



Relatório e Contas

2019



Juntos com Futuro

Índice

| | |
|--|-----|
| I. Órgãos Sociais | 4 |
| II. Enquadramento Macroeconómico | 6 |
| 1. Internacional | 6 |
| 2. Economia Portuguesa | 11 |
| III. Mercado Segurador | 17 |
| IV. Atividade da Popular Seguros em 2019 | 20 |
| 1. Principais Indicadores | 21 |
| 2. Prémios e Apólices | 21 |
| 3. Comissões | 22 |
| 4. Custos com sinistros | 22 |
| 5. Provisões Técnicas | 23 |
| 6. Saldo Técnico Líquido de Resseguro | 24 |
| 7. Investimentos | 24 |
| 8. Custos Operacionais | 25 |
| 9. Resultado do Exercício e Capital Próprio | 25 |
| 10. Gestão de Riscos e Controlo Interno | 25 |
| 11. Principais Projetos e Iniciativas em 2020 | 26 |
| V. Proposta de Aplicação de Resultados | 28 |
| VI. Considerações Finais | 30 |
| VII. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração | 32 |
| Demonstrações Financeiras 2019 | 34 |
| Contas de Ganhos e Perdas de 2019 | 34 |
| Demonstração de Rendimento Integral | 36 |
| Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 | 37 |
| Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 | 38 |
| Demonstração de Alterações de Capital Próprio em 31 de dezembro de 2019 | 39 |
| Demonstração de Alterações de Capital Próprio em 31 de dezembro de 2018 | 40 |
| Demonstração de Fluxos de Caixa | 41 |
| Anexo à Demonstração da Posição Financeira e à Conta de Ganhos e Perdas de 2019 | 43 |
| Outros Anexos | 104 |
| Certificação Legal de Contas | 108 |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal | 113 |
| Relatório do Governo Societário | 117 |
| Políticas de Remuneração | 119 |
| Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização | 119 |
| Política de Remunerações dos Responsáveis das Funções-Chave | 123 |

Relatório do Conselho de Administração

I. Órgãos Sociais

Nos termos da Lei, vem o Conselho de Administração apresentar o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. referentes ao exercício de 2019.

Assembleia Geral

Presidente

Augusto Fernando Correia Aguiar – Branco

Secretário

Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

Conselho de Administração

Presidente

Nuno Miguel Frias Costa

Vogais

Manuela Vieira Marinho

Pedro Brandão de Melo e Castro

Conselho Fiscal

Presidente

José Luis Areal Alves da Cunha

Vogais

António Baia Engana

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço

Revisor Oficial de Contas

JM Ribeiro da Cunha Associados, SROC, LDA, representada por José Maria Ribeiro da Cunha

Enquadramento Macroeconómico

II. Enquadramento Macroeconómico

1. Internacional

O crescimento económico a nível global em 2019 foi o mais fraco desde a grande recessão, com uma expansão de 2,9%, de acordo com as mais recentes projeções do FMI.

Esta desaceleração foi o resultado da materialização de vários riscos latentes, tais como as “guerras” comerciais, a incerteza geopolítica, fatores específicos em algumas economias emergentes, e eventos climáticos, com repercussões sobre o setor da indústria transformadora e o comércio.

A desaceleração foi generalizada, entre economias desenvolvidas e emergentes, mas mais pronunciada nas primeiras. Os efeitos das “guerras” comerciais, entre os EUA e a China, tiveram claros efeitos de contágio à Europa, amplificando as repercussões adversas nas economias desenvolvidas.

A materialização dos riscos supramencionados afetaram a confiança dos agentes económicos e, consequentemente, o investimento, reforçando a desaceleração da atividade a nível global.

Dados Macroeconómicos

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------|------------|------------|------------|
| Mundo | 3,8 | 3,6 | 2,9 |
| Países Avançados | 2,5 | 2,2 | 1,7 |
| EUA | 2,4 | 2,9 | 2,3 |
| UEM | 2,5 | 1,9 | 1,2 |
| Reino Unido | 1,8 | 1,3 | 1,3 |
| Japão | 1,9 | 0,3 | 1,0 |
| Países em Desenvolvimento | 4,8 | 4,5 | 3,7 |
| África | 3,0 | 3,2 | 3,3 |
| Ásia | 6,6 | 6,4 | 5,6 |
| China | 6,8 | 6,6 | 6,1 |
| Europa de Leste | 3,9 | 3,1 | 1,8 |
| Médio Oriente | 2,3 | 1,9 | 0,8 |
| América Latina | 1,2 | 1,1 | 0,1 |
| Brasil | 1,1 | 1,3 | 1,2 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal e Ministério das Finanças

As “guerras” comerciais entre os EUA e a China, com a imposição bilateral de tarifas entre os dois países, tiveram um papel claro na redução do comércio internacional, entre as duas economias, e com contágios aos demais fluxos comerciais. Em 2019, o volume de comércio mundial declinou pela primeira vez desde a Grande Recessão em 2008, fruto em grande medida deste fator.

Em 2019, a China terá crescido 6,1%, assim prolongando a tendência secular de desaceleração, à qual acrescem os já mencionados efeitos das “guerras” comerciais e os efeitos de medidas destinadas a travar o sobre-endividamento da economia, em especial do “shadow banking system”. Em agosto, a Administração norte-americana acusou a China de manipular a taxa de câmbio, após a moeda chinesa ter depreciado acima de 7 renmimbi por dólar pela primeira vez desde 2008.

Os EUA desaceleraram também, em parte pelo esgotamento dos feitos positivos do choque fiscal adotado no início de 2018, mas sobretudo pelos efeitos das “guerras” comerciais, que tiveram o seu contágio às exportações e ao investimento. O consumo privado manteve-se suportado, beneficiando dos baixos níveis de desemprego, que desceu até 3,5% no final do ano, claramente revelando uma situação de pleno emprego. Contudo, este ciclo caracterizou-se também por aumentos salariais moderados e, consequentemente, a ausência de pressões inflacionistas de relevo.

O atual ciclo económico norte-americano é já um dos mais longos da história, entrando no seu 11º. ano. Contudo as taxas médias de crescimento são mais baixas do que em ciclos anteriores (2,3% no atual ciclo, comparado com 3,3% no período de 1990 a 2000).

A ausência de pressões inflacionistas, e os riscos que ao longo do ano se foram produzindo e influenciaram também os mercados financeiros, conduziram a uma alteração de postura e atuação pela Reserva Federal dos EUA. A sua orientação, comunicada no início do ano, de que as taxas de juro de referência poderiam subir em 2019, deu lugar a três movimentos de descida, de 25 p.b. cada, em agosto, setembro e outubro, naquelas que foram as primeiras descidas de taxas desde 2008, e conduzindo a taxa de referência dos fed funds para o intervalo 1,5%-1,75%

Na Zona Euro, o crescimento desacelerou de forma pronunciada, com o PIB a crescer apenas 1,2% em 2019, face a 1,9% no ano anterior. Esta desaceleração, apesar de generalizada, não foi uniforme entre os vários estados-membros, sendo especialmente pronunciada nos países centrais, tais como a Alemanha, França e também Itália, ainda que por razões diferenciadas.

As “guerras” comerciais tiveram claros efeitos de contágio à Zona Euro, já que a Alemanha é um importante parceiro comercial da China, e os canais de transmissão afetaram a produção industrial neste país, onde também os efeitos da transição energética, bem como da adaptação à nova regulamentação de emissões de gases com efeitos de estufa, se fizeram sentir sobre o setor automóvel. O ano 2019 revelou-se um ano de transição, em que os principais fabricantes alemães se preparam para a eletrificação da sua oferta a partir de 2020. O PIB na Alemanha cresceu 0,6% em 2019. O espaço de manobra orçamental criado pela descida dos encargos com o serviço da dívida não foi utilizado para estimular a economia, antes resultando num maior excedente orçamental.

Em França, a atividade desacelerou, também, com o PIB a crescer 1,2%, muito influenciado pelos constantes protestos que marcaram o cenário político. O movimento dos “coletes amarelos” perdeu alguma força, mas viria a ser complementado/substituído pelos protestos contra a reforma do sistema de pensões. O setor automóvel, igualmente relevante em França, foi também afetado.

Em Itália, foi a envolvente política a condicionar a evolução económica, com o PIB a crescer apenas 0,2% (e com uma contração no quarto trimestre). As tensões permanentes no Governo de coligação entre a Liga e o Movimento 5 Estrelas resultou no abandono, pelo primeiro, do Governo. Foi, contudo, evitado o cenário de eleições antecipadas em 2019.

Em Espanha, a envolvente política parece não ter tido impacto na dinâmica económica, com a economia a desacelerar, mas a crescer ainda 2,0%. Foram realizadas duas eleições gerais, em abril e em novembro, esta última resultando num governo de coligação entre o PSOE e o Unidas Podemos, formado já em janeiro de 2020.

Já formalmente fora da União Europeia, desde 1 de fevereiro de 2020, o Reino Unido cresceu 1,3 % em 2019, sem alteração face ao ano anterior. A evolução da atividade foi condicionada pelo processo político em torno do Brexit. Em outubro Boris Johnson assumiu o lugar de primeiro-ministro, substituindo Theresa May, mas inicialmente sem conseguir desbloquear o processo, mesmo com alterações cirúrgicas ao acordo, visando eliminar o chamado “backstop” da Irlanda, ao abrigo do qual seria criada uma fronteira entre a Grã-Bretanha e a Irlanda do Norte. Em dezembro, foram realizadas eleições gerais, que deram uma maioria clara a Johnson, que conseguiu aprovar o acordo de saída e concretizar o Brexit no final de janeiro.

| | PIB | Inflação |
|------------|------------|------------|
| UEM | 1,2 | 1,2 |
| Alemanha | 0,6 | 1,4 |
| França | 1,2 | 1,3 |
| Espanha | 2,0 | 0,8 |
| Itália | 0,2 | 0,6 |

Fonte: Comissão Europeia (fevereiro de 2020)

O Banco Central Europeu, ao longo do ano, incorporou os vários fatores de risco nas suas projeções de crescimento e de inflação, as quais foram progressivamente revistas em baixa, tendo, consequentemente, revertido a sua mensagem de “normalização” da política monetária e reforçado o “forward guidance” quanto ao cariz expansionista da política.

Num primeiro momento, anunciou novas operações de cedência de liquidez de longo prazo (TLTRO III) a iniciar em setembro de 2019, estendeu até junho de 2020 o período no qual as taxas de juro poderiam permanecer em mínimos, e deixou em aberto a possibilidade de novas medidas, no final do Verão.

Em setembro, anunciou mais um pacote de medidas de estímulo. A taxa de depósito foi reduzida em 10 p.b., para -0,5%, o período de taxas de juro em mínimos seria mantido até que a inflação convergisse para 2% (abandonando o horizonte temporal fixo anterior), foi lançado um novo programa de aquisição de ativos financeiros, ao ritmo de 20 mil milhões de euros por mês, e o regime do TLTRO III foi alterado, para ter condições mais favoráveis

Para mitigar os efeitos adversos das taxas de juro negativas sobre o setor bancário foi adotado um regime de tiering para as reservas excedentárias, que ficam isentas da aplicação da taxa de depósito negativa até um montante de 6 vezes as reservas mínimas obrigatórias.

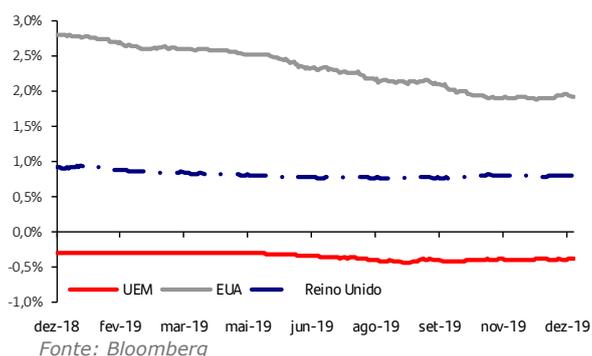
Nas economias emergentes, a desaceleração do crescimento foi especialmente marcada no primeiro semestre do ano, posteriormente corrigindo, mas sempre implicando uma moderação do crescimento face ao ano anterior. Na Índia, o crescimento anual foi de 4,8% (-2 p.p. do que em 2018), fruto de perturbações nos setores automóvel e imobiliário.

Na América Latina, a atividade económica partitamente estagnou, em grande medida devido à evolução da economia mexicana, que estagnou, fruto de condicionantes políticas após a eleição presidencial de 2018, e efeitos relacionados a relação comercial com os EUA (por exemplo, os acordos comerciais e as migrações). O Brasil cresceu 1,2%, em linha com a dinâmica do ano anterior, apesar de um início de ano claramente mais fraco.

Como mencionado, nas principais economias, a política monetária retomou (nos EUA) ou reforçou (na Zona Euro) uma clara orientação expansionista, com descidas de taxas de juro de referência e/ou recuperação dos programas de aquisição de ativos financeiros. Esta atuação teve reflexos sobre toda a curva de rendimentos, com uma descida generalizada das taxas de juro.

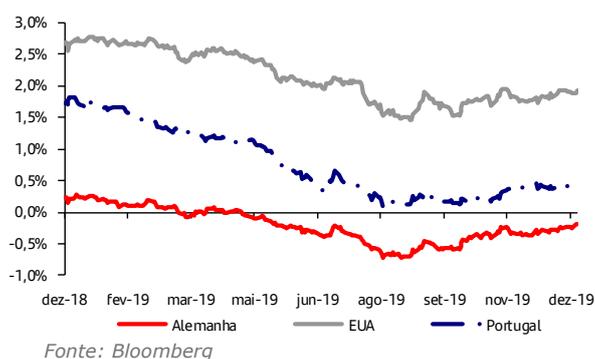
As taxas de juro de curto prazo desceram, deste modo, nos EUA e na Zona Euro, enquanto no Reino Unido, e apesar da incerteza associada ao processo do Brexit, as taxas de juro 3 meses permaneceram quase inalteradas.

Evolução das Taxas de Juro a 3 Meses



Ao nível das taxas de juro de longo prazo, o movimento entre os principais países ocorreu em tandem, com uma tendência generalizada de descida das yields, em linha com os sinais de desaceleração da atividade e/ou materialização dos fatores de risco. O ponto mínimo foi observado durante agosto, em antecipação à intervenção dos bancos centrais, corrigindo posteriormente. Nos EUA, a taxa de juro dos 10 anos desceu cerca de 80 p.b. e na Alemanha retomou níveis negativos, com uma descida de 40 p.b., face aos níveis do início do ano.

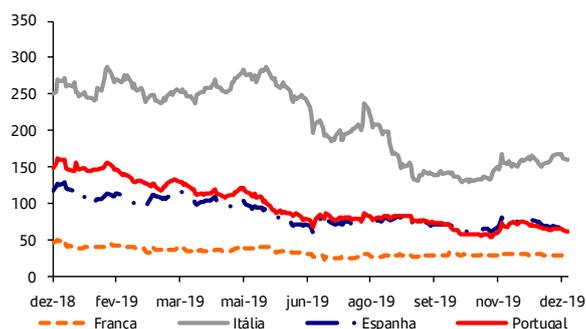
Evolução das Taxas de Juro a 10 Anos



Os spreads de crédito desceram de forma continuada ao longo do ano, com uma análise diferenciada dos perfis de risco. Por exemplo, o término da coligação em Itália foi acolhido com uma redução do spread face à Alemanha em cerca de 100 p.b., para níveis em redor de 150 p.b.

Em Portugal, o spread 10 anos face à Alemanha desceu para cerca de 60 p.b., e na segunda metade do ano assumiu mesmo níveis inferiores aos de Espanha, que estava condicionada pela envolvente política. Essa dinâmica foi também influenciada pela melhoria da notação de risco da República, pela S&P Global, em março, para BBB, e, em outubro, pela DBRS, para BBB (high). As agências S&P e Moodys mantêm um outlook positivo, para o rating da República, indiciando uma possível revisão em alta da notação de risco, caso as variáveis económicas e financeiras continuem a evoluir favoravelmente.

Diferenciais de Taxas de Juro de Longo Prazo Face à Alemanha (p.b.)

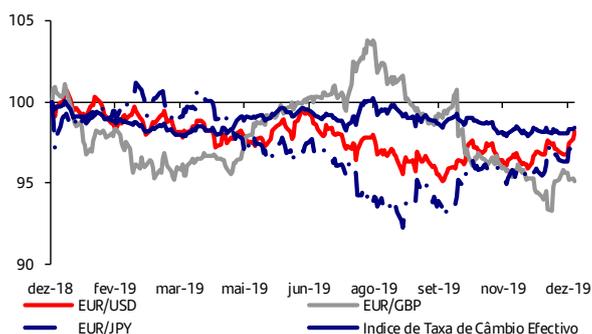


Fonte: Bloomberg

No mercado cambial, o euro caracterizou-se por uma tendência de depreciação face às principais divisas, em que as incertezas sobre a dinâmica da economia europeia dominaram a evolução. Face ao dólar, o euro terminou o ano em redor de 1,12 dólares, numa depreciação de cerca de 2%, ao passo que face ao iene a depreciação foi de cerca de 3%.

A evolução da libra esterlina esteve dependente do processo do Brexit, evidenciando uma maior volatilidade ao longo do ano, em função dos avanços e recuos no processo. No final do ano, com as eleições e aprovação do acordo de saída, a libra recuperou níveis em redor de 85 pence por euro.

Evolução das Principais Taxas de Câmbio (Dez-18=100)



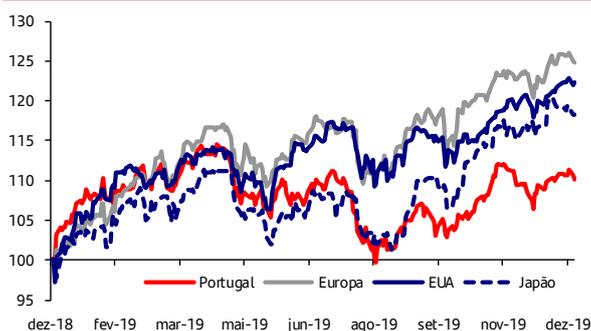
Fonte: Banco Central Europeu

Os mercados acionistas revelaram uma tendência contínua de valorização, registando, em alguns casos, máximos históricos absolutos.

Apesar das incertezas sobre a evolução da atividade económica, e dos potenciais impactos das “guerras” comerciais, o cenário de baixas taxas de juro, ao longo de toda a curva de rendimentos, continuou a dar suporte aos mercados acionistas.

Nos EUA, os principais índices acionistas fecharam em máximos históricos absolutos. Na Europa, a tendência foi igualmente de valorização, apesar da evolução menos favorável do setor bancário, cuja performance permanece condicionada pelas perspetivas de evolução das taxas de juro de curto prazo.

Portugal acompanhou a tendência global, mas de forma mais modesta, com o PSI-20 a valorizar 10%, destacando-se o comportamento de setores como o retalho e energia. A banca seguiu a tendência europeia, com uma desvalorização.

Evolução dos Mercados Acionistas (Dez-18=100)

Fonte: Bloomberg

A volatilidade e incerteza transmitiram-se aos mercados de matérias-primas, com alguma volatilidade durante o ano, mas terminando com uma tendência de valorização. O petróleo valorizou em 6%, para 62 dólares por barril, embora abaixo dos máximos do ano (de cerca de 72 dólares, observados em maio). As demais matérias-primas valorizaram, também, em cerca de 10%.

O ouro manteve o seu papel de refúgio, com uma valorização de 18% durante o ano de 2019, para 1.517 dólares por onça.

Evolução do Preço do Petróleo Brent (US\$ por barril)**Índice de Matérias-primas (variação homóloga)**

Fonte: Bloomberg

2. Economia Portuguesa

Em 2019, a economia portuguesa manteve o ciclo de expansão iniciado em 2013, mas prosseguindo a tendência de moderação do crescimento. Embora acompanhando a tendência europeia, Portugal continuou a caracterizar-se por taxas de crescimento acima da tendência de longo prazo.

Dados Macroeconómicos

| | 2017 | 2018 | 2019 |
|------------------------------------|------------|------------|------------|
| PIB | 3,5 | 2,6 | 2,2 |
| Consumo Privado | 2,1 | 2,9 | 2,3 |
| Consumo Público | 0,2 | 0,9 | 0,8 |
| Investimento | 11,9 | 6,2 | 6,5 |
| Exportações | 8,4 | 4,5 | 3,7 |
| Importações | 8,1 | 5,7 | 5,2 |
| Inflação média | 1,4 | 1,0 | 0,3 |
| Desemprego | 8,9 | 7,0 | 6,5 |
| Saldo Orçamental (% do PIB) | -3,0 | -0,4 | -0,2 |
| Dívida pública (% do PIB) | 126,0 | 122,2 | 118,2 |
| Bal. Corrente e Capital (% do PIB) | 2,1 | 1,4 | 0,4 |

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal e Ministério das Finanças

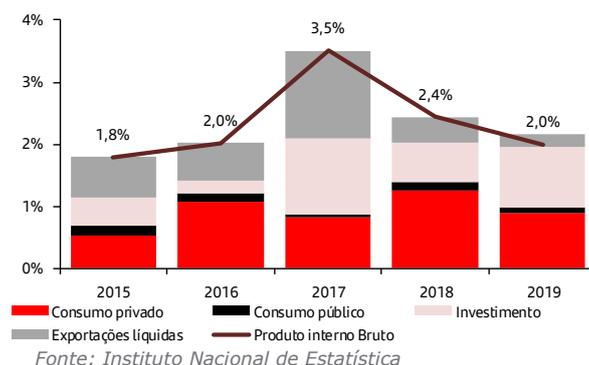
O PIB, em Portugal, cresceu 2,2% em 2019, ainda acima da tendência de longo prazo (estimada em 1,6%), mas com uma desaceleração ligeira face aos 2,6% registados em 2018. Esta evolução reflete uma desaceleração do consumo privado, das exportações e das importações, enquanto que o investimento acelerou.

O consumo privado, apesar de uma desaceleração face a 2018, manteve-se dinâmico, com um crescimento de 2,3%, superior ao do rendimento disponível, largamente apoiado pela redução do desemprego, para 6,5%. Por componentes de consumo, o maior crescimento ocorreu ao nível da despesa discricionária em bens e serviços não alimentares, consistente com um reforço da confiança dos agentes económicos. A despesa em bens duradouros desacelerou, na medida em que tinha ocorrido uma antecipação da aquisição de automóveis em 2018.

Ao nível do investimento, assistiu-se a uma aceleração, particularmente sentida no primeiro semestre do ano, e associado à recuperação da despesa de capital em construção. Com efeito, o ano de 2019 marca uma alteração da composição do investimento, com uma maior recuperação da construção, sendo que nos anos anteriores o maior contributo para a despesa de capital provinha dos segmentos de máquinas e equipamentos e de material de transporte. A forte procura por habitação, na sequência de vários anos em que a atividade de construção foi muito limitada, reflete-se já num aumento das licenças de construção, bem como dos fogos concluídos.

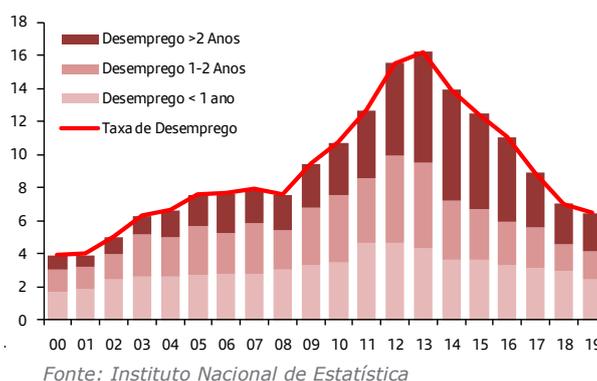
Também o aproximar do término do Programa Portugal 2020 se estará a refletir numa aceleração do investimento, para conclusão dos projetos financiados.

Evolução dos Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



O mercado de trabalho continuou a evoluir positivamente, com a criação de 25 mil empregos em 2019 e a descida da taxa de desemprego para 6,5%, já muito alinhada com a taxa de desemprego natural. À medida que a taxa de crescimento do PIB converge para a tendência de longo prazo, também o ritmo de criação de emprego modera.

Evolução da Taxa de Desemprego (%)



O bom momento do mercado de trabalho, com criação de emprego e aumento moderado dos salários, conjugado com a valorização do mercado imobiliário, pode ser um fator explicativo para os baixos níveis de poupança pelas famílias. A taxa de poupança, em 2019, situou-se em 6,2%, alinhado com os níveis mais baixos verificados desde 2016.

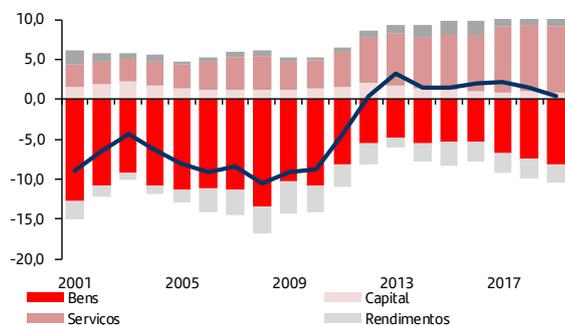
Em 2019, o investimento pelas famílias (que inclui a aquisição de habitação) aumentou cerca de 10%, prolongando o forte dinamismo evidenciado desde 2017. Em 2019, a nova produção de crédito hipotecário ascendeu a 10,6 mil milhões de euros (um acréscimo de 8% face a 2018).

As exportações desaceleraram, apesar de manterem um ritmo de crescimento sustentado, prolongando a tendência dos anos mais recentes. As exportações nacionais foram, também, influenciadas pelas “guerras” comerciais, fruto da interligação nas cadeias de valor globais, e em especial europeias, mas também pela transformação em curso no setor automóvel. As exportações de serviços também evoluíram favoravelmente, mas sendo visível uma desaceleração no número de turistas, que foi compensada pelo crescimento da receita média.

As importações, por seu lado, desaceleraram de forma mais moderada do que as exportações em 2019, em parte devido ao reforço do investimento, já que o maior crescimento ocorreu ao nível de bens de equipamento e de material de transporte. Contudo, o dinamismo do consumo privado, associado ao turismo, está a refletir-se num crescimento das importações de bens de consumo, o que não ocorria desde o período da crise.

Apesar do agravamento do défice comercial, a balança corrente e de capital mantém um excedente, beneficiando do saldo positivo na balança de serviços, em 8,4% do PIB. Contudo, o excedente global é menor do que passado recente, situando-se em 0,4% do PIB.

Evolução da Balança Corrente e de Capital (% do PIB)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal

A economia continuou o processo de correção dos principais desequilíbrios macroeconómicos. Neste sentido, o endividamento global continuou a reduzir-se, de forma generalizada, entre os setores privado e público, mas em particular no primeiro. O endividamento do setor privado reduziu-se para 191% do PIB, o que consubstancia uma redução de 72 p.p. face aos máximos de 2012. A redução foi mais pronunciada para as empresas (menos 46 p.p., para 125%) do que para os particulares (menos 27 p.p., para 66% do PIB). Contudo, permanece ainda em níveis elevados, constituindo assim um potencial foco de risco.

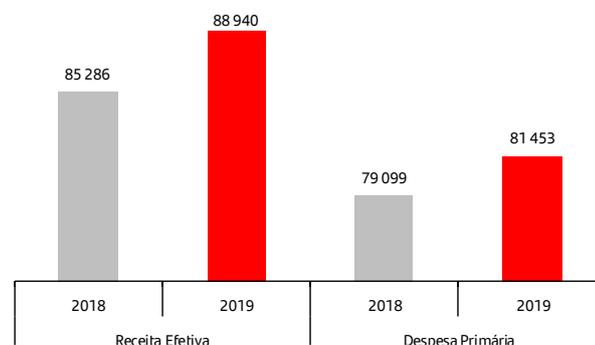
A dívida pública seguiu também uma trajetória descendente, situando-se em 118% no final de 2019, face a 122% no final de 2018.

A política orçamental manteve, em 2019, a orientação para a redução do défice orçamental, o qual ter-se-á situado, igualmente de acordo com as estimativas constantes no OE2020, em 0,2% do PIB, assim aproximando-se do equilíbrio.

A informação, na ótica de caixa, revela que a melhor execução foi fruto de um crescimento da receita em cerca de 4,3% (evolução idêntica no que respeita à receita fiscal), superior ao crescimento da despesa efetiva (de +2,3%).

O orçamento de Estado para 2020 prevê um excedente orçamental das administrações públicas, de 0,2% do PIB.

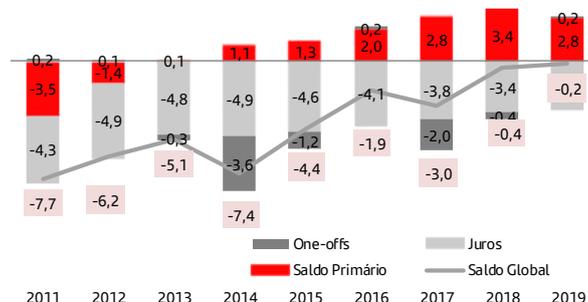
Evolução Receita Efetiva e da Despesa Primária (mil milhões)



Fonte: Ministério das Finanças

A consistência da política orçamental, com a redução do défice orçamental e a geração de um excedente primário, que permite reduzir o rácio da dívida pública, continua a suportar a melhor avaliação do risco pelas agências de rating. Em 2019, a notação de risco da República foi elevada para BBB, em março, pela S&P, com outlook positivo, e para BBB (high) pela DBRS, com outlook estável, em outubro. A yield dos 10 anos, no final de janeiro de 2020, situava-se em redor de 0,3%, correspondendo a um diferencial de cerca de 70 p.b. face à Alemanha, plenamente alinhado com o spread de Espanha face à Alemanha.

Evolução do Déficit Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

O Tesouro prosseguiu a sua estratégia de gestão dos prazos e custo da dívida, tirando proveito da redução das taxas de juro nos mercados globais, para se financiar a maturidades mais longas, e também proceder a programas de troca de dívida, substituindo os vencimentos no horizonte mais curto por dívida por maturidades mais longas. O Tesouro, em 2019, antecipou o pagamento de 2 mil milhões de euros ao FEEF.

Do ponto de vista de colocação de produtos de aforro destinados ao mercado de retalho, em 2019 o Tesouro focou-se apenas nos certificados do Tesouro, mas com um acréscimo do stock em apenas 631 milhões de euros (ao longo do ano, os vencimentos dos certificados emitidos em 2015 foram significativos, revelando uma maior colocação bruta, de quase 4 mil milhões de euros).

Esta captação da poupança das famílias não teve impacto visível sobre os volumes de depósitos de particulares junto do sistema financeiro nacional, os quais, em 2019, subiram quase 6 mil milhões de euros.

No quadro de correção dos desequilíbrios, o setor bancário português prosseguiu, em 2019, o processo saneamento de balanço e a redução de exposições não produtivas (NPE).

Nos nove meses até setembro, o stock de NPEs foi reduzido em cerca de 4,1 mil milhões de euros, materializando-se numa redução do rácio de NPE para 7,7%, mas que permanece ainda acima da média europeia.

À semelhança de anos anteriores, o processo de gestão de exposições não produtivas foi uma das principais determinantes da evolução dos agregados que crédito, que se reduziu um ano mais. No conjunto do ano, o stock de crédito a empresas reduziu-se em 4% (com uma redução de cerca de 43% no crédito vencido a mais de 90 dias), enquanto a carteira de crédito hipotecário se reduziu em redor de 1%. Esta dinâmica ocorreu em simultâneo com um novo aumento dos volumes de nova produção de crédito: o novo crédito a empresas aumentou 3,8% face a 2018, para 32,8 mil milhões de euros, e o novo crédito hipotecário subiu 8,1%, para 10,6 mil milhões de euros (mas ainda aquém dos volumes registados entre 2003 e 2008).

Mercado
Segurador

III. Mercado Segurador

O volume global da produção de seguro direto do sector segurador português em 2019 diminuiu 5,8% para o valor de 12,2 mil milhões de euros invertendo a tendência de crescimento que se verifica desde 2016. Esta diminuição é resultado do decréscimo de 13,9% registado no Ramo Vida em relação ao ano anterior já que o Ramo não Vida registou um aumento de produção de 8,0%.

Produção de Seguro Direto em Portugal por Ramos

| (em milhões de euros) | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* | Δ |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Vida | 8.671 | 6.677 | 7.089 | 8.123 | 6.992 | -13,9% |
| Seguro de Vida | 6.522 | 4.991 | 4.900 | 6.355 | 5.283 | -16,9% |
| Seguros Ligados a Fundos de Investimento | 2.148 | 1.686 | 2.187 | 1.767 | 1.704 | -3,6% |
| Operações de Capitalização | 1 | 0 | 1 | 1 | 5 | +483,3% |
| Não Vida | 3.994 | 4.194 | 4.494 | 4.825 | 5.209 | +8,0% |
| Acidentes e Doença | 1.354 | 1.318 | 1.632 | 1.789 | 1.962 | +9,7% |
| Acidentes de trabalho | 556 | 624 | 705 | 801 | 895 | +11,8% |
| Doença | 633 | 694 | 751 | 807 | 877 | +8,7% |
| Acidentes (outros) | 165 | 164 | 175 | 182 | 190 | +4,6% |
| Incêndio e Outros Danos | 764 | 779 | 804 | 848 | 906 | +6,9% |
| Automóvel | 1.471 | 1.522 | 1.610 | 1.719 | 1.839 | +7,0% |
| Marítimo e Transportes | 25 | 25 | 26 | 25 | 27 | +4,7% |
| Aéreo | 7 | 6 | 7 | 7 | 9 | +22,1% |
| Mercadorias Transportadas | 23 | 22 | 21 | 21 | 21 | -1,1% |
| Responsabilidade Civil Geral | 112 | 116 | 127 | 131 | 143 | +8,9% |
| Diversos | 238 | 243 | 266 | 284 | 303 | +6,7% |
| Total | 12.665 | 10.872 | 11.582 | 12.948 | 12.201 | -5,8% |

* Valores Provisórios

Nota: Inclui prémios brutos emitidos de contratos de seguro e receita processada de contratos de investimento e prestação de serviço

Fonte: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Em 2019 o Ramo Vida representou 57,3% do volume global da produção de seguro direto do sector segurador português, -5 p.p. que no ano anterior, representando o Ramo não Vida os restantes 42,7%.

Observando o detalhe da produção da Associação Portuguesa de Seguradores repartido entre seguros Vida Risco e seguros financeiros não unit-linked e unit-linked observa-se a produção de seguros de Vida Risco mantém estável em relação ao ano anterior, assim como a produção de unit-linked, mas que há uma quebra significativa na produção de seguros não unit-linked, que, mesmo assim, continua a ser o principal produto de destino das poupanças canalizadas para seguros.

Produção de Seguro Direto em Portugal por Produto

| (em milhões de euros) | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Risco Vida | 952 | 965 | 958 | 980 | 983 |
| Variação YOY | | +1,3% | -0,7% | +2,3% | +0,4% |
| Seguros não <i>unit-linked</i> | 5.511 | 3.997 | 3.902 | 5.305 | 4.240 |
| Variação YOY | | -27,5% | -2,4% | +35,9% | -20,1% |
| Seguros <i>unit-linked</i> | 2.151 | 1.695 | 2.165 | 1.772 | 1.705 |
| Variação YOY | | -21,2% | +27,7% | -18,2% | -3,8% |
| Total | 8.615 | 6.657 | 7.026 | 8.057 | 6.929 |
| Variação YOY | | +1,3% | -0,7% | +2,3% | +0,4% |

Fonte: Associação Portuguesa de Seguradores

Já o Ramo não Vida, e resultado da melhoria verificada na situação económica do país e do mercado de trabalho, apresenta crescimentos de produção em praticamente todos os ramos, destacando-se a contribuição dos ramos de Acidentes e Doença e Automóvel, que no seu conjunto representam 73% do mercado de não Vida, com, respetivamente crescimentos de 9,7% e 7,0% em relação a 2018.

Atividade da
Popular Seguros
em 2019

IV. Atividade da Popular Seguros em 2019

A POPULAR SEGUROS iniciou a sua atividade comercial em 2006, tendo registado o décimo terceiro ano completo de operação em 2019.

À data 1 de outubro de 2018, mas com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Eurovida”) acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. (“Popular Seguros”) fundiu-se, por incorporação, na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Santander Totta Seguros”) a qual passou a deter, por esta via, 100% da participação na Popular Seguros.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V. (“AEGON BV”), e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do ramo não vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (Alliance and Shareholders Agreement) assinado entre a Santander Totta Seguros, Banco Santander Totta, S.A. (“BST”) e a Aegon B.V., em 2014.

Em 2018 foi negociada a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo ex-Banco Popular e Banco Santander Totta, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 2 milhões de euros. Em 2019, a operação foi concluída, tendo originado uma mais valia de cerca de 1,838 milhões de euros. Como consequência, no exercício de 2019, procedeu-se também à regularização do adiantamento realizado em 2018.

1. Principais Indicadores

Os indicadores que se apresentam, seguidamente, ilustram a atividade da Popular Seguros em 2019 e 2018:

| | 2019 | 2018 | Unidade: Euros Var. % 19/18 |
|---|------------|------------|-----------------------------------|
| Balanço | | | |
| Ativo Líquido | 16.231.992 | 20.455.132 | -20,6% |
| Capital Próprio | 10.611.107 | 9.364.154 | 13,3% |
| Provisões Técnicas de Seguro Direto (*) | 4.364.125 | 5.527.895 | -21,1% |
| Conta de Ganhos e Perdas | | | |
| Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto | 5.483.086 | 7.997.539 | -31,4% |
| Prémios Adquiridos, líquidos de Resseguro | 3.683.908 | 5.428.589 | -32,1% |
| Custos com Sinistros de Seguro Direto | 3.653.250 | 5.559.453 | -34,3% |
| Custos com Sinistros, líquidos de Resseguro | 3.071.311 | 4.454.425 | -31,1% |
| Custos Operacionais | 818.151 | 928.921 | -11,9% |
| Resultado Líquido | 1.246.954 | 217.213 | 474,1% |
| Indicadores | | | |
| Taxa de Sinistralidade de Seguro Direto | 66,6% | 69,5% | -2,9 p.p. |
| Taxa de Sinistralidade Líquida de Resseguro | 83,4% | 82,1% | 1,3 p.p. |
| Resultado Líquido/ Prémios Brutos Emitidos | 22,7% | 2,7% | 20,0 p.p. |
| Rácio Combinado | 83,6% | 82,6% | 1,0 p.p. |

(*) As Provisões Técnicas de 2018 refletem menos 2.398.943 euros, uma vez que foram consideradas em "Passivos de um grupo para alienação como detido para venda" - transferência para a Aegon

2. Prémios e Apólices

A POPULAR SEGUROS registou, em 2019, um volume de prémios brutos emitidos no montante de 5.483.086 Euros (7.997.539 Euros em 2018). No volume total de negócios, o peso do segmento de Incêndio e Outros Danos ascenderam a 45,6% (2.501.100 Euros), seguido do Automóvel com 37,9% (2.079.032 Euros). Em 2019, os ramos registaram uma diminuição, com destaque para o ramo Acidentes e Doença, com decréscimo face ao período homólogo de 42,0%, justificada em grande parte com a alienação do ramo autónomo de negócio para a AEGON.

Evolução da Atividade

| N.º de Apólices | 2019 | % | 2018 | % | Unidade: Euros Var. % 19/18 |
|------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|-----------------------------------|
| Acidentes e Doença | 3.114 | 14,7% | 8.262 | 15,8% | -62,3% |
| Incêndio e outros danos | 5.445 | 25,7% | 26.699 | 51,1% | -79,6% |
| Automóvel | 12.442 | 58,7% | 15.529 | 29,7% | -19,9% |
| Responsabilidade civil geral | 194 | 0,9% | 1.729 | 3,3% | -88,8% |
| Diversos | - | 0,0% | - | 0,0% | n.a. |
| Total | 21.195 | 100% | 52.219 | 100% | -59,4% |

A evolução dos prémios de seguro direto, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser vista como segue:

| Prémios de Seguro Direto | 2019 | % | 2018 | % | Unidade: Euros |
|------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|
| | | | | | Var. % 19/18 |
| Acidentes e Doença | 610.517 | 11,1% | 1.052.809 | 13,2% | -42,0% |
| Incêndio e outros danos | 2.501.100 | 45,6% | 3.810.027 | 47,6% | -34,4% |
| Automóvel | 2.079.032 | 37,9% | 2.725.166 | 34,1% | -23,7% |
| Responsabilidade civil geral | 33.798 | 0,6% | 83.613 | 1,0% | -59,6% |
| Diversos | 258.639 | 4,7% | 325.923 | 4,1% | -20,6% |
| Total | 5.483.086 | 100% | 7.997.539 | 100% | -31,4% |

A evolução dos prémios de resseguro cedido, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

| Prémios de Resseguro Cedido | 2019 | % | 2018 | % | Unidade: Euros |
|------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|
| | | | | | Var. % 19/18 |
| Acidentes e Doença | 86.292 | 4,9% | 160.249 | 5,1% | -46,2% |
| Incêndio e outros danos | 1.333.491 | 76,4% | 2.544.608 | 80,7% | -47,6% |
| Automóvel | 96.127 | 5,5% | 125.943 | 4,0% | -23,7% |
| Responsabilidade civil geral | 8.507 | 0,5% | 41.761 | 1,3% | -79,6% |
| Diversos | 221.076 | 12,7% | 279.446 | 8,9% | -20,9% |
| Total | 1.745.494 | 100% | 3.152.008 | 100% | -44,6% |

3. Comissões

As comissões processadas pela intermediação de produtos de seguros atingiram, em 2019, o montante de 593.350 Euros (826.442 Euros em 2018).

No âmbito dos custos de exploração líquidos, os custos de aquisição (deduzidos dos custos de aquisição diferidos) elevaram-se a 784.545 Euros (1.018.871 Euros em 2018), os custos administrativos a 453.844 Euros (496.638 Euros em 2018) e o montante das comissões e participação de resultados no resseguro a 520.499 Euros (897.118 Euros em 2018).

4. Custos com sinistros

Os custos com sinistros, em 2019, atingiram o montante de 3.653.250 Euros (5.559.453 Euros em 2018), sendo que 67,0% é relativo ao ramo Automóvel, no montante de 2.449.389 Euros (3.512.779 Euros em 2018). Os montantes pagos ascenderam a 4.408.412 Euros (montantes brutos incluindo custos de gestão de sinistros) durante o exercício de 2019.

A evolução dos custos com sinistros de seguro direto, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser vista como segue:

| Custos com Sinistros Seguro Direto | 2019 | % | 2018 | % | Unidade: Euros |
|------------------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|
| | | | | | Var. % 19/18 |
| Acidentes e Doença | (42.918) | -1,2% | 365.250 | 6,6% | -111,8% |
| Incêndio e outros danos | 1.242.122 | 34,0% | 1.678.848 | 30,2% | -26,0% |
| Automóvel | 2.449.389 | 67,0% | 3.512.779 | 63,2% | -30,3% |
| Responsabilidade civil geral | 4.657 | 0,1% | 2.577 | 0,0% | 80,7% |
| Total | 3.653.250 | 100% | 5.559.453 | 100% | -34,3% |

A taxa de sinistralidade da Empresa (custos com sinistros/ prémios adquiridos) apresentou um desagravamento de 2.2 p.p. em relação ao ano anterior, para 60,1%, justificado essencialmente pela redução da sinistralidade verificada no ramo Acidentes e Doença (32,6 p.p.), como segue:

| Taxa de sinistralidade | Unidade: Euros | | |
|-------------------------------|----------------|--------------|------------------|
| | 2019 | 2018 | Var. % 19/18 |
| Acidentes e Doença | -5,5% | 27,1% | -32,6 p.p. |
| Incêndio e outros danos | 47,0% | 41,6% | 5,4 p.p. |
| Automóvel | 105,2% | 102,1% | 3,1 p.p. |
| Marítimo, Aéreo e Transportes | - | - | - |
| Responsabilidade civil geral | 11,6% | 2,8% | 8,8 p.p. |
| Diversos | - | - | - |
| Total | 60,1% | 62,3% | -2,2 p.p. |

Em termos de taxa de sinistralidade calculada sobre os prémios emitidos (custos com sinistros/ prémios emitidos), a Empresa apresentou uma taxa de 66,6% (face a 69,5% em 2018).

A evolução dos custos com sinistros de resseguro cedido, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser vista como segue:

| Custos com Sinistros Resseguro Cedido | Unidade: Euros | | | | |
|---------------------------------------|----------------|------------|------------------|-------------|-----------------|
| | 2019 | % | 2018 | % | Var. % 19/18 |
| Acidentes e Doença | (8.166) | -0,7% | (9.406) | -0,9% | 13,2% |
| Incêndio e outros danos | 588.755 | 53,3% | 822.882 | 74,5% | -28,5% |
| Automóvel | - | 0,0% | 290.966 | 26,3% | -100,0% |
| Responsabilidade civil geral | 1.350 | 0,1% | 586 | 0,1% | 130,3% |
| Total | 581.938 | 53% | 1.105.028 | 100% | -47,3% |

5. Provisões Técnicas

As provisões técnicas de seguro direto, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, são desagregadas da seguinte forma:

| Provisões técnicas de seguro (*) | Unidade: Euros | |
|---|------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Provisão para prémios não adquiridos | 1.340.006 | 2.683.471 |
| Provisão para sinistros | 2.677.298 | 4.145.842 |
| Provisão para desvios de sinistralidade | 125.622 | 813.048 |
| Provisão para riscos em curso | 221.199 | 284.477 |
| Total | 4.364.125 | 7.926.838 |

(*) Em 2018 não foi refletida a transferência dos ativos e passivos espelhados na nota 26

A provisão para prémios não adquiridos totalizou, em 2019, o montante de 1.340.006 Euros (2.683.471 Euros em 2018), correspondendo este montante a uma componente de prémios não adquiridos (1.479.745 Euros) deduzida dos custos de aquisição diferidos (139.738 Euros).

Do total da provisão para prémios não adquiridos, 58,0% respeitam ao segmento Automóvel (777.865 Euros), 22,5% ao segmento Incêndio e Outros Danos (301.483 Euros), 11,8% a Acidentes e Doença (157.939 Euros), 7,4% ao ramo Diversos (99.498 Euros) e os restantes 0,2% ao ramo Responsabilidade Civil Geral (3.222 Euros).

A provisão para sinistros de seguro direto ascendeu, em 31 de dezembro de 2019, a um montante total de 2.677.298 Euros (4.145.842 Euros em 2018). O decréscimo verificado em 2019, face ao período homólogo, deveu-se maioritariamente ao ramo Acidentes e Doença com um valor de 565.108 Euros (1.186.459 Euros em 2018), a que corresponde uma diminuição de 621.351 Euros.

No decorrer de 2019, a Empresa reduziu a provisão para desvios de sinistralidade para 125.622 Euros o que representou uma redução de 687.426 Euros em relação ao ano anterior. Esta provisão destina-se a fazer face a sinistralidade, excepcionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações, e é constituída para os seguros de Cauções, Risco Atómico e Risco de Fenómenos Sísmicos.

No final de 2019, por forma a fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis e relativos a contratos em vigor e dos prémios que se renovam em janeiro do ano seguinte, a Empresa apresenta uma provisão para riscos em curso no montante de 221.199 Euros (284.477 Euros em 2018), para os ramos Acidentes e Doença e Automóvel. Durante o ano de 2019, assistiu-se a um decréscimo da mesma no montante de 63.278 Euros.

Estes decréscimos devem-se à redução da carteira na sequência da venda da unidade de negócio ocorrida em 2018, cuja migração das apólices ocorreu em Setembro de 2019.

6. Saldo Técnico Líquido de Resseguro

O saldo técnico líquido de resseguro, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é apresentado como segue:

| Saldo Técnico Líquido de Resseguro | 2019 | % | 2018 | % | Unidade: Euros |
|------------------------------------|------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|
| | | | | | Var. % 19/18 |
| Acidentes e Doença | 323.252 | -110,4% | 322.832 | 153,2% | 0,1% |
| Incêndio e outros danos | (92.818) | 31,7% | 612.691 | 290,8% | -115,1% |
| Automóvel | (518.913) | 177,2% | (765.143) | -363,2% | 32,2% |
| Responsabilidade civil geral | (9.916) | 3,4% | 20.630 | 9,8% | -148,1% |
| Diversos | 5.533 | -1,9% | 19.684 | 9,3% | -71,9% |
| Total | (292.861) | 100% | 210.694 | 100% | -239,0% |

O saldo técnico líquido de resseguro ascendeu, em 2019, ao montante de -292.861 Euros (2018: 210.694 Euros), registando um decréscimo de 239,0% em relação ao ano anterior. Os ramos que mais contribuíram para este resultado foram Incêndio e outros danos, Responsabilidade civil geral e Diversos com o decréscimo de 705.509 Euros (-115,1% face a 2018), 14.151 Euros (71,9% face a 2018) e 30.546 Euros (148,1% face a 2018), respetivamente. Os restantes ramos registaram um acréscimo, com destaque para o ramo Automóvel que registou um aumento no montante de 246.230 Euros (32,2% face a 2018).

7. Investimentos

Durante o exercício de 2018, a carteira de investimentos da Popular Seguros foi vendida, passando os ativos a estar na sua totalidade em liquidez.

8. Custos Operacionais

Em 2019, os custos operacionais ascenderam ao montante de 818.151 Euros (928.921 Euros em 2018), apresentando um decréscimo de 11,9% face ao período homólogo, o que correspondeu a uma diminuição de 110.770 Euros. Do total dos custos, a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos é a que detém maior representatividade (77,7% em 2019 e 74,7% em 2018), seguida da rubrica Custos com Pessoal (17,5% em 2019 e 14,7% em 2018).

Os custos operacionais podem ser visualizados como segue:

| Custos Operacionais | Unidade: Euros | | | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|-----------------|
| | 2019 | % | 2018 | % | Var. % 19/18 |
| Custos com Pessoal | 142.899 | 17,5% | 136.846 | 14,7% | 4,4% |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 635.500 | 77,7% | 694.046 | 74,7% | -8,4% |
| Impostos e Taxas | 27.424 | 3,4% | 43.106 | 4,6% | -36,4% |
| Amortizações | 5.578 | 0,7% | 39.733 | 4,3% | -86,0% |
| Comissões | 6.750 | 0,8% | 15.190 | 1,6% | -55,6% |
| Total | 818.151 | 100% | 928.921 | 100% | -11,9% |

9. Resultado do Exercício e Capital Próprio

A POPULAR SEGUROS foi constituída em 30 de Agosto de 2006 com um capital social de 7,5 milhões de Euros, representado por 1,5 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 5 Euros cada. Não se verificou qualquer aumento de capital desde essa data.

O resultado do exercício, em 31 de dezembro de 2019, foi de 1.246.953 Euros (217.213 Euros em 2018).

Os capitais próprios ascendiam, em 31 de dezembro de 2019, ao montante de 10.611.107 Euros (9.364.154 Euros em 2018):

| | Unidade: Euros | |
|-------------------------------|-------------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Capital | 7.500.000 | 7.500.000 |
| Outras reservas | 445.326 | 423.605 |
| Resultados transitados | 1.418.827 | 1.223.336 |
| Resultado do exercício | 1.246.953 | 217.213 |
| Total | 10.611.107 | 9.364.154 |

10. Gestão de Riscos e Controlo Interno

No decurso do ano de 2019, e no âmbito do Grupo Santander, foram desenvolvidas diversas ações e projetos, dos quais destacamos os seguintes:

- Quantificação regular da posição de solvência, em linha com o reporte externo trimestral e anual exigido na regulamentação de Pilar III, otimizando o processo de governação e integração do processo no âmbito do controlo interno;
- Implementação de uma solução tecnológica de reporte (Pilar 3) dos requisitos de capital Solvência II;

- Desenvolvimento do processo de monitorização sistemática e periódica do cumprimento dos limites de Apetite ao Risco, promovendo o alinhamento do plano estratégico de negócio com as dimensões de risco e capital;
- Participação ativa nos Comitês de Investimento, Comitês de Riscos, Comitês de Controlo Interno e Comitês de Compliance, dando cumprimento ao dever de comunicação à Administração dos diferentes riscos identificados como materiais;

11. Principais Projetos e Iniciativas em 2020

Na sequência das alterações ocorridas, em 2019 e 2018, as quais se encontram espelhadas ao longo deste relatório, a Popular Seguros desenvolveu vários projetos e iniciativas e, que em conjunto, contribuíram como uma oportunidade de inovação e de integração no Grupo Santander. Como mais importantes, temos a destacar:

- Otimização de processos e procedimentos para uma maior eficiência, tais como o processo de gestão de propostas, o processo de cobranças ou o processo de gestão de sinistros;
- Implementação de modelos de gestão de processos, integrados com o Grupo.
- Continuo desenvolvimento do regime prudencial – Solvência II;

Proposta de Aplicação de Resultados

V. Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido de Impostos da Popular Seguros foi de 1.246.953,49 euros (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e nove cêntimos).

Propõe-se a seguinte aplicação:

- 124.695,35 euros (cento e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) para Reserva Legal, dando cumprimento ao artigo 62º da Lei 147/2015 de 9 de setembro;
- 1.122.258,14 euros (um milhões cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e catorze cêntimos) para Dividendos.

Considerações
Finais

VI. Considerações Finais

O Conselho de Administração está muito grato pela confiança demonstrada pelos clientes da POPULAR SEGUROS e agradece todo o esforço e dedicação demonstrados pelos colaboradores e a ação relevante do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício das funções que lhe estão estatutariamente cometidas.

Expressamos igualmente o nosso reconhecimento aos nossos parceiros e canais de distribuição pela colaboração na divulgação e promoção da POPULAR SEGUROS.

Registamos ainda o agradecimento da POPULAR SEGUROS pelos apoios recebidos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e da Associação Portuguesa de Seguradores.

Lisboa, 04 de março de 2020

O Conselho de Administração

Nuno Miguel Frias Costa

(Presidente do Conselho de Administração)

Manuela Vieira Marinho

(Vogal)

Pedro Mello e Castro

Pedro Brandão de Melo e Castro

(Vogal)

Anexo ao
Relatório do
Conselho de
Administração

VII. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Participação de Acionistas que, em 31 de dezembro de 2019, detinham um décimo ou mais do total das ações (art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais):

| | 2019 | Percentagem |
|--|-----------|-------------|
| Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 7.500.000 | 100% |

Unidade: Euros

Demonstrações
Financeiras
2019

Demonstrações Financeiras 2019

Contas de Ganhos e Perdas de 2019

| CONTA DE GANHOS E PERDAS | Notas | 2019 | | | 2018 | |
|--|-------|------------------|-------------|-----------|-----------|-------|
| | | Técnica Não-Vida | Não Técnica | Total | Total | Total |
| | | Unidade: Euros | | | | |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | 5 | 3.683.908 | - | 3.683.908 | 5.428.589 | |
| Prémios brutos emitidos | | 5.483.086 | - | 5.483.086 | 7.997.539 | |
| Prémios de resseguro cedido | | 1.745.494 | - | 1.745.494 | 3.152.008 | |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | | (595.565) | - | (595.565) | (920.377) | |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação) | | (649.249) | - | (649.249) | (337.320) | |
| Comissões de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento ou como contratos de prestação de serviços | | - | - | - | - | |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | 6 | 3.071.311 | - | 3.071.311 | 4.454.425 | |
| Montantes pagos | | 3.615.825 | - | 3.615.825 | 4.178.612 | |
| Montantes brutos | | 4.408.412 | - | 4.408.412 | 4.899.473 | |
| Parte dos resseguradores | | 792.587 | - | 792.587 | 720.861 | |
| Provisão para sinistros (variação) | | (544.514) | - | (544.514) | 275.813 | |
| Montante bruto | | (755.162) | - | (755.162) | 659.980 | |
| Parte dos resseguradores | | (210.648) | - | (210.648) | 384.167 | |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | 7 | (2.746) | - | (2.746) | 292.762 | |
| Provisão matemática do ramo vida, líquida de resseguro | | - | - | - | - | |
| Montante bruto | | - | - | - | - | |
| Parte dos resseguradores | | - | - | - | - | |
| Participação nos resultados, líquida de resseguro | | - | - | - | - | |
| Custos e gastos de exploração líquidos | 8 | 878.056 | - | 878.056 | 865.405 | |
| Custos de aquisição | | 864.628 | - | 864.628 | 1.142.378 | |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | | 80.084 | - | 80.084 | 123.507 | |
| Gastos administrativos | | 453.844 | - | 453.844 | 496.638 | |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | | 520.499 | - | 520.499 | 897.118 | |
| Rendimentos | 9 | - | - | - | 179.217 | |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | - | - | - | - | |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | 179.217 | |
| De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | - | - | - | - | |
| Outros | | - | - | - | - | |
| Gastos financeiros | 10 | 30.148 | - | 30.148 | 117.808 | |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | - | - | - | - | |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | 75.290 | |
| De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | | - | - | - | - | |
| Outros | | 30.148 | - | 30.148 | 42.518 | |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas | 11 | - | - | - | 395.473 | |
| De ativos disponíveis para venda | | - | - | - | - | |
| De empréstimos e contas a receber | | - | - | - | - | |
| De investimentos a deter até à maturidade | | - | - | - | - | |
| De ativos financeiros valorizados a custo amortizado | | - | - | - | - | |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | 395.473 | |
| De passivos financeiros valorizados a custo amortizado | | - | - | - | - | |
| De outros | | - | - | - | - | |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas | 12 | - | - | - | 8.241 | |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação | | - | - | - | - | |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | | - | - | - | 8.241 | |

O Técnico Oficial de Contas




Handwritten signature of Pedro Mello e Castro

Pedro Mello e Castro

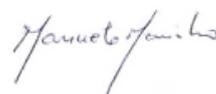
Contas de Ganhos e Perdas de 2019 (cont.)

Unidade: Euros

| CONTA DE GANHOS E PERDAS | Notas | 2019 | | | 2018 |
|--|-----------|------------------|------------------|------------------|----------------|
| | | Técnica Não-Vida | Não Técnica | Total | |
| Diferenças de câmbio | | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | | - | - | - | - |
| Perdas de imparidade (líquidas reversão) | 13 | - | - | - | (4.626) |
| De ativos disponíveis para venda | | - | - | - | - |
| De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado | | - | - | - | - |
| De investimentos a deter até à maturidade | | - | - | - | - |
| De ativos financeiros valorizados a custo amortizado | | - | - | - | - |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | (4.626) |
| De outros | | - | - | - | - |
| Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro | 14 | - | - | - | 341 |
| Outras provisões (variação) | | - | - | - | - |
| Outros rendimentos/gastos | 15 | - | 1.837.884 | 1.837.884 | 27 |
| Goodwill negativo reconhecido imediatamente em ganhos e perdas | | - | - | - | - |
| Ganhos e perdas de associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial | | - | - | - | - |
| Ganhos e perdas de ativos não correntes não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda | | - | - | - | - |
| Resultado Líquido antes de Impostos | 27 | (292.861) | 1.837.884 | 1.545.023 | 286.113 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | 23 | - | 298.070 | 298.070 | - |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | 23 | - | - | - | 68.900 |
| Resultado Líquido do exercício | | (292.861) | 1.539.814 | 1.246.953 | 217.213 |

O Técnico Oficial de Contas





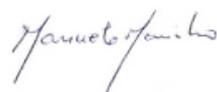
Pedro Mello e Castro

Demonstração de Rendimento Integral

| DEMONSTRAÇÃO DE RENDIMENTO INTEGRAL | Notas do Anexo | 2019 | | | 2018 | | |
|--|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Técnica Não-Vida | Não Técnica | Total | Técnica Não-Vida | Não Técnica | Total |
| | | Unidade: Euros | | | | | |
| Resultado líquido do período | 27 | (292.861) | 1.539.814 | 1.246.953 | 210.694 | 6.518 | 217.213 |
| Ajuste IFRS 9 | | - | - | - | 16.247 | (204) | 16.043 |
| Outro rendimento integral do período | | | | | | | |
| Items que reclassificam por resultados | | | | | | | |
| Reserva de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda | 27 | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos e perdas líquidos | | - | - | - | - | - | - |
| Reclassificação de ganhos e perdas em resultados do exercício | | - | - | - | - | - | - |
| Imparidade | | - | - | - | - | - | - |
| Alienação | | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de reavaliação de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos e perdas líquidos | | - | - | - | - | - | - |
| Reclassificação por alienação | | - | - | - | - | - | - |
| Reserva de reavaliação de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | (339.939) | (59.226) | (399.166) |
| Ganhos e perdas líquidos | | - | - | - | (671.933) | (118.079) | (790.012) |
| Reclassificação | | - | - | - | 331.994 | 58.853 | 390.847 |
| Por imparidade | | - | - | - | (4.423) | (204) | (4.626) |
| Por alienação | | - | - | - | 336.416 | 59.057 | 395.473 |
| Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | - | - | - |
| Reserva por impostos relacionados com items que reclassificam por resultados | 27 | - | - | - | 76.486 | 13.326 | 89.812 |
| Total do outro rendimento integral do período | | - | - | - | (263.453) | (45.900) | (309.353) |
| Total do Rendimento integral do período líquido de impostos | | (292.861) | 1.539.814 | 1.246.953 | (52.759) | (39.382) | (76.098) |

O Técnico Oficial de Contas



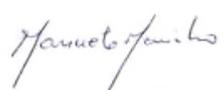


Pedro Mello e Castro

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019

| | | Unidade: Euros | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | Notas | 2019 | 2018 |
| ATIVO | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 16 | 14.568.719 | 16.276.992 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | | - | - |
| Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas | | - | - |
| Derivados de cobertura | | - | - |
| Ativos disponíveis para venda | 18 | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 18 | - | - |
| Empréstimos e contas a receber | | - | - |
| Investimentos a deter até à maturidade | | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado | | - | - |
| Terrenos e edifícios | | - | - |
| Outros ativos tangíveis | 19 | - | - |
| Inventários | | - | - |
| Goodwill | | - | - |
| Outros ativos intangíveis | 20 | - | 5.578 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | 21 | 853.458 | 839.115 |
| Provisão para prémios não adquiridos | | 252.889 | 369.822 |
| Provisão matemática do ramo vida | | - | - |
| Provisão para sinistros | | 600.569 | 469.294 |
| Provisão para participação nos resultados | | - | - |
| Provisão para compromissos de taxa | | - | - |
| Provisão para estabilização de carteira | | - | - |
| Outras provisões técnicas | | - | - |
| Ativos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | | - | - |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 22 | 746.552 | 339.879 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | | 223.118 | 303.539 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | | 399.258 | 248 |
| Contas a receber por outras operações | | 124.175 | 36.093 |
| Ativos por impostos | 23 | 53.789 | 241.185 |
| Ativos por impostos correntes | | - | 187.397 |
| Ativos por impostos diferidos | | 53.789 | 53.789 |
| Acréscimos e diferimentos | 24 | 9.474 | 56.681 |
| Outros elementos do ativo | | - | - |
| Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | 26 | - | 2.695.701 |
| Total do Ativo | | 16.231.992 | 20.455.132 |

O Contabilista Certificado

Pedro Mello e Castro

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019

| Unidade: Euros | | | |
|--|-----------|-------------------|-------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | Notas | 2019 | 2018 |
| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| PASSIVO | | | |
| Provisões técnicas | 21 | 4.364.125 | 5.527.895 |
| Provisão para prêmios não adquiridos | | 1.340.006 | 1.695.664 |
| Provisão matemática do ramo vida | | - | - |
| Provisão para sinistros | | 2.677.298 | 3.422.790 |
| De vida | | - | - |
| De acidentes de trabalho | | 540.677 | 1.037.713 |
| De outros ramos | | 2.136.621 | 2.385.078 |
| Provisão para participação nos resultados | | - | - |
| Provisão para compromissos de taxa | | - | - |
| Provisão para estabilização de carteira | | - | - |
| Provisão para desvios de sinistralidade | | 125.622 | 124.964 |
| Provisão para riscos em curso | | 221.199 | 284.477 |
| Outras provisões técnicas | | - | - |
| Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguros e de contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento | | - | - |
| Outros passivos financeiros | 25 | 1 | 87.936 |
| Derivados de cobertura | | - | - |
| Passivos subordinados | | - | - |
| Depósitos recebidos de resseguradores | | 1 | 87.936 |
| Outros | | - | - |
| Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | | - | - |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 22 | 704.990 | 2.476.149 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | | 145.790 | 168.259 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | | 354.149 | 284.897 |
| Contas a pagar por outras operações | | 205.051 | 2.022.993 |
| Passivos por impostos | 23 | 348.103 | 128.311 |
| Passivos por impostos correntes | | 348.103 | 128.311 |
| Passivos por impostos diferidos | | - | - |
| Acréscimos e diferimentos | 24 | 203.666 | 174.985 |
| Outras Provisões | | - | - |
| Outros Passivos | | - | - |
| Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda | 26 | - | 2.695.701 |
| Total do Passivo | | 5.620.885 | 11.090.979 |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital | 27 | 7.500.000 | 7.500.000 |
| (Ações Próprias) | | - | - |
| Outros instrumentos de capital | | - | - |
| Reservas de reavaliação | 27 | - | - |
| Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros | | - | - |
| Por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio | | - | - |
| Por revalorização de ativos intangíveis | | - | - |
| Por revalorização de outros ativos tangíveis | | - | - |
| Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de cobertura em coberturas de fluxos de caixa | | - | - |
| Por ajustamentos no justo valor de cobertura de investimentos líquidos em moeda estrangeira | | - | - |
| De diferenças de câmbio | | - | - |
| Reserva por impostos diferidos | 27 | - | - |
| Outras reservas | 27 | 445.326 | 423.605 |
| Resultados transitados | 27 | 1.418.827 | 1.223.336 |
| Resultado do exercício | 27 | 1.246.953 | 217.213 |
| Total do Capital Próprio | | 10.611.107 | 9.364.154 |
| Total do Passivo e Capital Próprio | | 16.231.992 | 20.455.132 |

O Contabilista Certificado





Pedro Mello e Castro

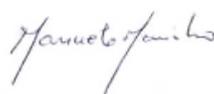
Demonstração de Alterações de Capital Próprio em 31 de dezembro de 2019

Unidade: Euro

| DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO | Notas do Anexo | Capital Social | Reservas de Reavaliação | | Outras Reservas | | Resultados Transitados | Resultado do Exercício | Total |
|--|-----------------|----------------|--|--|--------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|------------|
| | | | Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda | Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | Reserva por Impostos Diferidos | Reserva legal | | | |
| Balanco a 31 de dezembro de 2018 (balanco de abertura) | 27 | 7.500.000 | - | - | - | 423.605 | 1.223.336 | 217.213 | 9.364.154 |
| Correções de erros (IAS 8) | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alterações políticas contabilísticas (IAS 8) | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Balanco de abertura alterado | (1) | 27 | 7.500.000 | - | - | 423.605 | 1.223.336 | 217.213 | 9.364.154 |
| Aumentos de reservas por aplicação de resultados | (2) | - | - | - | - | 21.721 | 195.491 | (217.213) | - |
| Resultado Líquido do período | (3) | 27 | - | - | - | - | - | 1.246.953 | 1.246.953 |
| Ajuste IFRS 9 | (4) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outro rendimento integral do período | (5) | 27 | - | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total do rendimento integral do período | (6)=(3)-(4)+(5) | - | - | - | - | - | - | 1.246.953 | 1.246.953 |
| Operações com detentores de capital | (7) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total das variações do capital próprio | (8)=(2)+(6)+(7) | - | - | - | - | 21.721 | 195.491 | 1.029.741 | 1.246.953 |
| Balanco a 31 de dezembro de 2019 | (9)=(8)+(1) | 27 | 7.500.000 | - | - | 445.326 | 1.418.828 | 1.246.953 | 10.611.107 |

O Contabilista Certificado





Pedro Mello e Castro

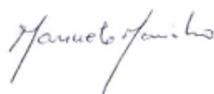
Demonstração de Alterações de Capital Próprio em 31 de dezembro de 2018

Unidade: Euros

| DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CAPITAL PRÓPRIO | Notas do Anexo | Capital Social | Reservas de Reavaliação | | Outras Reservas | | Resultados Transitados | Resultado do Exercício | Total | |
|--|-----------------|----------------|--|--|--------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|-----------|-----------|
| | | | Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda | Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | Reserva por Impostos Diferidos | Reserva legal | | | | |
| Balanco a 31 de dezembro de 2017 (balanco de abertura) | 27 | 7.500.000 | - | 399.166 | (89.812) | 359.850 | 633.496 | 637.552 | 9.440.251 | |
| Correções de erros (IAS 8) | | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Alterações políticas contabilísticas (IAS 8) | | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Balanco de abertura alterado | (1) | 27 | 7.500.000 | - | 399.166 | (89.812) | 359.850 | 633.496 | 637.552 | 9.440.251 |
| Aumentos de reservas por aplicação de resultados | (2) | - | - | - | - | 63.755 | 573.797 | (637.552) | - | |
| Resultado Líquido do período | (3) | 27 | - | - | - | - | - | 217.213 | 217.213 | |
| Ajuste IFRS 9 | (4) | - | - | - | - | - | 16.043 | - | 16.043 | |
| Outro rendimento integral do período | (5) | 27 | - | - | (399.166) | 89.812 | - | - | (309.354) | |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda | | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas | | - | - | (399.166) | 89.812 | - | - | - | (309.354) | |
| Total do rendimento integral do período | (6)=(3)+(4)+(5) | - | - | (399.166) | 89.812 | - | 16.043 | 217.213 | (76.098) | |
| Operações com detentores de capital | (7) | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Total das variações do capital próprio | (8)=(2)+(6)+(7) | - | - | (399.166) | 89.812 | 63.755 | 589.840 | (420.339) | (76.098) | |
| Balanco a 31 de dezembro de 2018 | (9)=(8)+(1) | 27 | 7.500.000 | - | - | - | 423.605 | 1.223.336 | 217.213 | 9.364.154 |

O Contabilista Certificado





Pedro Mello e Castro

Demonstração de Fluxos de Caixa

| | | Unidade: Euros | |
|---|-----------|--------------------|-------------------|
| Demonstração de Fluxos de Caixa | Notas | 2019 | 2018 |
| Fluxos de atividade operacional | | | |
| + Prémios de seguro direto recebidos | | 6.280.240 | 6.485.511 |
| - Sinistros de seguro direto pagos | | 3.674.982 | 4.133.299 |
| - Prémios de resseguro cedido pagos líquidos de Sinistros de resseguro cedido recebidos (inclui comissões e participações nos resultados de resseguro cedido) | | 1.021.443 | 1.390.587 |
| - Comissões por intermediação de seguros | | 443.202 | 413.575 |
| - Outras comissões pagas | | 32.369 | 78.674 |
| - Pagamentos ao pessoal | | 143.975 | 113.716 |
| - Pagamentos a fornecedores e mediadores | | 1.093.977 | 1.340.740 |
| - Outros fluxos de caixa operacionais | | 780.809 | (128.844) |
| + Dividendos recebidos | | - | 3.097 |
| + Juros recebidos | | - | 176.120 |
| + Alienações realizadas de investimentos | | - | 15.831.775 |
| - Impostos sobre os rendimentos pagos | | 797.755 | 1.358.013 |
| Sub-Total | | (1.708.273) | 13.796.743 |
| Varição de caixa e seus equivalentes | 15 | (1.708.273) | 13.796.743 |
| Caixa e seus equivalentes em 1 de Janeiro | 15 | 16.276.992 | 944.581 |
| Caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro | 15 | 14.568.719 | 16.276.992 |
| Varição no período | | (1.708.273) | 15.332.411 |

O Contabilista Certificado





Pedro Mello e Castro

Anexo à
Demonstração
da Posição
Financeira e à
Conta de
Ganhos e Perdas
de 2019

Anexo à Demonstração da Posição Financeira e à Conta de Ganhos e Perdas de 2019

(Valores expressos em Euros)

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 04 de março de 2020.

Nota 1 – Informações Gerais

1.1. Domicílio e forma jurídica da empresa de seguros, o seu país de registo e o endereço da sede registada

A POPULAR SEGUROS - Companhia de Seguros, S.A. foi constituída em 30 de agosto de 2006, com um capital de 7.500.000 Euros, na sequência do despacho de autorização emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), incluído na Norma n.º 5/2006-A, de 25 de julho, e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro dos ramos “Não Vida”, podendo ainda exercer as atividades conexas ou complementares das de seguro ou resseguro autorizadas por lei. A Empresa iniciou a comercialização dos seus produtos em outubro de 2006 e tem a sua sede na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51 em Lisboa.

Na sequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017, o grupo Santander levou a cabo um conjunto de transações visando a sua reorganização. No contexto desta reestruturação, no dia 27 de dezembro de 2017, o Banco Santander Totta adquiriu e incorporou por fusão o Banco Popular Portugal.

Como consequência desta fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica, ou seja, a partir de dia 27 de dezembro de 2017, o Banco Popular Portugal foi incorporado por fusão no Banco Santander Totta, passando a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. a pertencer ao grupo Santander.

À data 1 de outubro de 2018, mas com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Eurovida”) acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. (“Popular Seguros”) fundiu-se, por incorporação, na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Santander Totta Seguros”) a qual passou a deter, por esta via, 100% da participação na Popular Seguros.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a *Aegon Spain Holding B.V.* (“AEGON BV”), e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, no exercício de 2018, procedeu-se à negociação da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do ramo não vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado entre a Santander Totta Seguros, Banco Santander Totta, S.A. (“BST”) e a Aegon B.V., em 2014.

Em 2018 foi negociada a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo ex-Banco Popular e Banco Santander Totta, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 2 milhões de euros. Em 2019, a operação foi concluída, tendo originado uma mais valia de cerca de 1,838 milhões de euros. Como consequência, no exercício de 2019, procedeu-se também à regularização do adiantamento realizado em 2018.

1.2. Descrição da natureza do negócio da empresa de seguros e do ambiente externo em que opera

A Empresa dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo não vida para o qual obteve a devida autorização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Na sua atividade, a Empresa dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo não vida, operando nos ramos Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio e Outros Danos, Automóvel, Responsabilidade Civil Geral, Proteção Jurídica e Assistência, e apenas em Portugal.

No decorrer do exercício de 2009, a Popular Seguros solicitou autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), para alargar o âmbito da sua atividade seguradora a outros ramos, modalidades, e grupos de ramos não vida, conforme classificação do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril.

A Empresa obteve, através da Norma de Autorização n.º 5/2009-A, de 29 de outubro de 2009, autorização por parte da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para a exploração dos seguintes ramos e modalidades: responsabilidade Civil Geral na modalidade "outras", Proteção Jurídica e Assistência; e dos seguintes grupos de ramos não vida: Seguro de Acidentes e Doença e Seguro Automóvel.

Em 2010, a Empresa iniciou a comercialização nos ramos Acidentes de Trabalho, Automóvel, Responsabilidade Civil Geral, Proteção Jurídica e Assistência.

Durante o ano de 2011, a Empresa iniciou a comercialização do ramo Doença tendo continuado a aposta nos novos ramos de 2010, nomeadamente Acidentes de Trabalho e Automóvel.

A atividade seguradora em Portugal, que apresentou nos últimos dois anos, e fruto do contexto económico, uma desaceleração, vem em 2017, e de acordo com os valores provisórios apresentados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), apresentar um incremento de 6,3%, sendo o volume total de prémios de seguro direto de 11,6 mil milhões de Euros. Este crescimento verificou tanto no ramo Vida como no ramo Não Vida, com percentagens de crescimento na ordem dos 5,8% e 7,1%, respetivamente.

A Popular Seguros tem apostado nos últimos anos no alargamento e diversificação da sua oferta, comercializando produtos nos segmentos de proteção pessoal e patrimonial. Utiliza como canal de distribuição maioritário o *Bancassurance*, tendo o Banco Santander Totta, como canal preferencial. Recentemente tem vindo a apostar no reforço da sua distribuição no canal da Mediação e Redes Especializadas.

Outras informações sobre a natureza do negócio e do ambiente externo em que a Popular Seguros opera encontram-se nos capítulos II, III e IV do presente Relatório e Contas.

Nota 2 – Bases de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas pela empresa reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, emitido pela ASF e aprovado pela Norma Regulamentar nº 10 /2016 R, de 15 de setembro.

O Plano de Contas atual segue os *International Financial Accounting Standards* (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto o IFRS 4 - Contratos de Seguro, relativamente ao qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros e ainda

as regras relativas ao reconhecimento e mensuração das provisões técnicas que constam no novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradores e resseguradora, aprovado pela lei nº 147/2015 de 9 de setembro. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, a Empresa adotou na preparação destas demonstrações financeiras as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício. Esta adoção teve impacto em termos de apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações, não originando alterações de políticas contabilísticas, nem afetando a posição financeira da Empresa.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e estão preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao justo valor, nomeadamente, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas. Os restantes ativos e passivos financeiros, bem como os ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. A Empresa opera sobre o princípio da continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Empresa efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são baseados na informação disponível mais recente, servindo de suporte para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é suportada por outras fontes. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um

maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3 do presente relatório.

No exercício de 2018, em consequência da venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo Banco Popular, entretanto integrado por fusão no BST, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de 2 milhões de euros registado como adiantamento, a Popular seguros transferiu os ativos e passivos, relativos a este negócio para as rubricas de Ativos e Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda, conforme espelhado nas Demonstrações Financeiras e detalhado na Nota 26 do presente relatório.

Em 2019, a operação foi concluída, tendo originado uma mais valia de cerca de 1,838 milhões de euros. Como consequência, no exercício de 2019, procedeu-se à alienação dos ativos e passivos inerentes à referida operação, anteriormente classificados nas rubricas de Ativos e Passivos de um grupo para alienação bem como à regularização do adiantamento realizado em 2018.

No exercício de 2018, a Popular Seguros adotou a IFRS 9 que vem substituir a IAS 39 - Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração, pelo que houve esta alteração das políticas contabilísticas na preparação da informação financeira relativamente ao exercício anterior.

a) Normas contabilísticas e interpretações emitidas

Em resultado das orientações emitidas por parte da União Europeia, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeito a partir de 1 de janeiro de 2018:

(i) IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que

reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas". Esta norma tem impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(ii) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Esta alteração tem impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(iii) IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Esta norma tem impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(iv) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'. Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Esta alteração tem impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(v) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(vi) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Esta alteração não tem impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(vii) Melhorias às normas 2014 – 2016. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Estas melhorias não têm impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(viii) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Esta IFRIC não tem impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

(i) IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que

são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. Não é expectável que a adoção futura desta norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(ii) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(iii) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não é expectável que a adoção futura desta norma tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

c) Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:

(i) IAS 19 (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício. Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(ii) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade. É expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(iii) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio. Não é expectável que a adoção futura desta alteração tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(iv) IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam. Não é expectável que a adoção futura destas alterações tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(v) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Não é expectável que a adoção futura da melhoria às referidas normas tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(vii) Estrutura concetual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020). Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis. Não é expectável que a adoção futura destas alterações tenha impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

(viii) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. A adoção futura desta norma terá impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

2.2. Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas, abaixo descritas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras:

a) Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos/passivos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

A Popular Seguros encontra-se estruturada de acordo com as seguintes áreas de negócio:

- Acidentes e doença;
- Incêndio e outros danos;
- Automóvel;
- Responsabilidade civil geral;
- Diversos.

b) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação (divulgadas pelo Banco de Portugal). Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, sendo depreciados e sujeitos a testes de imparidade. As suas depreciações são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, numa base duodecimal, considerando as seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

| Ativos fixos tangíveis | Taxas anuais |
|--------------------------|--------------|
| Instalações | 10% |
| Máquinas e Aparelhos | 10% - 25% |
| Viaturas | 25% |
| Mobiliário e Equipamento | 10% - 33,33% |

No reconhecimento inicial dos valores dos outros ativos tangíveis, a Empresa capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16. Ao nível da mensuração subsequente, a Empresa opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis estão contabilizados ao respetivo custo histórico de aquisição, sendo amortizados e sujeitos a testes de imparidade. As suas amortizações são calculadas através da aplicação do método das quotas constantes, com base nas seguintes taxas anuais que refletem, de forma razoável, a vida útil estimada dos bens:

| Ativos intangíveis | Taxas anuais |
|--------------------------------------|---------------------|
| Despesas com Aplicações Informáticas | 33,33% |
| Outros | 33,33% |

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os custos incorridos com a aquisição de aplicações informáticas são capitalizados como ativos intangíveis, assim como as despesas adicionais necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

e) Ativos financeiros

e 1) Ativos financeiros – (IFRS 9 a partir de 1 de janeiro de 2018)

i) Reconhecimento

Compras e vendas de investimentos em ativos financeiros são registadas na data da transação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou a vender o ativo.

ii) Classificação

A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócio seguido pela Empresa na gestão dos ativos financeiros (recebimento dos fluxos de caixa ou apropriação de variações de justo valor) e os termos contratuais dos fluxos de caixa a receber.

Alterações à classificação dos ativos financeiros só podem ser efetuadas quando o modelo de negócio seja alterado, exceto quanto aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de capital próprio, os quais nunca poderão ser reclassificados para outra categoria.

Os ativos financeiros podem ser classificados nas seguintes categorias de mensuração:

1. Ativos financeiros ao custo amortizado: inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros e cujo modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais;
2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral: esta categoria pode incluir ativos financeiros que qualificam como instrumentos de dívida (obrigação contratual de entregar fluxos de caixa) ou instrumentos de capital próprio (interesse residual numa entidade);
 - a) Quando se trate de instrumentos de dívida, esta categoria inclui os ativos financeiros que correspondem apenas ao pagamento do valor nominal e de juros, para os quais o modelo de negócio seguido pela gestão é o do recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou pontualmente o da sua venda;
 - b) Quando se trate de instrumentos de capital próprio, esta categoria inclui a percentagem de interesse detido em entidades sobre as quais a Empresa não exerce controlo, controlo conjunto ou influência significativa, e que a Empresa optou, de forma irrevogável, na data do reconhecimento inicial designar ao justo valor através do outro rendimento integral;
3. Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados: inclui os ativos que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de outro rendimento integral.

iii) Mensuração

A Empresa mensura inicialmente os ativos financeiros ao justo valor, adicionados dos custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, para os ativos financeiros que não são mensurados ao justo valor através dos resultados. Os custos de transação de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são registados em resultados do exercício quando incorridos.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente de acordo com o método da taxa de juro efetiva e deduzidos de perdas de imparidade. Os rendimentos de juros destes ativos financeiros são incluídos em "Juros obtidos de ativos ao custo amortizado", nos rendimentos financeiros.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que constituem instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor com as variações de justo valor reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral, à exceção das variações respeitantes ao reconhecimento de imparidades, rendimentos de juros e ganhos/(perdas) por diferenças cambiais, as quais são reconhecidas em resultados do exercício. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral que constituem instrumentos de capital próprio, são mensurados ao justo valor na data do registo inicial e subsequentemente, sendo as

variações de justo valor registadas diretamente no outro rendimento integral, no Capital próprio, não havendo lugar a reclassificação futura mesmo após o desreconhecimento do investimento. Os dividendos obtidos destes investimentos são reconhecidos como ganhos, em resultados do exercício, na data em que são atribuídos.

iv) Perdas por imparidade

A Empresa avalia de forma prospetiva as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos financeiros, que constituem instrumentos de dívida, classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral.

A metodologia de imparidade aplicada tem em consideração o perfil de risco de crédito dos devedores, sendo aplicadas diferentes abordagens consoante a natureza dos mesmos.

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros devedores” e aos Ativos de contratos com clientes, a Empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas relativas à expectativa da evolução dos ciclos económicos.

No que respeita aos saldos a receber de entidades relacionadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“on demand”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; ou iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o valor a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento é próxima de 0% e por isso a imparidade é considerada

igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então a Empresa apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos contratuais até à maturidade do ativo.

A Popular avalia de modo prospetivo as perdas de crédito estimadas associadas aos ativos ao custo amortizado. A metodologia de imparidade aplicada depende se ocorreu ou não um aumento significativo no risco de crédito.

v) Desreconhecimento de ativos financeiros

A Popular Seguros desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Entidade tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

e 2) Ativos financeiros – (IAS 39 até 31 de dezembro de 2017)

i) Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas

Os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, podem subdividir-se em duas categorias:

1. Ativos financeiros detidos para negociação: correspondem, essencialmente, a títulos adquiridos com o objetivo de realização de valias no curto prazo e a instrumentos financeiros derivados que não sejam classificados para cobertura contabilística; e
 2. Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas: nesta categoria são classificados os títulos que a Empresa considera que (i) os ativos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor, e/ou (ii) estes ativos contêm derivados embutidos, designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com as variações subsequentes reconhecidas em resultados.
- Empréstimos e contas a receber

Encontram-se nesta categoria os ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados num mercado ativo e cuja finalidade não seja a negociação imediata ou num prazo próximo ou que não tenham sido designados como ao justo valor através de ganhos e perdas ou como disponíveis para venda. Poderá ainda englobar valores a receber relacionados com operações de seguro direto, resseguro e outras transações relacionadas com contratos de seguro.

- Investimentos a deter até à maturidade

São os ativos financeiros não derivados sobre os quais exista a intenção e a capacidade de detenção até à maturidade, apresentando uma maturidade e fluxos de caixa fixos ou determináveis. Em caso de venda antecipada, a classe considera-se contaminada e todos os ativos da classe serão reclassificados para a classe de ativos financeiros disponíveis para venda.

- Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que (i) a Popular Seguros tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadrem nas categorias anteriormente referidas.

ii) Reconhecimento, mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações em (i) ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, (ii) ativos financeiros disponíveis para venda, (iii) empréstimos e contas a receber e (iv) investimentos a deter até à maturidade, são reconhecidas na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto nos casos de ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, caso em que estes custos de transação são diretamente registados em resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando:

- expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa;
- a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou

- não obstante, retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

iii) Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros detidos para negociação e os ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em ganhos e perdas.

Os ativos disponíveis para venda são, igualmente, registados ao justo valor, sendo as respetivas variações reconhecidas em reservas. As variações ficam reconhecidas em reservas até que os ativos financeiros sejam vendidos ou desreconhecidos. No caso de ser identificada uma perda por imparidade, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas, é transferido para resultados.

Ainda, relativamente aos ativos disponíveis para venda, no caso dos títulos de rendimento fixo, o ajustamento ao valor de balanço compreende a separação entre (i) as amortizações segundo a taxa efetiva, (ii) as variações cambiais (no caso de denominação em moeda estrangeira) – ambas por contrapartida de resultados e (iii) as variações no justo valor (exceto risco cambial) – conforme descrito acima.

Os empréstimos e contas a receber e os investimentos a deter até à maturidade são mensurados em balanço ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa efetiva, com as amortizações (juros, valores incrementais e prémios e descontos) a serem registados na conta de ganhos e perdas.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, a Empresa estima o justo valor utilizando (i) informações fornecidas pelas entidades gestoras/emitentes, (ii) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo, quando necessário, a entidades especializadas), e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

iv) Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira ativos financeiros das categorias de ativos detidos para negociação para as carteiras de ativos financeiros disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber (*Loans and receivables*) ou para ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que esses ativos financeiros obedeam às características de cada categoria.

As transferências de ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de empréstimos e contas a receber e detidos até à maturidade também são permitidas.

A Popular Seguros utilizou com critério para elegibilidade da reclassificação das obrigações classificadas como disponíveis para venda para empréstimos concedidos e contas a receber teve como base a análise de liquidez do ativo, naquela data. A análise da liquidez dos ativos (cotação representativa do seu justo valor) teve por base a verificação cumulativa das seguintes condições: (i) existirem pelo menos três contribuidores de preços disponíveis no sistema de informação financeira *Bloomberg*; (ii) o "spread Bid/Ask" ser inferior ou igual a 50 bps; (iii) a diferença entre os dois melhores contribuidores ("spread

Bid/Ask” mais curtos) ser inferior ou igual a 100 bps; e (iv) existirem quantidades significativas de transações superiores ou iguais a 500 mil unidades.

Desde 31 de dezembro de 2014, que não existem registros nas demonstrações financeiras da Popular Seguros de obrigações reclassificadas na categoria de empréstimos concedidos e contas a receber, com base no critério indicado.

v) Imparidade

Imparidade de títulos

A Empresa avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos representativos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

De acordo com as políticas da Empresa, existe prova objetiva de imparidade, no caso dos instrumentos de capital, quando se verifica a existência de declínio significativo, isto é, sempre que ocorra uma desvalorização superior a 40% no justo valor ou, quando se verifica a existência de declínio prolongado, isto é, sempre que ocorra uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição num período de pelo menos 18 meses.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição/ custo amortizado (no caso de títulos de rendimento fixo) e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Qualquer perda de valor subsequente nestes ativos originará perdas por imparidade adicionais a serem reconhecidas em resultados, no respetivo exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição/ custo amortizado se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, para os quais não é possível reconhecer qualquer reversão de imparidade. As valorizações subsequentes de ações e outros instrumentos de capital são reconhecidas em reservas.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade e empréstimos e contas a receber, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro. Estes ativos são apresentados no ativo, líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um ativo com taxa de juro variável, a taxa de juro a utilizar para a determinação da respetiva perda de imparidade é a taxa de juro efetiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade e empréstimos e contas a receber, se num período subsequente o montante de perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objetivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

vi) Ajustamentos para recibos por cobrar e para dívidas de cobrança duvidosa

Os ajustamentos para recibos por cobrar têm por objetivo reduzir o montante dos prémios em cobrança ao seu valor estimado de realização. Os recibos emitidos e não cobrados em 31 de dezembro são refletidos na rubrica "Devedores – por operações de seguro direto".

Este ajustamento destina-se a reconhecer no resultado da Empresa o impacto da potencial não cobrança dos recibos de prémios emitidos. O cálculo deste ajustamento é efetuado de acordo com o estipulado na Circular nº 9/2008, de 27 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, tendo em conta uma análise económica dos recibos por cobrar, considerando-se a taxa de incumprimento histórica.

Os ajustamentos para dívidas de cobrança duvidosa destinam-se a reduzir o montante dos saldos devedores, provenientes de operações de seguro direto, de resseguro ou outras, com exceção dos recibos por cobrar, ao seu valor previsional de realização, por aplicação de critérios de base económica.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de constituição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

g) Capital social

As ações são classificadas como capital próprio quando não há obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proveitos, líquida de imposto.

h) Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

i) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

j) Reserva por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

k) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido da Empresa pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas.

I) Contratos de seguro

A Empresa emite contratos que incluem risco de seguro. Existe um contrato de seguro quando uma das partes aceita risco significativo de outra parte (tomador de seguro) e acorda compensá-la se um evento futuro específico e incerto a afetar adversamente, mediante o pagamento de um prêmio. Este tipo de contrato cai no âmbito da IFRS 4. A mensuração dos contratos de seguro é feita de acordo com os seguintes princípios:

I 1) Reconhecimentos de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

I 2) Prémios

Os prémios brutos emitidos de seguro direto, de resseguro aceite e de resseguro cedido são registados respetivamente como proveitos e custos, no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. A análise quantitativa dos prémios de seguro direto e de resseguro cedido é abordada na Nota 5 do presente Relatório.

I 3) Custos de aquisição

Os custos de aquisição são essencialmente representados pela remuneração contratualmente atribuída aos mediadores, pela angariação de contratos de seguro.

A remuneração de mediação é a remuneração atribuída ao canal de distribuição pela angariação de contratos de seguro. As remunerações contratadas com agentes e angariadores são registadas como gastos no momento da emissão dos respetivos recibos de prêmio ou renovação das respetivas apólices.

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos são amortizados ao longo do período em que os prémios associados a esses contratos vão sendo adquiridos.

I 4) Provisões técnicas

É requerido à Empresa pelas Leis e Normas/Regulamentos, bem como pelos princípios IFRS aplicáveis, o estabelecimento de Provisões Técnicas para fazer face às responsabilidades futuras para com os seus segurados, nomeadamente:

i) Provisão para prémios não adquiridos

Esta provisão tem como objetivo registar parte dos prémios brutos emitidos, relativa a cada um dos contratos de seguro em vigor, a imputar a um ou vários exercícios seguintes. A Provisão para Prémios não Adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data. A Empresa, de acordo com o PCES calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método *pró-rata temporis* a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

ii) Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde ao valor previsível dos encargos com sinistros ainda não regularizados ou já regularizados mas ainda não liquidados no final do exercício, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício.

A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pela Empresa através da aplicação de técnicas de avaliação atuariais. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Empresa de

qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade, teorias sobre responsabilidades e outros fatores.

De acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros, a Empresa regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Empresa e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em gestão no final do exercício.

Relativamente aos sinistros, o montante dos reajustamentos efetuados no ano pode ser visualizado no Anexo 1 e os custos com sinistros no Anexo 2.

ii) Provisão matemática

As provisões matemáticas têm como objetivo registar o valor atual das responsabilidades futuras da Empresa, relativamente aos contratos de seguro emitidos, e são calculadas com base em métodos atuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Para o ramo Acidentes de Trabalho, para além da provisão para sinistros, calcula-se ainda uma provisão matemática para sinistros ocorridos até 31 de dezembro de 2019 que envolvam pagamentos de pensões já homologadas pelo Tribunal do Trabalho ou com acordo de conciliação já realizado, e também a estimativa das responsabilidades com pensões de sinistros registados até 31 de dezembro de 2019 e que se encontram pendentes de acordo final ou sentença.

As Provisões Matemáticas relativas a sinistros ocorridos, envolvendo pagamentos de pensões vitalícias referentes ao ramo de Acidentes de Trabalho, são calculadas utilizando pressupostos atuariais por referência a métodos atuariais reconhecidos e legislação laboral vigente.

Adicionalmente, considera-se ainda uma provisão matemática para fazer face às responsabilidades com pensões de sinistros já ocorridos relativas a potenciais incapacidades permanentes de sinistrados em tratamento em 31 de dezembro de 2019 ou de sinistros já ocorridos e ainda não participados.

Para as pensões não remíveis aplica-se a tábua de mortalidade TV 88/90 com uma taxa de juro de 3% e encargos de gestão de 2%, e para as pensões remíveis a tábua de mortalidade TD 88/90 com uma taxa de juro de 5,25% e encargos de gestão de 0% (conforme previsto na portaria n.º11/2000).

iv) Provisão para desvios de sinistralidade

A provisão para desvios de sinistralidade destina-se a fazer face a sinistralidade, excepcionalmente elevada nos ramos de seguros em que, pela sua natureza, se preveja que aquela tenha maiores oscilações, e é constituída para os seguros de Cauções, Risco Atómico e Risco de Fenómenos Sísmicos.

Esta provisão é calculada com base em taxas específicas estabelecidas pela ASF aplicadas ao resultado técnico. Para o Risco de Fenómenos Sísmicos, o único aplicável, é calculada através da aplicação de um fator de risco, definido pela ASF, para cada zona sísmica, ao capital retido pela Empresa.

v) Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis relativos aos contratos de seguro em vigor e dos prémios que se renovam em janeiro do ano seguinte.

De acordo com o estipulado pela ASF, o montante da Provisão para Riscos em Curso a constituir deverá ser igual ao produto da soma dos prémios brutos emitidos imputáveis ao(s) exercício(s) seguinte(s)

(prêmios não adquiridos) e dos prêmios exigíveis ainda não processados relativos a contratos em vigor, por um rácio que tem por base o somatório dos rácios de sinistralidade, despesas e cedência ao qual é deduzido o rácio de investimentos.

vi) Provisões técnicas de resseguro cedido

As provisões para o resseguro cedido são determinadas aplicando os critérios acima descritos para o seguro direto em conformidade com o previsto no normativo em vigor, tendo em atenção as cláusulas existentes nos tratados de resseguro em vigor.

m) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado, de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem, de acordo com o estipulado na IAS 12.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capaz de absorver as referidas diferenças.

n) Provisões, ativos e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de eventos passados, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão deve corresponder à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade à data de balanço.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, não necessitando de se constituir a respetiva provisão, mas apenas ser objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

o) Resseguro

A Popular Seguros cede negócio no decurso da sua atividade normal. Os valores a pagar relacionados com a atividade de resseguro, incluem saldos a pagar de empresas de seguro de resseguradores relacionados com responsabilidades cedidas. Os valores a recuperar ou a pagar às resseguradores, são calculados de acordo com as disposições contratuais estabelecidas nos contratos de resseguro.

Os princípios contabilísticos aplicáveis às operações relacionadas com o Resseguro Cedido no âmbito de contratos de resseguro que pressupõem a existência de um risco de seguro significativo, são idênticos aos aplicáveis aos contratos de seguro direto.

p) Reconhecimento de outros rendimentos e gastos

Os outros rendimentos e os gastos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

q) Juros e dividendos

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros classificados como disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber e investimentos detidos até à maturidade são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares, utilizando o método da taxa efetiva. No caso dos juros dos ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas, a componente de juro não é separada e é classificada na rubrica de ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

Relativamente aos rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando estabelecido o direito ao seu recebimento.

r) Locações

A Empresa classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos na IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

r 1) Locações operacionais

Os pagamentos efetuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

r 2) Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As

rendas são constituídas: (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados, e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

s) Ativos não correntes detidos para venda

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda) e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Nota 3 – Principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Empresa são analisadas no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Empresa e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 2.2.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Empresa poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. No entanto, o Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

As alternativas analisadas de seguida são apresentadas apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos relevantes utilizados na elaboração das demonstrações financeiras com risco de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os próximos exercícios financeiros prendem-se com as seguintes rubricas:

3.1. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro

As provisões técnicas correspondem às responsabilidades futuras decorrentes dos contratos.

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro incluem a: (i) provisão para prémios não adquiridos, (ii) provisão para riscos em curso, (iii) provisão para desvios de sinistralidade e, (iv) provisão para sinistros reportados e não reportados.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, a Empresa avalia periodicamente as suas responsabilidades tomando em consideração as coberturas de resseguro respetivas.

As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados. A Empresa regista provisões para sinistros do ramo não vida para cobrir a estimativa do custo último dos sinistros reportados e não reportados no final de cada data de balanço.

As provisões para sinistros não representam um cálculo exato do valor da responsabilidade, mas sim de uma estimativa resultante das normas/ diplomas legais em vigor e da experiência e conhecimento acumulado da Empresa. Estas provisões estimadas correspondem à expectativa da Empresa de qual será o custo último de regularização dos sinistros, baseado numa avaliação de factos e circunstâncias conhecidas nessa data, numa revisão dos padrões históricos de regularização, numa estimativa das tendências em termos de frequência da sinistralidade, teorias sobre responsabilidade e outros fatores.

De referir, que poderá existir uma diferença temporal significativa entre o momento da ocorrência do evento seguro (sinistro) e o montante em que este evento é reportado à Empresa, acomodada na provisão IBNR. As provisões são revistas regularmente e através de um processo contínuo à medida que informação adicional é recebida e as responsabilidades vão sendo liquidadas.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis. Na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) a Empresa estima o justo valor utilizando (i) informações fornecidas pelas entidades gestoras/ emitentes, (ii) metodologias de avaliação, tais como, a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções parametrizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento (recorrendo a entidades especializadas), e (iii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Ver adicionalmente a Nota 17.2.

3.3. Imparidade

a) Ativos financeiros disponíveis para venda

A Empresa determina que existe imparidade nos seus ativos classificados como disponíveis para venda quando existe um declínio prolongado ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de um declínio prolongado ou de valor significativo requer julgamento, conforme descrito na Nota 2.2, alínea e).

A utilização de metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Empresa.

B) Empréstimos e contas a receber

A Empresa efetua regularmente a análise das perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber numa base individual, conforme descrito na Nota 2.2, alínea e).

A determinação de expectativas de perdas futuras nos títulos detidos baseia-se no acompanhamento regular dos emitentes, nomeadamente, da evolução das notações de *rating* das diversas agências. Perante a degradação da perceção de risco do emitente, como é o caso de uma descida significativa das

notações de *rating*, a Empresa procede a uma análise detalhada da situação financeira e económica do emitente. Eventuais imparidades são constituídas com base na informação recolhida e na perceção quanto à capacidade de reembolso do título por parte do emitente.

A Empresa considera que a imparidade determinada com base nas metodologias anteriormente descritas permite refletir de forma adequada o risco de crédito associado a estes investimentos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

3.4. Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa durante um período de quatro anos, o qual é alargado para seis anos no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal.

No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Nota 4 – Informação por segmentos

Na sua atividade a Empresa dedica-se ao exercício da atividade de seguros para o ramo Não Vida, tendo considerado como segmentos básicos de negócio os seguintes segmentos:

- Acidentes e Doença;
- Incêndios e Outros Danos;
- Automóvel;
- Responsabilidade Civil Geral;
- Diversos (ramos Assistência e Proteção Jurídica).

O segmento de Acidentes e Doença, inclui os produtos da Popular Seguros relacionados com a proteção pessoal, nomeadamente, os seguros de Acidentes Pessoais, de Acidentes de Trabalho (segmento particulares e empresas) e o de Saúde.

O seguro de Acidentes Pessoais tem como principal intuito proteger o segurado em caso de acidente. Cobre o risco de acidente com data e ocorrência bem definida, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física que, por si só, e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do segurado ou torne necessário tratamento médico.

O seguro de Acidentes de Trabalho, visa segurar as pessoas seguras no caso de se verificar um acidente no local de trabalho e no tempo de trabalho, produzindo direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte a morte ou redução na incapacidade de trabalho. De referir, que este é um seguro obrigatório. Enquadra-se, ainda, no Ramo Acidentes e Doença, o Seguro de Saúde, que sendo um seguro facultativo, muitas vezes é efetuado por empresas como benefício aos seus colaboradores, funcionando assim como um complemento ao serviço nacional de saúde.

Também na componente de proteção pessoal, está incluído o produto de Responsabilidade Civil Família, seguro que cobre o risco do segurado numa eventualidade de ter de vir a indemnizar terceiros por danos que lhes cause, nomeadamente numa atividade, uma profissão ou situação familiar.

Como ofertas de proteção patrimonial, a Popular Seguros tem uma oferta alargada, contemplando seguros de Multirriscos Habitação ou Comércio e seguros Automóvel. Em ambos os casos, a Popular Seguros cobre danos causados no património, mediante as coberturas contratadas (base ou plus nos Multirriscos, e mínimos, médios ou máximos no caso do Automóvel). De referir, ainda, que o seguro automóvel é um seguro obrigatório, podendo o Multirriscos Habitação ou Comércio ser facultativo ou obrigatório, consoante a situação (por exemplo, a cobertura de recheio é por norma facultativa).

No que concerne ao segmento geográfico, todos os contratos são celebrados em Portugal pelo que existe apenas um segmento.

O quadro anexo evidencia o relato por segmentos de negócio, para os exercícios de 2019 e 2018, detalhando os mesmos entre a posição financeira e a conta de ganhos e perdas, como segue:

4.1. Demonstração da posição financeira

| 2019 | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Demonstração da posição financeira Ativo | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Seguro não vida | Não afetos | TOTAL |
| Caixa e equivalentes | 1.000.000 | 1.500.000 | 3.000.000 | 100.000 | 400.000 | 6.000.000 | 8.568.719 | 14.568.719 |
| Outros ativos | - | - | - | - | - | - | 1.663.273 | 1.663.273 |
| Total | 1.000.000 | 1.500.000 | 3.000.000 | 100.000 | 400.000 | 6.000.000 | 10.231.992 | 16.231.992 |

| 2019 | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|---------------|------------------|------------------|------------------|
| Demonstração da posição financeira Passivo | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Seguro não vida | Não afetos | TOTAL |
| Provisões técnicas | 723.059 | 911.341 | 2.625.751 | 4.476 | 99.498 | 4.364.125 | - | 4.364.125 |
| Outros credores e passivos financeiros | 1 | - | - | - | - | 1 | 704.990 | 704.991 |
| Passivos por impostos | - | - | - | - | - | - | 348.103 | 348.103 |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | - | - | - | 203.666 | 203.666 |
| Total | 723.060 | 911.341 | 2.625.751 | 4.476 | 99.498 | 4.364.126 | 1.256.759 | 5.620.885 |

| 2018 | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|----------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Demonstração da posição financeira Ativo | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Seguro não vida | Não afetos | TOTAL |
| Caixa e equivalentes | 2.794.927 | 3.753.790 | 5.749.298 | 31.492 | 216.631 | 12.546.138 | 3.730.855 | 16.276.992 |
| Outros ativos | - | - | - | - | - | - | 1.482.439 | 1.482.439 |
| Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | 299.197 | 2.167.720 | - | 21.091 | - | 2.488.009 | 207.692 | 2.695.701 |
| Total | 3.094.124 | 5.921.510 | 5.749.298 | 52.584 | 216.631 | 15.034.146 | 5.420.986 | 20.455.132 |

| 2018 | | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|----------------|------------------|------------------|-------------------|
| Demonstração da posição financeira Passivo | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Seguro não vida | Não afetos | TOTAL |
| Provisões técnicas | 1.248.366 | 860.911 | 3.290.086 | 4.564 | 123.968 | 5.527.895 | - | 5.527.895 |
| Outros credores e passivos financeiros | 87.937 | - | - | - | - | 87.937 | 2.476.149 | 2.564.086 |
| Passivos por impostos | - | - | - | - | - | - | 128.311 | 128.311 |
| Acréscimos e diferimentos | - | - | - | - | - | - | 174.985 | 174.985 |
| Passivos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | 299.197 | 2.167.720 | - | 21.091 | - | 2.488.009 | 207.692 | 2.695.701 |
| Total | 1.635.500 | 3.028.631 | 3.290.086 | 25.655 | 123.968 | 8.103.840 | 2.987.139 | 11.090.979 |

4.2. Conta de ganhos e perdas

| 2019 | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|---------------|------------------|------------------|
| Conta de Ganhos e Perdas | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Não Afetos | Total |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | 554.685 | 834.349 | 2.232.286 | 20.044 | 42.545 | - | 3.683.908 |
| Custos com sinistros líquidos de resseguro | 34.751 | (653.367) | (2.449.389) | (3.307) | - | - | (3.071.311) |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | 1.196 | (60.532) | 62.082 | - | - | - | 2.746 |
| Custos e gastos de exploração líquidos | (257.391) | (201.303) | (390.359) | (26.290) | (2.713) | - | (878.056) |
| Gastos financeiros | (9.989) | (11.965) | (7.832) | (362) | - | - | (30.148) |
| Outros proveitos/ (custos) não técnicos | - | - | - | - | - | 1.837.884 | 1.837.884 |
| Resultados antes de impostos | 323.252 | (92.818) | (553.212) | (9.916) | 39.832 | 1.837.884 | 1.545.023 |
| Impostos | 72.732 | (20.884) | (124.473) | (2.231) | 8.962 | 363.964 | 298.070 |
| Resultado líquido do exercício | | | | | | | 1.246.953 |

| 2018 | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|---------------|---------------|----------------|
| Conta de Ganhos e Perdas | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Não Afetos | Total |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | 1.009.219 | 1.364.962 | 2.951.320 | 46.067 | 57.020 | - | 5.428.589 |
| Custos com sinistros líquidos de resseguro | (374.656) | (855.965) | (3.221.813) | (1.991) | - | - | (4.454.425) |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | - | (79.746) | (213.016) | - | - | - | (292.762) |
| Custos e gastos de exploração líquidos | 403.942 | (771.960) | (475.267) | (17.904) | (4.217) | - | (865.405) |
| Rendimentos | 20.403 | - | 137.433 | - | - | 21.381 | 179.217 |
| Gastos financeiros | (22.378) | (16.868) | (71.811) | (525) | - | (6.226) | (117.808) |
| Ganhos líquidos de ativos financeiros | 44.077 | - | 299.943 | - | - | 59.692 | 403.713 |
| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | 707 | - | 3.716 | - | - | 204 | 4.626 |
| Outros rendimentos/ gastos técnicos, líquidos de resseguro | - | - | - | - | - | 368 | 368 |
| Resultados antes de impostos | 1.081.315 | (359.577) | (589.494) | 25.647 | 52.803 | 75.418 | 286.113 |
| Impostos | 243.296 | (80.905) | (132.636) | 5.771 | 11.881 | 21.493 | 68.900 |
| Resultado líquido do exercício | | | | | | | 217.213 |

Nota 5 – Prémios adquiridos, líquidos de resseguro

5.1. Indicação dos prémios reconhecidos resultantes de contratos de seguro

Os prémios brutos emitidos, variação da provisão prémios não adquiridos (PPNA) e os prémios adquiridos, de seguro direto e de resseguro cedido, são analisados como segue:

| 2019 | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|----------------|------------------|--|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Total | |
| Prémios adquiridos de seguro direto | 783.488 | 2.641.015 | 2.328.413 | 40.004 | 285.731 | 6.078.651 | |
| Prémios brutos emitidos | 610.517 | 2.501.100 | 2.079.032 | 33.798 | 258.639 | 5.483.086 | |
| Variação da provisão para prémios não adquiridos | (172.971) | (139.915) | (249.381) | (6.206) | (27.092) | (595.565) | |
| Prémios adquiridos de resseguro cedido | 228.804 | 1.806.666 | 96.127 | 19.960 | 243.186 | 2.394.743 | |
| Prémios de resseguro cedido | 86.292 | 1.333.491 | 96.127 | 8.507 | 221.076 | 1.745.494 | |
| Variação da provisão para prémios não adquiridos resseguro | (142.511) | (473.175) | - | (11.453) | (22.110) | (649.249) | |
| Prémios adquiridos, líquidos de resseguro | 554.685 | 834.349 | 2.232.286 | 20.044 | 42.545 | 3.683.908 | |

| 2018 | | | | | | | |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|----------------|------------------|--|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Total | |
| Prémios adquiridos de seguro direto | 1.348.187 | 4.037.026 | 3.077.262 | 91.628 | 363.813 | 8.917.916 | |
| Prémios brutos emitidos | 1.052.809 | 3.810.027 | 2.725.166 | 83.613 | 325.923 | 7.997.539 | |
| Variação da provisão para prémios não adquiridos | (295.377) | (226.999) | (352.096) | (8.014) | (37.890) | (920.377) | |
| Prémios adquiridos de resseguro cedido | 338.968 | 2.672.064 | 125.943 | 45.561 | 306.793 | 3.489.328 | |
| Prémios de resseguro cedido | 160.249 | 2.544.608 | 125.943 | 41.761 | 279.446 | 3.152.008 | |
| Variação da provisão para prémios não adquiridos resseguro | (178.718) | (127.455) | - | (3.799) | (27.347) | (337.320) | |
| Prémios adquiridos, líquidos de resseguro | 1.009.219 | 1.364.962 | 2.951.320 | 46.067 | 57.020 | 5.428.589 | |

O decréscimo dos prémios brutos emitidos de seguro direto em 2019, face ao período homólogo, foi de 31,4%, o correspondente a 2.514.454 Euros, sendo que cerca de 52,06% deste decréscimo foi no ramo

Incêndio e Outros Danos. Em termos de prémios adquiridos de seguro direto, verificou-se um decréscimo de 31,8% face a 2018.

No que respeita aos prémios adquiridos de resseguro cedido, no final de 2019, estes ascenderam ao montante de 2.394.743 Euros (3.489.328 Euros em 2018), verificando-se um decréscimo de 31,4% face ao período homólogo.

Em termos gerais, os prémios adquiridos, líquidos de resseguro cedido totalizaram, em 2019, o montante de 3.683.908 Euros (5.428.589 Euros em 2018), registando um decréscimo de 32,1% face a 2018, justificado essencialmente pela venda do ramo autónomo de negócio.

5.2. Discriminação de alguns valores relativos aos seguros não-vida entre seguro direto e resseguro aceite

A discriminação de alguns valores relativos ao seguro não-vida e resseguro aceite de 2019, conforme formato requerido pela ASF relativo ao Anexo 3, é analisado como segue:

| Unidade: Euros | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| Ramos/ Grupos de Ramos | Prémios Brutos Emitidos | Prémios Brutos Adquiridos | Custos com Sinistros Brutos * | Custos e Gastos de Exploração Brutos * | Saldo de Resseguro |
| Seguro Direto | | | | | |
| Acidentes e Doença | 610.517 | 783.488 | (42.918) | 358.942 | (135.386) |
| Incêndio e Outros Danos | 2.501.100 | 2.641.015 | 1.242.122 | 614.769 | (804.410) |
| Automóvel | 2.079.032 | 2.328.413 | 2.449.389 | 366.032 | (96.127) |
| Responsabilidade Civil | 1.227.243 | 1.371.158 | 1.698.821 | 243.695 | (14.575) |
| Outras coberturas | 851.789 | 957.255 | 750.567 | 122.337 | (81.552) |
| Responsabilidade Civil Geral | 33.798 | 40.004 | 4.657 | 31.689 | (13.197) |
| Proteção jurídica | 9.907 | 10.959 | - | 1.047 | (9.921) |
| Assistência | 248.731 | 274.772 | - | 26.077 | (233.265) |
| Total | 5.483.086 | 6.078.651 | 3.653.250 | 1.398.555 | (1.292.306) |
| Resseguro Aceite | | | | | |
| Total Geral | 5.483.086 | 6.078.651 | 3.653.250 | 1.398.555 | (1.292.306) |

Em 2018, a discriminação de alguns valores relativos ao seguro não-vida e resseguro aceite pode ser vista como segue:

| Unidade: Euros | | | | | |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| Ramos/ Grupos de Ramos | Prémios Brutos Emitidos | Prémios Brutos Adquiridos | Custos com Sinistros Brutos * | Custos e Gastos de Exploração Brutos * | Saldo de Resseguro |
| Seguro Direto | | | | | |
| Acidentes e Doença | 1.052.809 | 1.348.187 | 365.250 | 479.932 | (264.864) |
| Incêndio e Outros Danos | 3.810.027 | 4.037.026 | 1.678.848 | 772.202 | (1.049.045) |
| Automóvel | 2.725.166 | 3.077.262 | 3.509.542 | 430.654 | 165.023 |
| Responsabilidade Civil | 1.594.749 | 1.802.519 | 2.480.445 | 254.196 | 281.750 |
| Outras coberturas | 1.130.418 | 1.274.743 | 1.029.097 | 176.458 | (116.726) |
| Responsabilidade Civil Geral | 83.613 | 91.628 | 2.577 | 38.392 | (31.502) |
| Proteção jurídica | 12.512 | 13.982 | 124 | 1.604 | (13.240) |
| Assistência | 313.411 | 349.832 | 3.112 | 39.739 | (293.553) |
| Total | 7.997.539 | 8.917.916 | 5.559.453 | 1.762.523 | (1.487.182) |
| Resseguro Aceite | | | | | |
| Total Geral | 7.997.539 | 8.917.916 | 5.559.453 | 1.762.523 | (1.487.182) |

* Sem dedução da parte dos resseguradores

Nota 6 - Custos com sinistros, líquidos de resseguro**6.1. Indicação dos sinistros reconhecidos resultantes de contratos de seguro**

Os custos com sinistros, líquidos de resseguro em 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados no quadro que se segue:

| | 2019 | | | | | Unidade: Euros |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|----------|------------------|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Total |
| Custos com sinistros de seguro direto | (42.918) | 1.242.122 | 2.449.389 | 4.657 | - | 3.653.250 |
| Montantes pagos - Prestações | 469.098 | 1.019.678 | 2.817.772 | 1.589 | - | 4.308.137 |
| Custos de gestão de sinistros imputados | 14.841 | 58.293 | 25.938 | 1.203 | - | 100.275 |
| Provisão para sinistros (variação) | (526.856) | 164.150 | (394.321) | 1.865 | - | (755.162) |
| Custos com sinistros de resseguro cedido | (8.166) | 588.755 | - | 1.350 | - | 581.938 |
| Montantes pagos | 12.684 | 778.803 | - | 1.100 | - | 792.587 |
| Provisão para sinistros (variação) | (20.850) | (190.048) | - | 250 | - | (210.648) |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | (34.751) | 653.367 | 2.449.389 | 3.307 | - | 3.071.311 |

| | 2018 | | | | | Unidade: Euros |
|--|--------------------|--------------------------|------------------|------------------------|----------|------------------|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Total |
| Custos com sinistros de seguro direto | 365.250 | 1.678.848 | 3.512.778 | 2.577 | - | 5.559.453 |
| Montantes pagos - Prestações | 747.808 | 1.361.136 | 2.670.664 | 2.748 | - | 4.782.355 |
| Custos de gestão de sinistros imputados | 17.334 | 68.085 | 30.295 | 1.405 | - | 117.118 |
| Provisão para sinistros (variação) | (399.891) | 249.627 | 811.820 | (1.576) | - | 659.980 |
| Custos com sinistros de resseguro cedido | (9.406) | 822.882 | 290.966 | 586 | - | 1.105.028 |
| Montantes pagos | 574 | 718.913 | - | 1.374 | - | 720.861 |
| Provisão para sinistros (variação) | (9.980) | 103.970 | 290.966 | (788) | - | 384.167 |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | 374.656 | 855.965 | 3.221.813 | 1.991 | - | 4.454.425 |

Os custos de gestão de sinistros imputados, relativamente a 2019 e 2018, registaram o montante de 100.275 Euros e 117.118 Euros, respetivamente, relativos a gastos por natureza a imputar afetos a função sinistros (ver nota 8).

Os custos com sinistros de seguro direto apresentaram, em 2019, um decréscimo de 34,3% face ao período homólogo, o correspondente ao montante de menos 1.906.204 Euros, sendo o ramo Acidentes, Doença o responsável por este decréscimo.

No que respeita aos custos com sinistros de resseguro cedido, no final de 2019, estes ascenderam ao montante de 581.938 Euros (1.105.028 Euros em 2018), verificando-se um decréscimo de 47,3% face ao período homólogo.

A discriminação dos custos com sinistros de 2019, conforme formato requerido pela ASF relativo ao Anexo 2, é analisado como segue:

Unidade: Euros

| Ramos/ Grupos de Ramos | Montantes Pagos - - Prestações | Montantes Pagos - - Custos de Gestão de Sinistros Imputados | Variação da Provisão para sinistros | Custos com sinistros |
|------------------------------|-----------------------------------|---|---|-------------------------|
| | (1) | (2) | (3) | (1)+(2)+(3) |
| Seguro Direto | | | | |
| Acidentes e Doença | 469.098 | 14.841 | (526.856) | (42.918) |
| Incêndio e Outros Danos | 1.019.678 | 58.293 | 164.150 | 1.242.122 |
| Automóvel | 2.817.772 | 25.938 | (394.321) | 2.449.389 |
| Responsabilidade Civil | 1.840.169 | 13.617 | (167.285) | 1.686.501 |
| Outras coberturas | 977.603 | 12.321 | (227.036) | 762.888 |
| Responsabilidade Civil Geral | 1.589 | 1.203 | 1.865 | 4.657 |
| Total | 4.308.137 | 100.275 | (755.162) | 3.653.250 |
| Resseguro Aceite | | | | |
| | - | - | - | - |
| Total Geral | 4.308.137 | 100.275 | (755.162) | 3.653.250 |

Em 2018, a discriminação dos custos com sinistros era apresentada da seguinte forma:

Unidade: Euros

| Ramos/ Grupos de Ramos | Montantes Pagos - - Prestações | Montantes Pagos - - Custos de Gestão de Sinistros Imputados | Variação da Provisão para sinistros | Custos com sinistros |
|------------------------------|-----------------------------------|---|---|-------------------------|
| | (1) | (2) | (3) | (1)+(2)+(3) |
| Seguro Direto | | | | |
| Acidentes e Doença | 747.808 | 17.334 | (399.891) | 365.250 |
| Incêndio e Outros Danos | 1.361.136 | 68.085 | 249.627 | 1.678.848 |
| Automóvel | 2.670.664 | 30.295 | 811.820 | 3.512.778 |
| Responsabilidade Civil | 1.756.590 | 15.834 | 708.021 | 2.480.445 |
| Outras coberturas | 914.074 | 14.460 | 103.799 | 1.032.333 |
| Responsabilidade Civil Geral | 2.748 | 1.405 | (1.576) | 2.577 |
| Total | 4.782.355 | 117.118 | 659.980 | 5.559.453 |
| Resseguro Aceite | | | | |
| | - | - | - | - |
| Total Geral | 4.782.355 | 117.118 | 659.980 | 5.559.453 |

* Sem dedução da parte dos resseguradores

De acordo com os quadros apresentados acima, podemos verificar uma diminuição dos custos com sinistros em 2019, face a 2018, decorrente da diminuição da carteira gerida pela Popular Seguros (diminuição do n.º de apólices em vigor). Também é possível, em termos gerais, verificar uma diminuição nos montantes pagos em 2019, sendo este mais expressivo no ramo Incêndio e Outros Danos.

6.2. Indicação dos montantes recuperáveis, relativamente a montantes pagos pela ocorrência de sinistros, provenientes da aquisição dos direitos dos segurados em relação a terceiros

Os reembolsos exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos e ainda não recebidos (IDS), do ramo Automóvel, ascendiam a 29.241 Euros (64.095 Euros em 2018).

6.3. Informação dos rácios de sinistralidade, rácios de despesas, rácios combinados de sinistros e despesas

Os principais rácios de atividade, para o exercício de 2019 e 2018, são como segue:

Em percentagem

| 2019 | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|---------------|------------------------|--------------|--------------|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Total |
| Rácio de Sinistralidade (1) | -5,5% | 47,0% | 105,2% | 11,6% | 0,0% | 60,1% |
| Rácio de Despesas | 45,8% | 23,3% | 15,5% | 79,3% | 11,6% | 23,0% |
| Rácio de Aquisição (2) | 25,9% | 13,5% | 14,5% | 42,2% | 10,7% | 15,5% |
| Rácio Administrativo (3) | 20,0% | 9,8% | 0,9% | 37,0% | 0,9% | 7,5% |
| Rácio Combinado (5) | 40,3% | 70,3% | 120,6% | 90,9% | 11,6% | 83,1% |
| Rácio de Investimentos (4) | -1,6% | -0,5% | -0,4% | -1,1% | 0,0% | -0,5% |
| Rácio Total | 42,0% | 70,8% | 121,0% | 92,0% | 11,6% | 83,7% |

(1) (Custos com sinistros + custos imputados) / Prémios adquiridos de Seguro Direto
(2) (Remunerações de mediação e de aquisição + custos imputados + variação dos custos de aquisição diferidos) / Prémios adquiridos de Seguro Direto
(3) (Remunerações de mediação e administrativas + custos imputados) / Prémios adquiridos de Seguro Direto
(4) (Rendimentos - gastos em investimentos + ganhos líquidos em investimentos - imparidades) / Prémios brutos emitidos de Seguro Direto
(5) Rácio que mede o peso dos custos com sinistros e das despesas com aquisição e administração, incluindo os custos imputados a estas funções, sobre o total dos prémios adquiridos

Em percentagem

| 2018 | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------------------------|---------------|------------------------|--------------|--------------|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Total |
| Rácio de Sinistralidade (1) | 27,1% | 41,6% | 114,0% | 2,8% | 0,9% | 62,3% |
| Rácio de Despesas | 35,6% | 19,1% | 14,0% | 41,9% | 11,4% | 19,8% |
| Rácio de Aquisição (2) | 22,9% | 12,1% | 13,2% | 24,2% | 10,6% | 14,2% |
| Rácio Administrativo (3) | 12,7% | 7,0% | 0,8% | 17,7% | 0,8% | 5,6% |
| Rácio Combinado (5) | 62,7% | 60,7% | 128,0% | 44,7% | 12,3% | 82,1% |
| Rácio de Investimentos (4) | 8,0% | 4,1% | 5,3% | 1,8% | 2,2% | 4,9% |
| Rácio Total | 54,7% | 56,6% | 122,7% | 42,9% | 10,0% | 77,2% |

(1) (Custos com sinistros + custos imputados) / Prémios adquiridos de Seguro Direto
(2) (Remunerações de mediação e de aquisição + custos imputados + variação dos custos de aquisição diferidos) / Prémios adquiridos de Seguro Direto
(3) (Remunerações de mediação e administrativas + custos imputados) / Prémios adquiridos de Seguro Direto
(4) (Rendimentos - gastos em investimentos + ganhos líquidos em investimentos - imparidades) / Prémios brutos emitidos de Seguro Direto
(5) Rácio que mede o peso dos custos com sinistros e das despesas com aquisição e administração, incluindo os custos imputados a estas funções, sobre o total dos prémios adquiridos

Analisando a evolução dos rácios em 2019, comparativamente com o período homólogo, verifica-se um aumento do rácio total de 77,2% para 83,7%, justificado pelo aumento do rácio combinado.

O aumento do rácio combinado (83,1% em 2019 face a 82,1% em 2018) encontra-se justificado pelo aumento do Rácio de Despesas (23,0% face a 19,8% em 2018), tendo o Rácio de Sinistralidade registado uma ligeira diminuição.

Nota 7 - Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro

As outras provisões técnicas, líquidas de resseguro são analisadas como segue:

Unidade: Euros

| 2019 | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|------------------------|----------|----------------|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | Total |
| Provisão para desvios de sinistralidade | - | 60.532 | - | - | - | 60.532 |
| Provisão para riscos em curso | (1.196) | - | (62.082) | - | - | (63.278) |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | (1.196) | 60.532 | (62.082) | - | - | (2.746) |

Unidade: Euros

| | 2018 | | | | | Total |
|---|--------------------|--------------------------|----------------|------------------------|----------|----------------|
| | Acidentes e Doença | Incêndios e Outros Danos | Automóvel | Responsab. civil geral | Diversos | |
| Provisão para desvios de sinistralidade | - | 80.029 | - | - | - | 80.029 |
| Provisão para riscos em curso | (283) | - | 213.016 | - | - | 212.733 |
| Outras provisões técnicas, líquidas de resseguro | (283) | 80.029 | 213.016 | - | - | 292.762 |

O valor reconhecido na rubrica outras provisões técnicas, líquidas de resseguro, corresponde à variação da provisão para riscos em curso e à variação da provisão para desvios de sinistralidade.

A Provisão para riscos em curso ascendeu no final de 2019 ao montante de 221.199 Euros (284.477 Euros em 2018), tendo ocorrido um decréscimo no período de 63.278 Euros, justificado essencialmente pelo ramo automóvel.

A provisão para desvios de sinistralidade ascendia no final de 2019 ao montante de 125.621 Euros e de 813.048 Euros em 2018 (124.964 Euros e 688.084 Euros, no Passivo na rubrica de Provisões para desvio de sinistralidade e Passivo de um grupo para alienação classificado como detido para venda – Nota 26, respetivamente), correspondendo na totalidade ao ramo Incêndio e Outros Danos.

Nota 8 – Custos e gastos de exploração líquidos

A contabilização dos custos e gastos (custos indiretos) é inicialmente realizada pela sua natureza, sendo posteriormente efetuada uma imputação, tendo por base uma chave de repartição, de acordo com a sua função: à função Sinistros, Aquisição, Administrativa e de Investimentos.

Assim, os custos registados nas rubricas de custos por natureza a imputar, não são evidenciados diretamente na conta de ganhos e perdas, dado que são distribuídos pelas quatro funções referidas, encontrando-se os mesmos refletidos e distribuídos pelas seguintes rubricas de ganhos e perdas:

- Função Sinistros: Custos com sinistros - Montantes pagos brutos (Nota 6);
- Função Aquisição: Custos e gastos de exploração - Custos de aquisição;
- Função Administrativa: Custos e gastos de exploração - Custos administrativos;
- Função Investimentos: Gastos financeiros – Outros (Nota 10).

8.1. Indicação dos custos e gastos de exploração líquidos

O montante dos custos e gastos de exploração líquidos é decomposto como segue:

| | Unidade: Euros | |
|---|----------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Custos de aquisição | 864.628 | 1.142.378 |
| Remunerações de intermediação | 593.350 | 826.442 |
| Outros custos de aquisição | 37.302 | 42.660 |
| Custos imputados | 233.976 | 273.276 |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | 80.084 | 123.507 |
| Custos administrativos | 453.844 | 496.638 |
| Remunerações de intermediação | 91 | 628 |
| Custos imputados | 453.752 | 496.010 |
| Comissões e participação nos resultados de resseguro | 520.499 | 897.118 |
| Comissões de Resseguro | 511.026 | 709.651 |
| Participação no resultado de Resseguro | 9.474 | 187.467 |
| Total | 878.056 | 865.405 |

Os custos e gastos de exploração líquidos ascenderam em 2019 ao montante de 878.056 Euros (865.405 Euros em 2018), representando um acréscimo de 1,5%, o equivalente a mais 12.651 Euros.

Os custos de aquisição registam uma diminuição na ordem dos 24,3% face a 2018, justificado pela diminuição das remunerações de intermediação, também se verificou um decréscimo na rubrica de comissões e participação nos resultados de resseguro cedido (menos 42,0% face a 2018), no montante de 520.499 Euros (897.118 Euros em 2018).

8.2. Análise dos gastos usando uma classificação baseada na sua função

A discriminação dos gastos usando uma classificação baseada na sua função, nomeadamente, para aquisição de contratos de seguro (aquisição e administrativos), custos com sinistros e custos com investimentos foi a seguinte:

| | Unidade: Euros | |
|--|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Custos com sinistros (Nota 6) | 100.275 | 117.118 |
| Custos de aquisição | 233.976 | 273.276 |
| Custos administrativos | 453.752 | 496.010 |
| Custos gestão dos investimentos (Nota10) | 30.148 | 42.518 |
| Total | 818.151 | 928.921 |

Nos últimos anos e na sequência das alterações ocorridas com o alargamento do negócio não vida a novos ramos, e dado que existiram alterações na operacionalidade da Empresa (por exemplo: revisão e alteração dos processos de subscrição e sinistros, automatização de processos anteriormente efetuados manualmente, diferentes políticas de resseguro, dinamização de outros canais de distribuição, alteração da Direção Comercial, etc.), a Popular Seguros tem procedido a revisões sistemáticas da adequabilidade

dos critérios de imputação de custos, para que os mesmos reflitam de forma adequada a realidade operacional de cada um dos negócios, neste caso específico, o do segmento de não vida, no entanto, e dado que não se verificaram alterações significativas em 2019, o critério de imputação não foi alterado neste exercício.

A Metodologia adotada no que se refere à imputação dos custos resume-se aos seguintes pontos:

- Definição dos conceitos inerentes a cada função, de forma a adotar critérios uniformes em cada Direção/Gabinete;
- Agrupamento dos Centros de Custo, de acordo o critério de apresentarem (ou não) características idênticas;
- Identificação por Centro de Custo, numa primeira fase, do tempo despendido por função (Aquisição, Administrativa, Sinistros e Investimentos), tendo por base a ferramenta *Optimiza*, na qual todos os colaboradores registam as suas atividades diárias;
- Numa segunda fase, utilizou-se como processo complementar, informação extraída do Fortis (ferramenta documental e que funciona para alguns processos como *Workflow*), quantificado o número de documentos tratados por processo (por exemplo: Subscrição, Alterações de Apólices, Investimentos, etc.) e por Centro de Custo;
- Após análise da informação recorrente dos dois pontos mencionados anteriormente, as percentagens finais de imputação de custos a cada uma das funções, foram alvo de envolvimento de todas as áreas, de forma a garantir que as percentagens apuradas espelhavam a realidade de cada Direção e da Empresa como um todo.

No quadro que se segue, é apresentado em termos de valores e percentagens, a imputação dos gastos baseados na sua natureza, por cada uma das funções de imputação, para os anos de 2019 e 2018:

| Unidade: Euros | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-------------|
| 2019 | | | | | | | | | |
| Descrição | Total | Sinistros | | Aquisição | | Administrativos | | Investimentos | |
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Pessoal | 142.899 | - | 0,0% | - | 0,0% | 142.899 | 100,0% | - | 0,0% |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 635.500 | 95.325 | 15,0% | 222.425 | 35,0% | 295.507 | 46,5% | 22.242 | 3,5% |
| Impostos | 27.424 | 4.114 | 15,0% | 9.598 | 35,0% | 12.752 | 46,5% | 960 | 3,5% |
| Amortizações | 5.578 | 837 | 15,0% | 1.952 | 35,0% | 2.594 | 46,5% | 195 | 3,5% |
| Juros Suportados | - | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 100,0% |
| Comissões | 6.750 | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | 6.750 | 100,0% |
| Total | 818.151 | 100.275 | 12,3% | 233.976 | 28,6% | 453.752 | 55,5% | 30.148 | 3,7% |

| Unidade: Euros | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|-------------|
| 2018 | | | | | | | | | |
| Descrição | Total | Sinistros | | Aquisição | | Administrativos | | Investimentos | |
| | | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Pessoal | 132.944 | - | 0,0% | - | 0,0% | 132.944 | 100,0% | - | 0,0% |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 697.948 | 104.692 | 15,0% | 244.282 | 35,0% | 324.546 | 46,5% | 24.428 | 3,5% |
| Impostos | 43.106 | 6.466 | 15,0% | 15.087 | 35,0% | 20.044 | 46,5% | 1.509 | 3,5% |
| Amortizações | 39.733 | 5.960 | 15,0% | 13.907 | 35,0% | 18.476 | 46,5% | 1.391 | 3,5% |
| Juros Suportados | - | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 100,0% |
| Comissões | 15.190 | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | 15.190 | 100,0% |
| Total | 928.921 | 117.118 | 12,6% | 273.276 | 29,4% | 496.010 | 53,4% | 42.518 | 4,6% |

8.3. Análise dos gastos usando uma classificação baseada na sua natureza

No quadro abaixo, está a discriminação dos gastos usando uma classificação baseada na sua natureza:

| | Unidade: Euros | |
|--|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Gastos com o pessoal | 142.899 | 132.944 |
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Conservação e reparação | 283.786 | 287.689 |
| Cedência de pessoal | 70.175 | 22.678 |
| Trabalhos especializados | 108.531 | 127.709 |
| Comunicações | 65.859 | 99.245 |
| Custos com cobrança de prémios | 25.837 | 63.713 |
| Rendas e alugueres | - | 17.776 |
| Contact Center | - | 9.385 |
| Quotizações | 14.110 | 24.939 |
| Atendimento de sinistros | 17.860 | 19.483 |
| Contencioso e notariado | 4.683 | 4.974 |
| Custos com trabalho independente | 8.303 | 8.303 |
| Trabalho temporário | 27.984 | 3.902 |
| Outros | 7.783 | 7.045 |
| Publicidade e propaganda | 590 | 1.107 |
| Sub-Total | 635.500 | 697.948 |
| Impostos e taxas | 27.424 | 43.106 |
| Amortizações do exercício | | |
| Ativo Intangível (Nota 21) | 5.578 | 39.733 |
| Ativo Tangível (Nota 20) | - | - |
| Sub-Total | 5.578 | 39.733 |
| Comissões | 6.750 | 15.190 |
| Total | 818.151 | 928.921 |

Os gastos totais da Empresa ascenderam, em 2019, ao montante de 818.151 Euros (928.921 Euros em 2018), apresentando um decréscimo de 11,9% face ao período homólogo. Da totalidade dos gastos registados em 2019, os fornecimentos e serviços externos representam 78%, seguido dos gastos com pessoal com 18%.

a) Gastos com pessoal**a 1) Indicação do montante das despesas com o pessoal referente ao exercício**

A Popular Seguros à data de 31 de dezembro de 2019 apresenta custos com pessoal direto resultantes de cedência da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A..

Durante o exercício de 2019, a Popular Seguros registou um custo no montante de 142.899 Euros dos quais 5.500 Euros (7.997 Euros em 2018) referente a remunerações com o Conselho Fiscal, tendo este custo sido registado na rubrica de Custos com pessoal.

B 2) Indicação da remuneração das pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo, de forma direta ou indireta

A política de remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Popular Seguros tem como objetivo remunerar de forma justa, eficiente e competitiva os Órgãos, tendo em atenção a performance individual de cada membro, bem como o seu contributo para a Empresa como um todo.

De acordo com o disposto n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, a Empresa submete, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral a política de remuneração dos respetivos Órgãos de Administração e Fiscalização.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da Popular Seguros são registados na rubrica de trabalhos especializados. Os respetivos honorários ascenderam a 32.177 Euros incluindo IVA, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas da Empresa e de reporte prudencial exigidos ao Revisor Oficial de Contas.

b) Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimento e serviços externos registou uma diminuição de 8,9% face a 2018, devendo-se essencialmente aos seguintes fatores:

- Diminuição dos custos com trabalhos especializados e o custo de rendas e alugueres, no montante de 19.178 Euros e de 17.776 Euros, respetivamente;
- Decréscimo de custos com comunicações no montante de 33.386 Euros e com cobrança de prémios no montante de 33.386 Euros.

Nota 9 – Rendimentos

A distribuição, por categoria de investimento, dos rendimentos reconhecidos, para os períodos de 2019 e 2018, foi a seguinte:

| Rendimentos | 2019 | | | 2018 | | |
|---|--------|------------|-------|---------|------------|---------|
| | Afetos | Não Afetos | Total | Afetos | Não Afetos | Total |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | - | - | - | 157.837 | 21.381 | 179.217 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | | | | | |
| Juros | - | - | - | - | - | - |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | | |
| Juros | - | - | - | 157.837 | 21.381 | 179.217 |
| Empréstimos e contas a receber | | | | | | |
| Juros | - | - | - | - | - | - |
| De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | | | | | |
| Dividendos | - | - | - | - | - | - |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | | | | | | |
| Dividendos | - | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | 157.837 | 21.381 | 179.217 |

Durante o exercício de 2018, foram vendidos todos os ativos financeiros da Empresa, pelo que, no final do ano, os ativos a caucionar as provisões são depósitos à ordem.

Nota 10 – Gastos financeiros

A rubrica de gastos financeiros acomoda o alisamento à taxa efetiva dos títulos de rendimento fixo em carteira e os custos imputados à função investimentos.

Nos exercícios de 2019 e 2018 os gastos financeiros foram os seguintes:

| Gastos financeiros | 2019 | | | 2018 | | |
|---|--------|------------|--------|---------|------------|---------|
| | Afetos | Não Afetos | Total | Afetos | Não Afetos | Total |
| De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | - | - | - | 69.064 | 6.226 | 75.290 |
| Ativos disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | 69.064 | 6.226 | 75.290 |
| Empréstimos e contas receber | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos a deter até à maturidade | - | - | - | - | - | - |
| Outros investimentos | - | - | - | - | - | - |
| De juros de passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 30.148 | - | 30.148 | 42.518 | - | 42.518 |
| Custos imputados (Nota 8) | 30.148 | - | 30.148 | 42.518 | - | 42.518 |
| Total | 30.148 | - | 30.148 | 111.582 | 6.226 | 117.808 |

Nota 11 – Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

A distribuição, por categoria de investimento, da quantia dos ganhos e perdas realizados por via da respetiva alienação foi, como segue:

| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas | 2019 | | | 2018 | | |
|--|--------|------------|-------|----------|------------|----------|
| | Afetos | Não Afetos | Total | Afetos | Não Afetos | Total |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | 336.416 | 59.057 | 395.473 |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | - | - | - | 336.416 | 59.057 | 395.473 |
| Mais valias realizadas | - | - | - | 347.446 | 72.772 | 420.218 |
| Menos valias realizadas | - | - | - | (11.030) | (13.716) | (24.746) |
| Total | - | - | - | 336.416 | 59.057 | 395.473 |

Em 2019, o montante de Ganhos líquidos registados nos ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas, já não apresentava qualquer montante, uma vez que todos os ativos financeiros foram alienados no exercício anterior.

Nota 12 – Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas

A distribuição, por categoria de investimento, da quantia dos ganhos e perdas realizados por via da respetiva alienação em 2018 foi, como segue:

| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas | 2019 | | | 2018 | | |
|---|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| | Afetos | Não Afetos | Total | Afetos | Não Afetos | Total |
| Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas | - | - | - | 7.605 | 636 | 8.241 |
| Ativos financeiros ao justo valor por via de resultados | - | - | - | 7.605 | 636 | 8.241 |
| Valias realizadas | - | - | - | 7.605 | 636 | 8.241 |
| Mais Valias | - | - | - | 7.605 | 636 | 8.241 |
| Total | - | - | - | 7.605 | 636 | 8.241 |

Nota 13 – Perdas de imparidade (líquidas de reversão)

As perdas de imparidade, líquidas de reversões, reconhecidas nos anos de 2019 e 2018 são analisadas como segue:

| Perdas de imparidade (líquidas de reversão) | 2019 | | | 2018 | | |
|---|--------|------------|-------|---------|------------|---------|
| | Afetos | Não Afetos | Total | Afetos | Não Afetos | Total |
| De ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | (4.423) | (204) | (4.626) |
| Ações e outros títulos de rendimento variável | - | - | - | (4.423) | (204) | (4.626) |
| Total | - | - | - | (4.423) | (204) | (4.626) |

Durante o ano de 2018, foram registadas perdas de imparidade (líquidas de reversão), no montante de 4.626 Euros, em resultado da reversão do efeito da imparidade registada a 1 de janeiro de 2018 aquando da adoção da IFRS 9, a qual foi revertida aquando da venda dos ativos financeiros em carteira.

Em 2018, o registo destes montantes teve por base os critérios mencionados na Nota 2.2 e encontra-se detalhado no quadro abaixo.

O detalhe dos títulos sobre os quais foi registada imparidade é como segue:

| Designação do título | ISIN | Imparidade 31-12-2017 | Aumento de imparidade | Redução de imparidade | Imparidade 31-12-2018 |
|--|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Ações e outros títulos de rendimento variável | | | | | |
| Aberdeen Eurozone Property FOF Class II A (1) | LU0396620352 | 495.843 | - | 495.843 | - |
| Vision Escritorios Fundo | PTNOFAIM0008 | 35.387 | - | 35.387 | - |
| Maxirent | PTMXROI0008 | 14.110 | - | 14.110 | - |
| Total | | 545.340 | - | 545.340 | - |

Entre 2019 e 2018, a imparidade evoluiu como segue:

| | 2019 | 2018 |
|--|------|----------------|
| Saldo inicial | - | 545.340 |
| Reforço de imparidade | - | - |
| Libertação de imparidade/ Reserva de reavaliação | - | (4.626) |
| Libertação de imparidade/ Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros (*) | - | (540.714) |
| Saldo final | - | - |

(*) a reversão da imparidade encontra-se registada em Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas - Nota 11

De acordo com a IFRS9 a imparidade passou a ser calculada de forma prospetiva, conforme política contabilística 2.2. Nesta base, a imparidade incorrida, nos anos anteriores, foi refletida na mais/menos valia aquando da venda desses títulos.

Nota 14 – Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro

A rubrica de outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, decompõe-se como segue:

| Unidade: Euros | | |
|---|------|------|
| Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro | 2019 | 2018 |
| Outros rendimentos/ gastos técnicos | | |
| Rendimentos | - | 665 |
| Outros rendimentos técnicos | - | 665 |
| Gastos | - | 324 |
| Comissões de gestão de co-seguro | - | 324 |
| Total | - | 341 |

Os movimentos ocorridos na rubrica - Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro, a 31 de dezembro de 2018 são referentes a comissões de co-seguro no valor de 324 Euros.

Nota 15 – Outros rendimentos/ gastos

A rubrica de outros rendimentos/gastos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, decompõem-se como segue:

| Unidade: Euros | | |
|--|------------------|--------------|
| Outros rendimentos/gastos | 2019 | 2018 |
| Outros rendimentos/ gastos não técnicos | | |
| Rendimentos | 1.838.599 | 3.114 |
| Correções de exercícios anteriores | - | 1.606 |
| Outros rendimentos não técnicos | 1.838.599 | 1.508 |
| Gastos | 715 | 3.086 |
| Multas e penalidades | 294 | 119 |
| Correções de exercícios anteriores | - | 2.717 |
| Outros gastos não técnicos | 422 | 251 |
| Total | 1.837.884 | 27 |

A rubrica de outros rendimentos/gastos não técnicos registaram em 2019 um montante de 1.837.884 Euros (27 Euros em 2018).

O aumento significativo nesta rubrica está relacionado com o registo da mais valia, pela transferência efetiva do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida, com exceção dos ramos Auto e Empresas, para a Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. que ascendeu ao montante total de 1.838.579 Euros.

Nota 16 – Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem

A rubrica caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem decompunha-se em 31 de dezembro de 2019 e 2018, como se segue:

| | Unidade: Euros | |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Numerário | - | 867 |
| Depósitos à ordem | 14.568.719 | 16.276.125 |
| Total | 14.568.719 | 16.276.992 |

Em depósitos à ordem estão refletidos, entre outros, os depósitos à ordem no Banco Santander Totta, S.A. no montante de 14.566.570 Euros (16.273.599 Euros em 2018).

Nota 17 – Instrumentos Financeiros**17.1. Inventário de participações e instrumentos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2019, a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., não detém participações e instrumentos financeiros da Empresa.

17.2. Análise das classes de ativos financeiros não valorizados a justo valor

O justo valor dos ativos financeiros, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser analisado como segue:

| | 2019 | | 2018 | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Justo Valor | Valor Balanço | Justo Valor | Valor Balanço |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 14.568.719 | 14.568.719 | 16.276.992 | 16.276.992 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 746.552 | 746.552 | 339.879 | 339.879 |
| Total Ativos Financeiros | 15.315.271 | 15.315.271 | 16.616.872 | 16.616.872 |

Tendo em conta que estes ativos são de curto prazo, com exceção dos empréstimos e contas a receber, considera-se como uma estimativa razoável para o seu justo valor o saldo à data de balanço.

17.3. Afetação dos investimentos e outros ativos

De acordo com as disposições legais vigentes, a Empresa é obrigada a afetar investimentos e outros ativos pelo total das provisões técnicas, de acordo com os limites estabelecidos pela ASF.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de investimentos apresentavam a seguinte composição de acordo com a respetiva afetação:

| | 2019 | | | 2018 | | |
|--|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Seguro não vida | Não Afetos | TOTAL | Seguro não vida | Não Afetos | TOTAL |
| Caixa e equivalentes | 6.000.000 | 8.568.719 | 14.568.719 | 12.546.138 | 3.730.855 | 16.276.992 |
| Outros ativos | - | 1.663.273 | 1.663.273 | - | 1.482.439 | 1.482.439 |
| Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas | - | - | - | 2.488.009 | 207.692 | 2.695.701 |
| Total | 6.000.000 | 10.231.992 | 16.231.992 | 15.034.146 | 5.420.986 | 20.455.132 |

Nota 18 – Ativos disponíveis para venda e Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas

Em 31 de dezembro de 2019, a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., não detém ativos disponíveis para venda nem ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, uma vez que foram alienados no decorrer do exercício anterior.

Nota 19 – Outros ativos tangíveis

A rubrica - Outros ativos tangíveis, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresenta saldo nulo.

Nota 20 – Outros ativos intangíveis

A rubrica - Outros ativos intangíveis, decompunha-se, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, como segue:

Unidade: Euros

| | Saldo inicial | Amortizações/ Imparidade | Saldo final 2019 | | |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------|
| | Valor líquido | Reforço | Valor Bruto | Amortizações/ Imparidade | Valor líquido |
| Despesas com aplicações informáticas | 5.578 | 5.578 | 899.807 | 899.807 | - |
| Total | 5.578 | 5.578 | 899.807 | 899.807 | - |

Unidade: Euros

| | Saldo inicial | Amortizações/ Imparidade | Saldo final 2018 | | |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------|
| | Valor líquido | Reforço | Valor Bruto | Amortizações/ Imparidade | Valor líquido |
| Despesas com aplicações informáticas | 45.312 | 39.733 | 899.807 | 894.228 | 5.578 |
| Total | 45.312 | 39.733 | 899.807 | 894.228 | 5.578 |

A amortização do exercício do ativo intangível ascendeu ao montante de 5.578 Euros (39.733 Euros em 2018) o qual se encontra repartido por funções da seguinte forma:

Unidade: Euros

| | 2019 | 2018 |
|--|--------------|---------------|
| Amortizações do exercício de ativos intangíveis | | |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | | |
| Montantes pagos - Montantes brutos | 837 | 5.960 |
| Custos e gastos de exploração líquidos | | |
| Custos de aquisição | 1.952 | 13.907 |
| Gastos administrativos | 2.594 | 18.476 |
| Gastos financeiros | | |
| Outros | 195 | 1.391 |
| Total | 5.578 | 39.733 |

Nota 21 – Provisões técnicas, líquidas de resseguro

As rubricas de Provisões técnicas, líquidas de resseguro decompunham-se, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, como se segue:

| Provisões técnicas, líquidas de resseguro cedido | 2019 | | | 2018 | | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido |
| Provisão para prémios não adquiridos | 1.340.006 | 252.889 | 1.087.117 | 1.695.664 | 369.822 | 1.325.842 |
| Provisão matemática do ramo vida | - | - | - | - | - | - |
| Provisão para sinistros | 2.677.298 | 600.569 | 2.076.729 | 3.422.790 | 469.294 | 2.953.497 |
| De vida | - | - | - | - | - | - |
| De acidentes de trabalho | 540.677 | - | 540.677 | 1.037.713 | - | 1.037.713 |
| De outros | 2.136.621 | 600.569 | 1.536.052 | 2.385.078 | 469.294 | 1.915.784 |
| Provisão para desvios de sinistralidade | 125.622 | - | 125.622 | 124.964 | - | 124.964 |
| Provisão para riscos em curso | 221.199 | - | 221.199 | 284.477 | - | 284.477 |
| Total | 4.364.125 | 853.458 | 3.510.667 | 5.527.895 | 839.115 | 4.688.780 |

21.1. Provisão para prémios não adquiridos

A Provisão para prémios não adquiridos (PPNA), líquida de resseguro é analisada como segue:

| Provisão para prémios não adquiridos | 2019 | | | 2018 | | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido |
| Acidentes e Doença | 157.939 | 6.794 | 151.145 | 201.014 | 97.190 | 103.824 |
| Incêndio e outros danos | 301.483 | 150.084 | 151.399 | 363.700 | 151.743 | 211.958 |
| Automóvel | 777.865 | - | 777.865 | 1.002.417 | - | 1.002.417 |
| Responsabilidade civil geral | 3.222 | 1.376 | 1.846 | 4.563 | 4.144 | 419 |
| Diversos | 99.498 | 94.635 | 4.863 | 123.969 | 116.745 | 7.224 |
| Total | 1.340.006 | 252.889 | 1.087.117 | 1.695.664 | 369.822 | 1.325.842 |

Em relação à componente de seguro direto, a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) refletida no passivo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD) é analisada como segue:

| Provisão para prémios não adquiridos - Seguro Direto | 2019 | | | 2018 | | |
|--|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| | Prémios Não Adquiridos | Custos de Aquisição Diferidos | Provisão para Prémios Não Adquiridos | Prémios Não Adquiridos | Custos de Aquisição Diferidos | Provisão para Prémios Não Adquiridos |
| Acidentes e Doença | 174.778 | (16.839) | 157.939 | 259.314 | (58.300) | 201.014 |
| Incêndio e outros danos | 329.832 | (28.349) | 301.483 | 400.037 | (36.337) | 363.700 |
| Automóvel | 861.569 | (83.705) | 777.865 | 1.110.950 | (108.533) | 1.002.417 |
| Responsabilidade civil geral | 3.644 | (422) | 3.222 | 5.167 | (604) | 4.563 |
| Diversos | 109.922 | (10.425) | 99.498 | 137.015 | (13.046) | 123.969 |
| Total | 1.479.745 | (139.738) | 1.340.006 | 1.912.483 | (216.819) | 1.695.664 |

Em relação à componente de resseguro cedido, a provisão para prémios não adquiridos (PPNA) refletida no ativo, líquida dos custos de aquisição diferidos (CAD) é analisada como segue:

| Provisão para prémios não adquiridos - Resseguro Cedido | 2019 | | | 2018 | | |
|---|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
| | Prémios Não Adquiridos | Custos de Aquisição Diferidos | Provisão para Prémios Não Adquiridos | Prémios Não Adquiridos | Custos de Aquisição Diferidos | Provisão para Prémios Não Adquiridos |
| Acidentes e Doença | 6.900 | (106) | 6.794 | 184.977 | (87.788) | 97.190 |
| Incêndio e outros danos | 211.055 | (60.971) | 150.084 | 210.174 | (58.431) | 151.743 |
| Responsabilidade civil geral | 1.836 | (459) | 1.376 | 5.526 | (1.381) | 4.144 |
| Diversos | 94.635 | - | 94.635 | 116.744 | - | 116.744 |
| Total | 314.426 | (61.536) | 252.889 | 517.421 | (147.600) | 369.821 |

21.2. Provisão para sinistros

A Provisão para sinistros, líquida de resseguro é analisada como segue:

Unidade: Euros

| Provisão para sinistros | 2019 | | | 2018 | | |
|------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido |
| Acidentes e Doença | 565.108 | 11.200 | 553.908 | 1.046.145 | 18.436 | 1.027.709 |
| Incêndio e outros danos | 484.236 | 297.503 | 186.733 | 480.254 | 159.241 | 321.014 |
| Automóvel | 1.626.699 | 290.966 | 1.335.733 | 1.896.391 | 290.966 | 1.605.425 |
| Responsabilidade civil geral | 1.254 | 900 | 354 | - | 651 | (651) |
| Total | 2.677.298 | 600.569 | 2.076.729 | 3.422.790 | 469.294 | 2.953.497 |

No saldo da provisão para sinistros de Acidentes e Doença está incluído o montante de 300.710 Euros (669.681 Euros em 2018) referente à provisão matemática para Acidentes de Trabalho.

O saldo da provisão para sinistros de seguro direto inclui uma provisão estimada no montante de 429.255 Euros (456.228 Euros em 2018) relativo a sinistros ocorridos ainda não reportados (IBNR).

O saldo da provisão para sinistros de resseguro cedido inclui uma provisão estimada no montante de 45.705 Euros (33.483 Euros em 2017) relativo a sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR).

O desenvolvimento da provisão para sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos, conforme formato requerido pela ASF relativo ao Anexo 1, é analisado como segue:

Unidade: Euros

| Ramos/ Grupos de Ramos | Provisão para sinistros em 31/12/2018 ** (1) | Custos com Sinistros * Montantes pagos no exercício (2) | Provisão para sinistros * em 31/12/2019 (3) | Reajustamentos (3)+(2)-(1) |
|------------------------------|--|---|---|----------------------------|
| Vida | - | - | - | - |
| Não Vida | 4.145.842 | 2.124.396 | 1.406.636 | (614.810) |
| Acidentes e Doença | 1.186.459 | 416.156 | 353.704 | (416.600) |
| Incêndio e Outros Danos | 952.929 | 523.394 | 221.097 | (208.437) |
| Automóvel | 2.004.399 | 1.183.257 | 831.835 | 10.693 |
| Responsabilidade Civil | 1.631.846 | 974.330 | 809.962 | 152.447 |
| Outras coberturas | 372.554 | 208.926 | 21.873 | (141.754) |
| Responsabilidade Civil Geral | 2.054 | 1.589 | - | (466) |
| Total | 4.145.842 | 2.124.396 | 1.406.636 | (614.810) |

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

** Não foi refletida a transferência dos ativos e passivos espelhados na nota 26

Unidade: Euros

| Ramos/ Grupos de Ramos | Provisão para sinistros em 31/12/2017 (1) | Custos com Sinistros * Montantes pagos no exercício (2) | Provisão para sinistros * em 31/12/2018 (3) | Reajustamentos (3)+(2)-(1) |
|------------------------------|---|---|---|----------------------------|
| Vida | - | - | - | - |
| Não Vida | 3.485.862 | 1.856.894 | 1.268.080 | (360.887) |
| Acidentes e Doença | 1.586.351 | 526.802 | 694.800 | (364.748) |
| Incêndio e Outros Danos | 703.302 | 514.681 | 218.402 | 29.782 |
| Automóvel | 1.192.579 | 813.366 | 354.878 | (24.335) |
| Responsabilidade Civil | 910.825 | 672.368 | 326.168 | 87.711 |
| Outras coberturas | 281.754 | 140.998 | 28.710 | (112.046) |
| Responsabilidade Civil Geral | 3.630 | 2.045 | - | (1.585) |
| Total | 3.485.862 | 1.856.894 | 1.268.080 | (360.887) |

21.3. Provisão para desvios de sinistralidade

A Provisão para desvios de sinistralidade, refletida no passivo, é analisada como segue:

| Provisão para desvios de sinistralidade | 2019 | | | 2018 | | |
|---|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido |
| Incêndio e outros danos | 125.622 | - | 125.622 | 124.964 | - | 124.964 |
| Total | 125.622 | - | 125.622 | 124.964 | - | 124.964 |

Unidade: Euros

21.4. Provisão para riscos em curso

A Provisão para riscos em curso, refletida no passivo, é analisada como segue:

| Provisão para riscos em curso | 2019 | | | 2018 | | |
|-------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido | Seguro Direto | Resseguro Cedido | Líquido |
| Acidentes e Doença | 12 | - | 12 | 1.208 | - | 1.208 |
| Automóvel | 221.187 | - | 221.187 | 283.269 | - | 283.269 |
| Total | 221.199 | - | 221.199 | 284.477 | - | 284.477 |

Unidade: Euros

21.5. Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios e à adequação das provisões

Relativamente à adequação dos prémios, procede-se anualmente à análise das bases técnicas e dos princípios e regras atuariais utilizados para a construção das tarifas relativamente aos referidos seguros verificando-se, nomeadamente, dentro do que é razoável prever, a adequação dos prémios praticados a uma base atuarial prudente de forma a garantirem os compromissos, assumidos pela seguradora, decorrentes dos sinistros associados aos seguros em causa.

No que respeita aos prémios, importa referir que os mesmos estão em conformidade com as bases técnicas das modalidades a comercializar pela seguradora, tendo a sua determinação obedecido às regras estabelecidas nos n.º 3 e 4 do artigo 68º do decreto-lei n.º 251/2003, de 14 de outubro, concluindo-se, para o exercício de 2019, pela adequação das tarifas e conseqüentemente dos prémios.

Relativamente às provisões, as mesmas são calculadas contrato a contrato, segundo um método atuarial prudente e que considere o método de avaliação dos ativos que as represente. Para o exercício de 2019, as tarifas comercializadas revelam-se adequadas, assim como as provisões técnicas.

Os mapas demonstrativos da situação de representação das provisões técnicas a 31 de dezembro de 2019, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, evidenciam um total de provisões técnicas de 4.503.863 Euros (5.744.741 Euros em 2018) e um total de ativos a representar as referidas provisões de 6.000.000 Euros (9.799.333 Euros em 2018). As responsabilidades da Empresa encontravam-se cobertas a 31 de dezembro de 2019 em 133,21% (170,58% em 2018).

A representação da distribuição das provisões técnicas por carteira, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, era a seguinte:

| | Unidade: Euros | |
|---|------------------|------------------|
| Provisões / Passivos Financeiros (*) | 2019 | 2018 |
| Provisões Técnicas do seguro de Acidentes de Trabalho | 739.898 | 1.099.938 |
| Provisões Técnicas e passivos financeiros dos Ramos Não Vida, excluindo as relativas ao seguro de Acidentes de Trabalho | 3.763.965 | 4.644.776 |
| Total | 4.503.863 | 5.744.714 |

(*) Provisões técnicas sem dedução dos custos de aquisição diferidos (nota 21.1)

Nota 22 – Outros devedores e credores por operações de seguros e outras operações

22.1 Ativo e Ajustamentos

A rubrica - Outros devedores por operações de seguros e outras operações, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, desagrega-se como segue:

| | Unidade: Euros | |
|---|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | | |
| Contas a receber por operações de seguro direto | 223.118 | 303.539 |
| Tomadores de Seguros - Recibos por Cobrar | 192.157 | 212.937 |
| Reembolsos de Sinistros | 29.241 | 86.058 |
| Contas correntes de co-seguro | 1.480 | 1.879 |
| Contas correntes de co-seguro | 241 | 2.664 |
| Contas a receber por outras operações de resseguro | 399.258 | 248 |
| Resseguradores | 399.258 | 248 |
| Contas a receber por outras operações | 124.175 | 36.093 |
| Total | 746.552 | 339.879 |

A Empresa procedeu ao cálculo do ajustamento de recibos por cobrar de acordo com o definido na política contabilística 2.2. e), no entanto, não foi apurado qualquer montante a registar contabilisticamente.

Os reembolsos exigidos relativamente às prestações efetuadas em consequência de sinistros ocorridos e ainda não recebidos (IDS) eram, em 31 de dezembro de 2019, no montante de 29.241 Euros (86.058 Euros em 2018).

22.2 Passivo

A rubrica Outros credores por operações de seguros e outras operações, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, desagrega-se como segue:

| | Unidade: Euros | |
|--|----------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | | |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | 145.790 | 168.259 |
| Tomadores de seguro (estornos a pagar) | 11.202 | 12.175 |
| Tomadores de seguro (prémios recibos antecipadamente) | 30.055 | 40.070 |
| Mediadores de seguros | 62.691 | 90.887 |
| Contas correntes de co-seguro | 39.015 | 25.127 |
| Reembolsos de Sinistros | 2.827 | - |
| | | |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | 354.149 | 284.897 |
| Resseguradores | 354.149 | 284.897 |
| | | |
| Contas a pagar por outras operações | 205.051 | 2.022.993 |
| Prestadores de Serviços | 43.313 | 10.955 |
| Outros valores a pagar | 161.738 | 2.012.039 |
| | | |
| Total | 704.990 | 2.476.149 |

No exercício de 2018, no âmbito, da venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo ex-Banco Popular, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., foi registado em 2018 um adiantamento de 1.960.784 euros que se encontra refletido na conta de Outros Credores por operações de seguros e outras operações – Contas a pagar por outras operações – Outros valores a pagar. Verificar adicionalmente o referido na Nota 26.

Em 2019, a operação foi concluída, tendo originado uma mais valia de cerca de 1,838 milhões de euros. Como consequência, no exercício de 2019, procedeu-se também à regularização do adiantamento realizado em 2018.

Nota 23 – Ativos e passivos por impostos

A Empresa está sujeita ao regime fiscal estabelecido pelo Código do IRC – Imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas. Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos, resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

As declarações de autoliquidação da Empresa ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos, o qual é alargado para seis anos no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das Demonstrações Financeiras.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2019 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% (21% em 2018), aplicável à matéria coletável da Empresa. A derrama municipal aplicável ao lucro

tributável ascendeu a 1,5% (1,5% em 2018). Foi também considerada, no exercício de 2019, a taxa de derrama estadual de 3,0% relativa ao lucro tributável que excedia o montante de 1.500.000 Euros.

23.1. Decomposição de ativos e passivos por impostos

As rubricas Ativos e Passivos por Impostos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, decompõem-se como segue:

| | Unidade: Euros | |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Ativos por Impostos | | |
| Ativos por impostos correntes | - | 187.397 |
| Imposto sobre rendimento | - | 187.397 |
| Ativos por impostos diferidos | 53.789 | 53.789 |
| Total | 53.789 | 241.186 |
| Passivos por Impostos | | |
| Passivos por impostos correntes | 348.103 | 128.311 |
| Imposto sobre o rendimento | 278.738 | - |
| Retenção de imposto na fonte | 2.248 | 1.591 |
| Imposto de selo | 34.559 | 65.974 |
| Outros impostos e taxas | 32.558 | 60.745 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - |
| Total | 348.103 | 128.311 |

Em 2019, a Popular Seguros passou a estar ao abrigo do Regime Especial dos Grupos de Sociedades (RETGS) do grupo Santander Totta, no qual a Santander Totta SGPS é a sociedade dominante.

Os movimentos relevantes de ativos e passivos por impostos diferidos encontram-se descritos abaixo.

23.2. Decomposição dos principais componentes de gasto de impostos

Os principais componentes de gastos de impostos foram os seguintes:

1. Em 31 de dezembro de 2019 foi estimado imposto corrente sobre o rendimento do exercício no montante de 298.070 Euros.
2. Anexa-se o quadro ilustrativo com o efeito dos impostos diferidos nas rubricas de ativo, passivo, capital próprio e resultados:

| | Unidade: Euros | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| | Saldo de Balço em 2018 | Movimento do período | | Saldo de Balço em 2019 |
| | | Reconhecido em Resultados | Reconhecido em Reservas | |
| Ativos por impostos diferidos | 53.789 | - | - | 53.789 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - |
| Ajustamentos de transição | - | - | - | - |
| Imparidade ativos disponíveis para venda | - | - | - | - |
| Imparidade ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - |
| Ajustamentos em recibos por cobrar e provisões não técnicas | - | - | - | - |
| Prejuzos fiscais | 53.789 | - | - | 53.789 |
| Passivos por impostos diferidos | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - |
| Ajustamentos de transição | - | - | - | - |
| Impostos diferidos líquidos | 53.789 | - | - | 53.789 |

| | Unidade: Euros | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|
| | Saldo de Balço em 2017 | Movimento do período | | Saldo de Balço em 2018 |
| | | Reconhecido em Resultados | Reconhecido em Reservas | |
| Ativos por impostos diferidos | 122.690 | - | 122.690 | 53.789 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | - | - | - | - |
| Ajustamentos de transição | - | - | - | - |
| Imparidade ativos disponíveis para venda | - | - | - | - |
| Imparidade ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 122.690 | - | 122.690 | - |
| Prejuzos fiscais | - | (53.789) | - | 53.789 |
| Passivos por impostos diferidos | 89.812 | - | 89.812 | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - |
| Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas | 89.812 | - | 89.812 | - |
| Ajustamentos de transição | - | - | - | - |
| Impostos diferidos líquidos | 32.878 | - | 32.878 | 53.789 |

Em 2019, o ativo por imposto diferido, no valor de 53.789 Euros não foi alterado face a 2018. A Empresa entende que o valor do prejuízo fiscal do exercício anterior será aceite pela autoridade tributária como dedução ao lucro tributável. Após a referida dedução o imposto diferido será consumido.

23.3. Explicitação do relacionamento entre o gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico

A reconciliação da taxa efetiva de imposto está indicada no quadro seguinte:

| | | Unidade: Euros | |
|--|---------------------|------------------|------------------|
| Reconciliação da taxa efetiva de imposto | | 2019 | 2018 |
| Resultado antes de Imposto | | 1.545.023 | 286.113 |
| Taxa de imposto nominal (IRC mais Derrama) | 22,5% (2018: 22,5%) | 347.630 | 64.375 |
| Derrama Municipal | | 1.361 | |
| Custo do IRC | | 298.070 | 68.900 |
| Imposto corrente | | 298.070 | - |
| Imposto diferido | | - | 68.900 |
| Diferença entre taxa nominal e efetiva | | 50.922 | (4.525) |
| Taxa efetiva | | 19,29% | 24,08% |
| Ajustamentos fiscais no exercício | | 349 | (542.253) |
| Correções de impostos de exercícios anteriores | | - | 2.717 |
| Outros | | 349 | 370 |
| Reversão de perdas por imparidade tributadas | | - | (545.339) |
| Total de diferenças no exercício | | 349 | (542.253) |

23.4. Indicação separada do imposto diferido e corrente agregado relacionado com itens que sejam debitados ou creditados no capital próprio

A reserva por impostos diferidos está relacionada com a Reserva de Reavaliação associada aos ativos valorizados ao justo valor através de reservas, registada em Capital Próprio, a qual não apresenta valor, uma vez que, foram alienados todos os ativos financeiros da Empresa no exercício de 2018.

O quadro seguinte mostra o imposto calculado sobre as rubricas de capital próprio (variação do ano):

| | | Unidade: Euros | |
|---|--|----------------|-----------------|
| | | 2019 | 2018 |
| Saldo inicial | | - | (89.812) |
| Imposto diferido | | - | 89.812 |
| Var. Res. de Reavaliação de carteiras de seguro não-vida e não afetas | | - | 89.812 |
| Saldo final | | - | - |

Nota 24 – Acréscimos e diferimentos

A rubrica de acréscimos e diferimentos no passivo, a 31 de dezembro de 2019, apresenta um valor de 203.666 Euros (174.985 Euros em 2018). Deste valor, 25.758 Euros (25.758 Euros em 2018) respeitam aos honorários dos Órgãos Sociais, 43.741 Euros (40.445 Euros em 2018) a serviços de Consultoria e Auditoria e 60.976 Euros (64.267 Euros em 2018) a comissões variáveis devidas a mediadores.

Nota 25 – Outros passivos financeiros

Com a alienação do ramo autónomo de negócio a Empresa deixou de ter depósitos recebidos de resseguradores em 2019. Esta rubrica no final de 2018 apresentava um valor de 87.936 Euros.

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das cauções prestadas por resseguradores, em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

Nota 26 – Ativos e Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda

No exercício de 2018, a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. no âmbito da parceira existente entre o Grupo Santander Totta Seguros e a *Aegon Spain Holding B.V.* e após a operação de aquisição e fusão da ex-Eurovida na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. ocorrida a 1 de outubro de 2018, assinou um acordo de transferência de Ativos e Passivos como um “going concern” (trespasse) com Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. e a Aegon Spain Holding B.V.. Neste acordo, está prevista a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida, constituído pelas apólices vivas distribuídas pelo canal ex-Banco Popular, com exceção das apólices do ramo auto e do ramo patrimoniais de empresas. Ainda neste âmbito, a Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A. efetuou em 2018 um adiantamento no montante de 1.960.784 euros e a Popular Seguros refletiu os ativos e passivos subjacentes, nas rubricas Ativos e Passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda, como segue:

Unidade: Euros

| | 2019 | 2018 |
|--|------|------------------|
| ATIVO | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | - | 1.793.356 |
| Provisões técnicas de resseguro cedido | - | 713.143 |
| Provisão para prémios não adquiridos | - | 367.518 |
| Provisão para sinistros | - | 345.625 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | - | 58.416 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | - | 58.276 |
| Contas a receber por outras operações | - | 141 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 130.786 |
| Total Ativo | - | 2.695.701 |

| | Unidade: Euros | |
|---|----------------|------------------|
| | 2019 | 2018 |
| PASSIVO | | |
| Provisões técnicas | - | 2.398.943 |
| Provisão para prémios não adquiridos | - | 987.808 |
| Provisão para sinistros | - | 723.052 |
| De acidentes de trabalho | - | 235.263 |
| De outros ramos | - | 487.788 |
| Provisão para desvios de sinistralidade | - | 688.084 |
| Provisão para riscos em curso | - | - |
| Outros passivos financeiros | - | 14.316 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | - | 266.150 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | - | 84.637 |
| Contas a pagar por outras operações de resseguro | - | 181.513 |
| Acréscimos e diferimentos | - | 16.292 |
| Total Passivo | - | 2.695.701 |

Salientamos, que o valor do adiantamento, corresponde ao justo valor do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo Banco Popular, entretanto integrado por fusão no BST, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à data de 1 de novembro de 2018, data de referência utilizada para o efeito. Aquando da transferência efetiva, foi recalculado o novo justo valor do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo Banco Popular, entretanto integrado por fusão no BST, com exceção dos ramos auto e empresas e efetuado o respetivo acerto do preço de compra e do valor final da mais valia a registar pela Popular Seguros.

Em 2019, a operação foi concluída, tendo originado uma mais valia de cerca de 1,838 milhões de euros. Como consequência, no exercício de 2019, procedeu-se à alienação dos ativos e passivos inerentes à referida operação, anteriormente classificados nas rubricas de Ativos e Passivos de um grupo para alienação bem como à regularização do adiantamento realizado em 2018.

No seguimento da operação descrita anteriormente, a Popular Seguros efetuou em 2018 a reclassificação contabilística de todos os ativos e passivos afetos a estes ramos autónomos de Negócio para as linhas de "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas" e "Passivos de um grupo detidos para alienação classificados como detidos para venda", respetivamente.

Dada a dificuldade de imputação dos custos de estrutura aos referidos ramos autónomos de negócio e uma vez que a transação não envolve a venda integral dos segmentos de negócio da Popular Seguros, mantendo-se na Companhia as apólices comercializadas pelas redes Não Santander bem como os ativos e passivos associados, não foi destacado o respetivo resultado líquido associado. Contudo, o saldo técnico de 2019, sem considerar a mencionada imputação de custos é de 380.980 euros o que compara com o valor de 948.468 euros, correspondente ao saldo técnico referente ao exercício de 2019, sem ramos automóvel e antes da imputação de custos.

Salientamos ainda, que esta operação foi tratada no âmbito da IFRS 5 (pontos 5, 6 e 7), visto cumprir os seguintes requisitos:

- os valores escriturados virem a ser recuperados através da operação de alienação e não pelo uso contínuo dos ativos e passivos subjacentes;

- os ativos e passivos encontram-se disponíveis para alienação, sendo que a sua transferência está condicionada à verificação de cláusulas consideradas como normais para o tipo de operação em causa, onde se considera como pouco provável que qualquer uma destas não seja verificada;
- a Gestão delineou um plano com a respetiva contraparte para o cumprimento das condições previstas no signing, de forma a garantir a venda efetiva dos ativos e passivos em causa nos prazos previstos.

Nota 27 – Capital Próprio

27.1. Capital

A adequação do capital é definida de forma a incorporar uma margem considerada adequada face ao mínimo requerido legalmente para absorver até determinado limite, perdas resultantes das alterações nas taxas de juro e à desvalorização de instrumentos de capital e unidades de participação, assim como perdas inesperadas não representadas pelas provisões técnicas.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da POPULAR SEGUROS, era integralmente detido pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S. A. e encontrava-se representado por 1.500.000 ações nominativas com o valor nominal de 5 Euros cada, as quais estavam, naquela data, inteiramente pagas.

A composição do Capital Social e os seus detentores para os anos de 2019 e 2018 foi como segue:

| | 2019 | | | 2018 | | |
|--|------------------|------------------|-------------|------------------|------------------|-------------|
| | Nº de ações | Valor | % | Nº de ações | Valor | % |
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 1.500.000 | 7.500.000 | 100% | 1.500.000 | 7.500.000 | 100% |
| Total | 1.500.000 | 7.500.000 | 100% | 1.500.000 | 7.500.000 | 100% |

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário (resultado líquido do exercício, após dedução dos dividendos preferenciais) pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Empresa.

| | 2019 | | 2018 | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Resultado por Ação | Resultado por Ação | Resultado por Ação | Resultado por Ação |
| Lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário | 1.246.954 | 217.213 | | |
| Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação | 1.500.000 | 1.500.000 | | |
| Resultado por Ação básico | 0,831 | 0,145 | | |

Não foram distribuídos dividendos em 2019 relativamente ao exercício de 2018.

27.2. Reservas

Dentro do capital próprio existem diversos tipos de reservas cuja natureza e finalidade são como segue:

a) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2019, as reservas de reavaliação não apresentam valor, uma vez que, foram alienados todos os ativos financeiros da Empresa no exercício de 2018.

A movimentação da reserva de reavaliação durante o exercício de 2018 foi como segue:

| | Saldo em 2017 | Movimento do período | | | Saldo em 2018 |
|--|----------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------------|---------------|
| | | Imparidade | Variação do Justo Valor | Amortização da Reserva de reavaliação | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 399.165 | (4.626) | (394.539) | - | - |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | 378.496 | (4.626) | (373.870) | - | - |
| De dívida pública | 313.762 | - | (313.762) | - | - |
| De outros emissores públicos | 21.345 | - | (21.345) | - | - |
| De outros emissores | 43.389 | (4.626) | (38.763) | - | - |
| Ações e outros títulos de rendimento variável | 20.669 | - | (20.669) | - | - |
| Total de reservas de reavaliação | 399.165 | (4.626) | (394.539) | - | - |

b) Reservas por impostos diferidos

Os impostos diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios, nesta rubrica. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os movimentos ocorridos na reserva de impostos estão indicados no quadro da Demonstração de Variação dos Capitais Próprios.

c) Outras Reservas

Nesta rubrica, a Empresa tem registado a Reserva Legal que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital emitido.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as reservas decompunham-se como segue:

| Reservas | Unidade: Euros | |
|-----------------|----------------|----------------|
| | 2019 | 2018 |
| Outras reservas | | |
| Reserva Legal | 445.326 | 423.605 |
| Total | 445.326 | 423.605 |

A descrição dos movimentos ocorridos nas reservas dentro do capital próprio encontra-se expressa na Demonstração de Variação de Capitais Próprios que é apresentada no início do relatório e contas, em conjunto com as demonstrações financeiras.

27.3. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica ascendia ao montante de 1.418.828 Euros, enquanto em 2018 o montante era de 1.223.336 euros. Por decisão dos acionistas, em 2018, não foram distribuídos dividendos. Os movimentos ocorridos nos resultados transitados estão indicados no quadro da Demonstração de Variação dos Capitais Próprios.

Nota 28 – Transações com partes relacionadas**28.1. Indicação do nome da empresa-mãe e da empresa-mãe do topo da Empresa**

A empresa mãe do topo do Grupo é o Santander Totta SGPS, S.A. sendo a empresa-mãe da Popular Seguros a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Os acionistas, com mais de 10% do Capital Social encontram-se discriminados no quadro abaixo:

| Empresa | Percentagem | Percentagem |
|--|-------------|-------------|
| | 2019 | 2018 |
| Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A. | 100% | 100% |

28.2. Descrição dos relacionamentos entre empresas-mãe, filiais e partes relacionadas

Os saldos e transações, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, entre as empresas do Grupo, associadas e partes relacionadas resumem-se como segue:

| | Unidade: Euros | | | |
|---|------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------|
| | 2019 | | | |
| | Balço | | Conta de Ganhos e Perdas | |
| | Ativo | Passivo | Gastos | Rendimentos |
| Banco Santander Totta, S.A. | | | | |
| Depósito à ordem | 14.566.570 | - | - | - |
| Impostos correntes | - | 298.070 | - | - |
| Impostos diferidos | 53.789 | - | - | - |
| Outros devedores e credores | 143 | - | - | - |
| Comissões pagas a mediadores | - | 38.658 | - | - |
| Comissões de intermediação | - | - | 342.535 | - |
| Comissões de cobranças de prémios | - | - | 25.619 | - |
| Comissões - Outros serviços | - | - | 6.750 | - |
| Total | 14.620.503 | 336.728 | 374.904 | - |
| Unidade: Euros | | | | |
| | 2018 | | | |
| | Balço | | Conta de Ganhos e Perdas | |
| | Ativo | Passivo | Gastos | Rendimentos |
| | Banco Santander Totta, S.A. | | | |
| Depósito à ordem | 18.067.193 | - | - | - |
| Juros DP e Títulos de Dívida | - | - | - | 1.126 |
| Outros devedores e credores | - | 1.960.784 | - | - |
| Renda Predial | - | - | 17.776 | - |
| Comissões pagas a mediadores | - | 146.176 | - | - |
| Comissões de intermediação | - | - | 522.628 | - |
| Comissões de cobranças de prémios | - | - | 63.484 | - |
| Comissões de guarda de valores - Custódia | - | - | 4.366 | - |
| Comissões - Outros serviços | - | - | 10.824 | - |
| Total | 18.067.193 | 2.106.960 | 619.078 | 1.126 |

Nota 29 – Gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos é suportado por uma estrutura organizacional adequada à dimensão, à atividade e ao nível de complexidade da Empresa, tendo em consideração a natureza e especificidade dos riscos que a mesma pretende assumir, sob as orientações definidas pelo Órgão de Administração.

Os objetivos do Sistema de Gestão de Riscos são de identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos a que a Empresa se encontra exposta, interna e externamente, assegurando que os mesmos se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira nem os interesses dos credores e acionistas.

Para assegurar a mitigação ou controlo dos riscos, a Empresa tem definidas as funções de Atuariado, Compliance, Controlo Interno e Gestão de Riscos e consequentemente, os processos e controlos associados a cada tipo de risco.

29.1. Atuariado

A função de atuariado tem como missão a otimização dos limites de retenção de riscos, através de planos de resseguro e a obtenção de reservas adequadas, ajudando a definir a forma de investimento dos recursos que dão cobertura a essas reservas.

A Função de Atuariado tem como responsabilidades:

- Coordenar o cálculo das responsabilidades;
- Desenvolvimento dos produtos e de seus respetivos preços e critérios de subscrição.
- Assegurar, através de estudos adequados, que os métodos e os pressupostos de cálculo utilizados na avaliação das responsabilidades são adequados;
- Avaliar a suficiência e a qualidade da informação utilizada;
- Informar a Administração da adequação do cálculo das responsabilidades;
- Expressar uma opinião sobre a gestão dos riscos específicos;
- Contribuir para uma efetiva implementação do sistema de gestão de riscos.

29.2. Compliance

O Compliance tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares na empresa, com vista a minimizar o risco de incorrer em sanções legais ou regulamentares, financeiras ou de reputação.

Nesta base, as suas principais competências e tarefas resumem-se a:

- Identificar as necessidades de compliance da empresa e implementar e manter um sistema que permita avaliar o risco de incumprimento;
- Garantir a ligação com as entidades de supervisão, no âmbito da receção e análise de requisitos de Compliance;
- Assegurar a elaboração, manutenção e divulgação do manual de Compliance.

29.3. Controlo interno

O principal objetivo do Sistema de Controlo Interno é o de promover uma cultura orientada para o Controlo Interno, identificando oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e da eficiência das práticas, conduzindo ao reconhecimento de valor por parte da empresa.

Nesta base, as suas principais competências e tarefas resumem-se a:

- Definir políticas concretas de controlo interno e assegurar a implementação de procedimentos eficazes e adequados, aplicáveis em toda a estrutura organizacional, em linha com as orientações definidas e enquadrados nas atividades diárias da Empresa de Seguros;
- Desenvolver os mecanismos de monitorização para verificar, de forma regular, o cumprimento das políticas e procedimentos de controlo, avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado e possibilitar a correção de quaisquer falhas e/ou fragilidades detetadas;
- Definir, aprovar e rever os requisitos de periodicidade e conteúdo do reporte interno relativo à eficácia e adequação do sistema de controlo interno implementado, por forma a possibilitar a avaliação do cumprimento dos objetivos definidos e a facilitar a melhoria do próprio sistema.

29.4. Gestão de riscos

A Gestão de Risco tem como principal objetivo garantir que é efetuada a identificação, a avaliação e a mitigação dos riscos a que a empresa de seguro se encontra exposta e assegurar a existência dos mecanismos necessários para a sua monitorização e controlo.

Nesta base, as suas principais competências e tarefas resumem-se a:

- Definir políticas concretas de aceitação e gestão dos riscos a que as empresas de seguros estão expostas, através da implementação de procedimentos eficazes e adequados;
- Desenvolver e implementar a metodologia de determinação do nível de capital adequado aos riscos e da sua afetação às áreas de negócio/risco;
- Desenvolver os mecanismos de monitorização para verificar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos e avaliar a sua eficácia e contínua adequação à atividade das empresas de seguros, no sentido de possibilitar a correção de quaisquer falhas e/ou fragilidades detetadas;
- Definir e rever procedimentos de reporte, periódico e extraordinário, no sentido de ser disponibilizada, aos intervenientes e funções apropriadas, informação sobre a eficácia e adequação do sistema de gestão de risco.

Uma Empresa de Seguros está exposta a uma diversidade de riscos através dos seus ativos financeiros, ativos de resseguro e passivos. O risco financeiro chave, que uma Seguradora está exposta, corresponde à potencial incapacidade desta não cumprir com as suas responsabilidades, ou seja, os rendimentos gerados pelos ativos não conseguirem cobrir as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

A Empresa considera fundamental a manutenção de um adequado sistema de gestão de riscos, garantindo assim que o negócio seja sólido e de crescimento sustentado, conhecendo a natureza e significância dos riscos a que se encontra exposta.

A Empresa identifica como principais riscos, os seguintes:

- **Risco de Crédito:** Risco de incumprimento (*default*) ou de alteração na qualidade creditícia (*rating*) dos emitentes de valores mobiliários aos quais a empresa de seguros está exposta, bem como dos devedores, prestatários, mediadores, tomadores de seguro e resseguradoras que com ela se relacionam;
- **Risco de Mercado:** Deriva do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos ativos e resulta da exposição a movimentos em variáveis financeiras como o preço das ações, taxas de juro, taxas de câmbio ou preços de *commodities* (ex: crude). Inclui ainda a exposição de produtos derivados (opções

e futuros) a variações no preço do ativo subjacente e está também fortemente relacionado com o risco de disparidade entre ativos e passivos;

- **Risco específico de Seguro:** As Empresas de Seguros assumem riscos através dos contratos de seguros, os quais classificam na categoria do Risco Específico de Seguros. Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarificação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro;
- **Risco de Liquidez:** Risco de exposição a perdas na eventualidade de existirem poucos ativos com liquidez para cumprir os pagamentos das responsabilidades para com os tomadores de seguros, credores e outras contrapartes, quando elas forem devidas;
- **Risco Operacional:** Risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. Está associado a eventos como fraudes, falhas de sistemas, e ao não cumprimento de normas e regras estabelecidas. Inclui ainda, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo da sociedade, nos sistemas, nos contratos de prestação de serviços em outsourcing e no plano de continuidade do negócio;
- **Risco de Reputação:** Este risco pode ser definido como risco da Empresa incorrer em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionista ou autoridades de supervisão, assim como do público em geral;
- **Risco Estratégico:** O risco estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

a) Risco de Crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O risco de crédito está, essencialmente, presente na carteira de investimentos. No entanto, as dívidas a receber resultantes de cobranças e resseguro também estão expostos a risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima ao risco de crédito da Empresa apresenta a seguinte composição:

| | Unidade: Euros | |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Valor contabilístico líquido | 2019 | 2018 (*) |
| Depósitos à ordem | 14.568.719 | 18.070.348 |
| Outros devedores | 398.296 | 398.296 |
| Total | 14.967.015 | 18.468.644 |

(*) Não foi refletida a transferência dos ativos e passivos espelhados na nota 26

A gestão do risco de crédito na Popular Seguros, associada à possibilidade de incumprimento da contraparte (ou à variação do valor de um dado ativo, face à degradação da qualidade do risco da contraparte), assenta na regular monitorização e análise da exposição da sua carteira de investimentos, através de relatórios mensais de riscos financeiros.

A existência de limites internos de exposição por notação de risco de crédito, por tipo de carteira de seguros, permite mitigar os riscos associados e manter a exposição dentro de limites consideráveis como aceitáveis pela gestão da Empresa.

Risco de concentração por classe de ativos

A desagregação da carteira da Popular Seguros, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, pode ser vista como segue:

| Investimentos | 2019 | | 2018 | | Unidade: Euros |
|-------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| | | % | | % | Var. % 19/18 |
| Depósitos à ordem | 14.568.719 | 100% | 18.070.348 | 100% | -19% |
| Total | 14.568.719 | 100% | 18.070.348 | 100% | -19% |

A carteira de investimentos da Empresa é constituída por depósitos à ordem do Banco Santander Portugal, verificando-se uma redução de 19%.

Tal como no ano anterior, a carteira de investimentos não tem títulos de rendimento fixo, pelo que não existe exposição ao risco de crédito.

b) Risco de mercado

O Risco de Mercado representa, genericamente, a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Tal como no ano anterior, a carteira de investimentos não tem títulos de rendimento fixo, pelo que não existe exposição ao risco de mercado.

c) Riscos específicos de seguros

As empresas de seguros assumem riscos através dos contratos de seguros, os quais classificamos na categoria do Risco Específico de Seguros.

Os riscos específicos de seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de atividade e podem subdividir-se em diferentes sub-riscos:

C 1) Risco de Desenho dos Produtos

Risco da Empresa de seguros assumir exposições de risco decorrentes de características dos produtos não antecipadas na fase de desenho e de definição do preço do contrato.

C 2) Risco de Prémios

Relacionado com sinistros a ocorrer no futuro, em apólices atualmente em vigor, e cujos prémios já foram cobrados ou estão fixados. O risco é o de os prémios cobrados ou já fixados poderem vir a revelar-se insuficientes para a cobertura de todas as obrigações futuras resultantes desses contratos (subtarifação).

C 3) Risco de Subscrição

Risco de exposição a perdas financeiras e/ou técnicas relacionadas com a seleção e aprovação dos riscos a segurar.

C 4) Risco de Provisionamento

Risco das provisões para sinistros constituídos se venham a revelar insuficientes para fazer face aos custos com sinistros já ocorridos.

C 5) Risco de Sinistralidade

Risco de que possam ocorrer mais sinistros do que o esperado, ou de que alguns sinistros tenham custos muito superiores ao esperado, resultando em perdas inesperadas.

C 6) Risco de Retenção

Risco de uma maior retenção de riscos (menor proteção de resseguro) poder gerar perdas devido à ocorrência de eventos catastróficos ou a uma sinistralidade mais elevada.

C 7) Risco Catastrófico

Resulta de eventos extremos que implicam a devastação de propriedade, ou a morte/ferimento de pessoas, geralmente devido a calamidades naturais (terramotos, furacões, inundações). É o risco de que um evento único, ou uma série de eventos de elevada magnitude, normalmente num período curto (até 72 horas), implique um desvio significativo no número e custo dos sinistros, em relação ao que era esperado.

De referir que os processos de subscrição, provisionamento e resseguro encontram-se documentados no que respeita às principais atividades, riscos e controlos.

Em termos sucintos, os mecanismos de controlo de maior relevância são:

- Delegação de competências definidas formalmente para os diferentes processos;
- Políticas Internas adequadas às necessidades e complexidade do negócio;
- Reconciliações e conferências contabilísticas;
- Monitorização de níveis de serviço.

O risco de prémios, ou de subtarifação, é controlado por modelos que, por um lado, calculam o valor dos prémios, nos termos da política de aceitação, desenvolvendo linhas de orientação para a subscrição dos novos contratos e, por outro, monitorizam o padrão de provisionamento, mitigando o risco das provisões.

A exposição aos maiores riscos está devidamente assegurada pela proteção dos respetivos tratados de resseguro, a cargo de um conjunto de resseguradores líderes de mercado. Há também uma política de gestão de sinistros, baseada na análise dos elementos indispensáveis de avaliação dos sinistros que estão definidos contratualmente.

A Popular Seguros, em termos de resseguro, pratica uma política de resseguro cedido baseada em tratados proporcionais e não proporcionais, com o objetivo de reduzir o impacto de riscos de ponta, de catástrofes e de concentração. Tal como no ano anterior, o programa de resseguro é constituído por tratados proporcionais – Quota-parte e Excedente e por tratados não proporcionais – Excedente de Sinistro e Cobertura Catastrófica, conforme quadro seguinte:

| Ramo | Tipo de Resseguro 2019 |
|--|---|
| Acidentes de Trabalho | Excesso de perdas (XL) |
| Acidentes de Trabalho ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Acidentes Pessoais ⁽²⁾ | Quota Parte |
| Acidentes Pessoais | Excesso de perdas (XL) |
| Saúde / Doença ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Incêndio e Outros Danos ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Incêndio e Outros Danos | Quota Parte, Excedente e Excesso de perdas (XL) |
| Incêndio e Outros Danos (Catástrofes) | Quota Parte, Excedente e Excesso de perdas (XL) |
| Automóvel | Excesso de perdas (XL) |
| Automóvel ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Responsabilidade civil geral | Quota Parte |

(1) Correspondente a coberturas de assistência

(2) Correspondente a coberturas de desemprego e incapacidade temporária.

| Ramo | Tipo de Resseguro 2018 |
|--|---|
| Acidentes de Trabalho | Excesso de perdas (XL) |
| Acidentes de Trabalho ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Acidentes Pessoais ⁽²⁾ | Quota Parte |
| Acidentes Pessoais | Excesso de perdas (XL) |
| Saúde / Doença ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Incêndio e Outros Danos ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Incêndio e Outros Danos | Quota Parte, Excedente e Excesso de perdas (XL) |
| Incêndio e Outros Danos (Catástrofes) | Quota Parte, Excedente e Excesso de perdas (XL) |
| Automóvel | Excesso de perdas (XL) |
| Automóvel ⁽¹⁾ | Quota Parte |
| Responsabilidade civil geral | Quota Parte |

(1) Correspondente a coberturas de assistência

(2) Correspondente a coberturas de desemprego e incapacidade temporária.

O quadro da exposição da Popular Seguros em termos resseguro, para a ano de 2019 e 2018, resume-se como segue:

| Resseguradora | Ramo | Tipo de Resseguro 2018 | % no Tratado de Resseguro Obrigatório |
|--|--|--------------------------|---------------------------------------|
| ARAG SE - Sucursal em Portugal | Multirrisco Habitação (Produto Condomínio) | Proporcional | 100% |
| Europ Assistance- Comp ^a Seguros de Portugal (Grupo Generali) | Acidentes de Trabalho | Proporcional | 100% |
| | Acidentes Pessoais | | |
| AXA Partners | Multirrisco Habitação Automóvel | Proporcional | 100% |
| | Multirrisco Comércio | | |
| Munchener Ruckversicherungs-Gesellschaft/MUNICH REINSURANCE CO. | Proteção Pagamentos | Proporcional | 100% |
| | Incêndio | Proporcional | 50% |
| | Multirrisco Habitação | | |
| | Multirrisco Comércio | Proporcional | 40% |
| | Responsabilidade Civil | | |
| | Incêndio | Não Proporcional | 50% |
| Multirrisco Habitação | | | |
| Acidentes Pessoais | Não Proporcional | 50% | |
| Acidentes de Trabalho | Não Proporcional | 50% | |
| Automóvel | Não Proporcional | 50% | |
| Nacional de Reaseguros S.A. (Spain) | Incêndio | Proporcional | 25% |
| | Multirrisco Habitação | | |
| | Multirrisco Comércio | Não Proporcional | 20% |
| | Incêndio | | |
| | Multirrisco Habitação | | |
| Acidentes Pessoais | Não Proporcional | 50% | |
| Acidentes de Trabalho | Não Proporcional | 50% | |
| Automóvel | Não Proporcional | 50% | |
| Responsabilidade Civil | Proporcional | 60% | |
| Scor Global P&C Ibérica Sucursal em Madrid | Incêndio | Proporcional | 15% |
| | Multirrisco Habitação | | |
| | Multirrisco Comércio | Não Proporcional | 20% |
| Incêndio | | | |
| R+V Versicherung AG | Multirrisco Habitação | Proporcional | 10% |
| | Multirrisco Comércio | | |
| | Incêndio | Não Proporcional | 10% |
| Multirrisco Habitação | | | |
| Multirrisco Comércio | Facultativo Proporcional | 20% | |
| Acidentes Pessoais | | | |
| Tokio Marine Kiln | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | 15% |
| RGA International Reinsurance Company Limited | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | 20% |
| Liberty Syndicates | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | 45% |
| Hannover RE | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | 45% |
| Resseguradora | Ramo | Tipo de Resseguro 2018 | % no Tratado de Resseguro Obrigatório |
| ARAG SE - Sucursal em Portugal | Multirrisco Habitação (Produto Condomínio) | Proporcional | 100% |
| Europ Assistance- Comp ^a Seguros de Portugal (Grupo Generali) | Acidentes de Trabalho | Proporcional | 100% |
| | Acidentes Pessoais | | |
| Genworth Financial Assurance Company Ltd, Ireland (Genworth Financial) | Multirrisco Habitação Automóvel | Proporcional | 100% |
| | Multirrisco Comércio | | |
| AXA Partners (adquiriu Genworth) | Proteção Pagamentos | Proporcional | 100% |
| | Incêndio | | |
| Munchener Ruckversicherungs-Gesellschaft/MUNICH REINSURANCE CO. | Multirrisco Habitação | Proporcional | 50% |
| | Multirrisco Comércio | | |
| | Responsabilidade Civil | Proporcional | 40% |
| | Incêndio | | |
| Multirrisco Habitação | Não Proporcional | 50% | |
| Multirrisco Comércio | | | |
| Acidentes Pessoais | Não Proporcional | 50% | |
| Acidentes de Trabalho | Não Proporcional | 50% | |
| Automóvel | Não Proporcional | 50% | |
| Nacional de Reaseguros S.A. (Spain) | Incêndio | Proporcional | 25% |
| | Multirrisco Habitação | | |
| | Multirrisco Comércio | Não Proporcional | 20% |
| | Incêndio | | |
| | Multirrisco Habitação | | |
| Acidentes Pessoais | Não Proporcional | 50% | |
| Acidentes de Trabalho | Não Proporcional | 50% | |
| Automóvel | Não Proporcional | 50% | |
| Responsabilidade Civil | Proporcional | 60% | |
| Scor Global P&C Ibérica Sucursal em Madrid | Incêndio | Proporcional | 15% |
| | Multirrisco Habitação | | |
| | Multirrisco Comércio | Não Proporcional | 20% |
| Incêndio | | | |
| R+V Versicherung AG | Multirrisco Habitação | Proporcional | 10% |
| | Multirrisco Comércio | | |
| | Incêndio | Não Proporcional | 10% |
| Multirrisco Habitação | | | |
| Multirrisco Comércio | Facultativo Proporcional | - | |
| Incêndio | | | |
| Tokio Marine Kiln | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | - |
| RGA International Reinsurance Company Limited | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | - |
| Liberty Syndicates | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | - |
| Hannover RE | Acidentes Pessoais | Facultativo Proporcional | - |
| | Multirrisco Habitação | Facultativo Proporcional | - |

No quadro abaixo, está o indicador com informação sobre o peso dos prémios de resseguro cedido no conjunto dos prémios brutos emitidos de seguro direto, para os anos de 2019 e 2018:

| | Unidade: Euros | |
|--|----------------|--------------|
| | 2019 | 2018 |
| Prémios brutos emitidos de Seguro Direto | 5.483.086 | 7.997.539 |
| Prémios de Resseguro Cedido | 1.745.494 | 3.152.008 |
| Taxa de Cedência de prémios | 31,8% | 39,4% |

A análise de sensibilidade dos riscos de seguros, tendo em atenção as principais condicionantes, é como segue, a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

| | Unidade: Euros | |
|---|--|-----------|
| | Impacto nos Resultados antes de Impostos | |
| | 2019 | 2018 |
| Custos com sinistros | | |
| Aumento de 5% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro | (153.566) | (222.721) |
| Aumento de 10% nos custos com sinistros do exercício, líquidos de resseguro | (307.131) | (445.442) |
| Despesas | | |
| Aumento de 10% nos custos de exploração, líquidos de resseguro | (87.806) | (86.541) |
| Aumento de 15% nos custos de exploração, líquidos de resseguro | (131.708) | (129.811) |

O risco de variações no nível de custos com sinistros e de despesas gerais deriva da influência que é exercida nestas rubricas, seja por razões de maior ocorrência de factos geradores de risco, inflação ou menor eficiência interna.

d) Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas.

Tal como no ano anterior, a carteira de investimentos é constituída por depósitos à ordem, pelo que não existe exposição ao risco de liquidez.

e) Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

O Sistema de Controlo Interno pode ser definido como um conjunto de atividades de controlo que visam o cumprimento das políticas e procedimentos definidos na Empresa.

Como tal, o Controlo Interno representa a implementação de atividades de controlo para os riscos de não cumprimento das políticas e procedimentos definidos, nomeadamente ao nível das operações e compliance. Neste sentido, os riscos apresentados no Sistema de Controlo Interno enquadram-se nos

riscos operacionais apresentados no Sistema de Gestão de Risco, embora com um nível de detalhe superior.

A estrutura organizativa, ou modelo de governo, que suporta o desenvolvimento do sistema de gestão de riscos e de controlo interno da Empresa assenta no modelo das três linhas de defesa: a um primeiro nível, é representada pelas diferentes Direções e Gabinetes que são as áreas responsáveis pela operacionalização de gestão de risco e respetivos controlos; um segundo nível, representado pelas áreas de Controlo de Gestão e Gestão Administrativa, Gestão de Risco, Atuarial e Controlo Interno e Qualidade e Compliance, tendo como principais responsabilidades a sistematização das normas, políticas e monitorização do sistema de Gestão de Risco, Controlo Interno e Compliance; e um terceiro nível, representado pela área de Auditoria Interna que detém uma função de auditoria interna independente no âmbito da gestão de riscos, tendo como principal objetivo providenciar a garantia da efetividade dos controlos.

No contexto do Sistema de Controlo Interno foram definidos os responsáveis dos processos e controlos, que têm como principal função assegurar que aquele sistema apresente um nível de robustez suficiente que permita minimizar a ocorrência das perdas financeiras diretas ou indiretas.

Adicionalmente, a Empresa apresenta uma política formal de gestão de reclamações existindo um relatório trimestral de reclamações no âmbito da gestão da carteira. Existe igualmente um plano formal de continuidade de negócio e um plano de Disaster Recovery.

Nota 30 – Solvência

A Popular Seguros com a entrada em vigor, a 1 de janeiro de 2016, do regime de Solvência II tem assegurado o cumprimento dos requisitos do novo regime, tanto a nível quantitativo, antecipando um rácio de solvência acima do nível exigido, como a nível qualitativo, implementando um conjunto de políticas que garantem o cumprimento das exigências de Solvência II.

Neste novo regime destacam-se a avaliação de ativos e passivos baseados em princípios económicos, uma melhor aferição dos riscos assumidos pelas seguradoras tendo sempre como princípio a proteção dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A avaliação tendo por base os princípios económicos irá traduzir-se numa maior volatilidade dos requisitos de capital.

Durante o ano de 2019, a Empresa apresentou sempre rácios de solvabilidade acima da média de mercado e a divulgação do rácio de solvência II a 31 de dezembro de 2019 será efetuada no Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira.

O objetivo da Popular Seguros é o de encontrar-se bem capitalizada, mesmo depois de movimentos adversos extremos, garantindo assim todos os compromissos com os seus segurados e acionistas.

Nota 31 – Compromissos

Em 31 de dezembro de 2019 o total de garantias bancárias prestadas era de 598.557 Euros (2018: 598.557 Euros). Aquele montante refere-se a um única garantia que foi necessário prestar ao Gabinete Português de Carta Verde, com a finalidade de garantir as responsabilidades decorrentes da qualidade de Associada, nomeadamente, no que respeita ao artigo 26.º A. Ponto 1.

Nota 32 – Eventos subsequentes

Tendo em conta o disposto na IAS 10, até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível internacional. Este facto poderá ter especiais consequências ao nível do sector segurador mundial e igualmente português. À altura da aprovação deste relatório não é ainda possível antecipar ou concretizar as exatas consequências desta situação para a Companhia, não colocando, contudo, em causa a continuidade das operações.

Outros
Anexos

Outros Anexos**Anexo 1 – Desenvolvimento da Provisão para Sinistros relativa a Sinistros ocorridos em
exercícios anteriores e dos seus Reajustamentos (Correções)**

Unidade: Euros

| Ramos/ Grupos de Ramos | Provisão para sinistros em 31/12/2018 ** (1) | Custos com Sinistros * Montantes pagos no exercício (2) | Provisão para sinistros * em 31/12/2019 (3) | Reajustamentos (3)+(2)-(1) |
|------------------------------|---|--|--|-------------------------------|
| Vida | - | - | - | - |
| Não Vida | 4.145.842 | 2.124.396 | 1.406.636 | (614.810) |
| Acidentes e Doença | 1.186.459 | 416.156 | 353.704 | (416.600) |
| Incêndio e Outros Danos | 952.929 | 523.394 | 221.097 | (208.437) |
| Automóvel | 2.004.399 | 1.183.257 | 831.835 | 10.693 |
| Responsabilidade Civil | 1.631.846 | 974.330 | 809.962 | 152.447 |
| Outras coberturas | 372.554 | 208.926 | 21.873 | (141.754) |
| Responsabilidade Civil Geral | 2.054 | 1.589 | - | (466) |
| Total | 4.145.842 | 2.124.396 | 1.406.636 | (614.810) |

* Sinistros ocorridos no ano N-1 e anteriores

** Não foi refletida a transferência dos ativos e passivos espelhados na nota 26

Anexo 2 – Discriminação dos Custos com Sinistros

Unidade: Euros

| Ramos/ Grupos de Ramos | Montantes Pagos - - Prestações (1) | Montantes Pagos - - Custos de Gestão de Sinistros Imputados (2) | Variação da Provisão para sinistros (3) | Custos com sinistros (1)+(2)+(3) |
|------------------------------|--|--|--|--|
| Seguro Direto | | | | |
| Acidentes e Doença | 469.098 | 14.841 | (526.856) | (42.918) |
| Incêndio e Outros Danos | 1.019.678 | 58.293 | 164.150 | 1.242.122 |
| Automóvel | 2.817.772 | 25.938 | (394.321) | 2.449.389 |
| Responsabilidade Civil | 1.840.169 | 13.617 | (167.285) | 1.686.501 |
| Outras coberturas | 977.603 | 12.321 | (227.036) | 762.888 |
| Responsabilidade Civil Geral | 1.589 | 1.203 | 1.865 | 4.657 |
| Total | 4.308.137 | 100.275 | (755.162) | 3.653.250 |
| Resseguro Aceite | | | | |
| | - | - | - | - |
| Total Geral | 4.308.137 | 100.275 | (755.162) | 3.653.250 |

* Sem dedução da parte dos resseguradores

Anexo 3 – Discriminação de alguns valores por Ramos

Unidade: Euros

| Ramos/ Grupos de Ramos | Prémios Brutos Emitidos | Prémios Brutos Adquiridos | Custos com Sinistros Brutos | Custos e Gastos de Exploração Brutos | Saldo de Resseguro |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Seguro Direto | | | | | |
| Acidentes e Doença | 610.517 | 783.488 | (42.918) | 358.942 | (135.386) |
| Incêndio e Outros Danos | 2.501.100 | 2.641.015 | 1.242.122 | 614.769 | (804.410) |
| Automóvel | 2.079.032 | 2.328.413 | 2.449.389 | 366.032 | (96.127) |
| Responsabilidade Civil | 1.227.243 | 1.371.158 | 1.698.821 | 243.695 | (14.575) |
| Outras coberturas | 851.789 | 957.255 | 750.567 | 122.337 | (81.552) |
| Responsabilidade Civil Geral | 33.798 | 40.004 | 4.657 | 31.689 | (13.197) |
| Proteção jurídica | 9.907 | 10.959 | - | 1.047 | (9.921) |
| Assistência | 248.731 | 274.772 | - | 26.077 | (233.265) |
| Total | 5.483.086 | 6.078.651 | 3.653.250 | 1.398.555 | (1.292.306) |
| Resseguro Aceite | | | | | |
| | - | - | - | - | - |
| Total Geral | 5.483.086 | 6.078.651 | 3.653.250 | 1.398.555 | (1.292.306) |

Certificação
Legal de Contas
e Relatório e
Parecer do
Conselho Fiscal

Certificação Legal de Contas



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Popular Seguros – Companhia de Seguros, SA** (doravante designada por “Entidade” ou “Popular Seguros”), que compreendem a demonstração da posição financeira 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 16.231.992 euros e um total de capital próprio de 10.611.107 euros, incluindo um resultado líquido de 1.246.954 euros), a conta de ganhos e perdas, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de alterações de capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Popular Seguros – Companhia de Seguros, SA. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras abaixo”. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a expansão do vírus COVID-19. À data da elaboração deste relatório, a pandemia continua a alastrar-se, com impactos significativos a nível mundial. Conforme referido no relatório de gestão e no ponto 32 – Eventos Subsequentes das notas anexas às demonstrações financeiras, o Conselho de Administração, entende que esta situação poderá ter especiais reflexos ao nível da atividade seguradora quer nacional quer mundial que, nesta data, não são possíveis de quantificar.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda
Capital Social: 36.000€
NIPC: 514809833
Inscrita na OROC sob o n.º 325
Inscrita na CMVM sob o n.º 20180024

Morada
Av. José Gomes Ferreira, nº11, 5º Piso, Sala 54
Miraflores, 1495-139 Algés
(+351) 214 103 222
geral@rc-sroc.com | www.rc-sroc.com

KRESTON

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| Matérias Relevantes de Auditoria | Síntese da abordagem de auditoria |
|--|--|
| <p>Provisão para sinistros de seguro direto</p> <p>Mensuração e divulgações referentes à provisão para sinistros de seguro direto constantes nas notas anexas 2.2, 3.1 e 21 das notas anexas às demonstrações financeiras.</p> <p>A provisão para sinistros de seguro direto evidenciada na demonstração da posição financeira ascende a 2,677.298 euros, correspondendo assim a 48% do total do passivo da Entidade, no final do exercício.</p> <p>As responsabilidades futuras da Entidade para regularização de processos de sinistro, inerentes a contratos de seguro por aquela celebrados, são calculadas tendo por base diversos pressupostos, que tem em consideração a experiência da Entidade e o seu conhecimento do mercado e que são por esta ajustados sempre que se revele adequado.</p> <p>A avaliação do grau de provisionamento envolve julgamento relativamente à seleção dos pressupostos financeiros e atuariais, tais como, entre outros, taxas de desconto, tábuas de mortalidade e causas de encerramento dos processos de sinistro. O risco existente corresponde à possibilidade do montante da provisão para sinistros de seguro direto registada pela Entidade não ser suficiente para fazer face a todas as responsabilidades assumidas no final do exercício de 2019.</p> <p>Atendendo ao julgamento profissional implícito bem como ao risco mencionado, a provisão para sinistros de seguro direto,</p> | <p>Os principais procedimentos de auditoria adotados para mitigar os riscos foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação e compreensão dos principais controlos existentes para a avaliação da adequação das responsabilidades relativas à provisão para sinistros; - Verificação da efetividade dos controlos implementados pela Entidade; - Realização de procedimentos substantivos; - Revisão das divulgações relativamente à provisão para sinistros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração o exigido pelo normativo em vigor. - Verificar qual a opinião do atuário responsável quanto à suficiência do montante das provisões para sinistros, registado pela Entidade, no final do exercício de 2019. |

Popular Seguros, S.A.
CLC 2019

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda

Pág. 2/5

 KRESTON

| | |
|--|--|
| constitui uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. | |
|--|--|

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro,

Popular Seguros, S.A.
CLC 2019

JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda

Pág. 3/5

 KRESTON



- dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
 - avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
 - avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
 - das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
 - declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

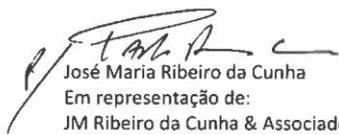
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º537/2014

Dando cumprimento artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de dezembro de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2021.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 16 de abril de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 16 de abril de 2020


José Maria Ribeiro da Cunha
Em representação de:
JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda.

Popular Seguros, S.A.
CLC 2019
JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda

Pág. 5/5

 KRESTON

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 2019

O presente relatório da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2019, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. (Companhia), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

As dez reuniões que o Conselho Fiscal efetuou em 2019 e 2020 sobre a atividade e contas da Companhia, tiveram a participação de todos os seus membros, tendo-se, em algumas delas, contado com a presença de membros da Administração e de representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da Companhia. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade e modelo organizacional da Companhia, realizaram-se contactos pontuais sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal esteve presente na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2019 e a proposta de aplicação de resultados a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal, para além das reuniões, ainda manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2019, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia ao longo do ano, mediante a leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração, da informação periódica sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis da Companhia o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras, pelo que o Conselho Fiscal: (i) entende que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação veiculada naqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da Companhia e (ii) salienta que naquele relatório se inclui a afirmação do Conselho de Administração de que, à data da aprovação do relatório de gestão, não é ainda possível antecipar ou concretizar as exatas consequências dos impactos gerados pelo surto da Covid 19 para a Companhia, não colocando, contudo, em causa a continuidade das operações.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho. Foi, ainda, analisado o pedido de aprovação prévia quanto à prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços distintos da auditoria não proibidos e, conseqüentemente, emitido o correspondente parecer de aprovação.

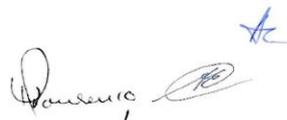
Na contexto da sua atividade fiscalizadora, o Conselho não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da Companhia, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal salienta e expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019, a Conta de Ganhos e Perdas, as Demonstrações do Rendimento Integral, de Variações do Capital Próprio, dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da Companhia no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

2





Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2019;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 16 de abril de 2020

O CONSELHO FISCAL

José Luís Areal Alves da Cunha (Presidente)

António Baia Engana (Vogal)

Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço (Vogal)

Relatório do
Governo
Societário e
Políticas de
Remuneração

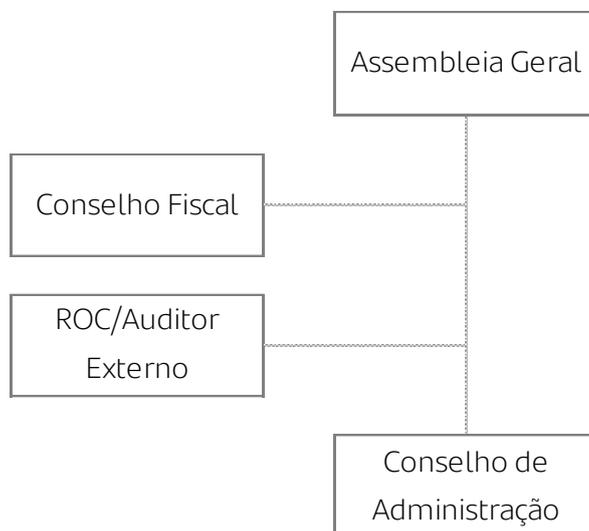
Relatório do Governo Societário

1 - Introdução

Nos termos da alínea b) do nº 2, do artigo 70º do Código das Sociedades Comerciais, a Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. elaborou o relatório anual sobre a estrutura e as práticas do governo societário que deve ser disponibilizado em conjunto com o relatório de gestão, a certificação Legal de Contas e o parecer do órgão de Fiscalização, no respetivo sítio da internet.

Na elaboração do relatório anual foi, ainda, considerado o Artigo 2º da Norma Regulamentar N.5/2010-R, de 1 de Abril (Divulgação de Informação relativa à Política de Remuneração das Empresas de Seguros ou de Resseguros e Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões), emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

2 - Estrutura do Governo



A gestão da sociedade é assegurada por um Conselho de Administração eleito trienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2018-2021 é atualmente composto por três administradores executivos, sendo um presidente e dois vogais.

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da sociedade com os mais amplos poderes. A fiscalização dos atos da administração é exercida por um conselho fiscal composto por dois membros efetivos e por um revisor oficial de contas eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis.

3 – Identificação e Composição dos Órgãos Sociais

Assembleia-geral

Presidente

Augusto Fernando Correia Aguiar - Branco

Secretário

Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

Conselho de Administração

Presidente

Nuno Miguel Frias Costa

Vogais

Manuela Vieira Marinho

Pedro Brandão de Melo e Castro

Conselho Fiscal

Presidente

José Luis Areal Alves da Cunha

Vogais

António Baia Engana

Maria Manuela de carvalho Silva Vinhas Lourenço

Revisor Oficial de Contas

JM Ribeiro da Cunha Associados, SROC, LDA,

Representada por José Maria Ribeiro da Cunha

Políticas de Remuneração

Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e da Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante designada por ASF) n.º 5/2010-R, de 1 de Abril (Diário da República, 2ª Série, de 13 de Abril de 2010) e na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, da ASF a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral, sendo esse o caso na Companhia. A política remuneratória da Popular Seguros enquadra-se na política do Grupo Santander pela sua detenção a 100% pela Santander Totta Seguros.

A política de remuneração dos restantes colaboradores é aprovada pelo órgão de administração.

I. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória necessariamente integrada na política do Grupo Santander, deve ser referido que sendo a companhia 100% detida pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida SA, e que esta integrou por fusão a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida SA, existem sinergias nos serviços comuns a ambas as companhias, designadamente ao nível do respetivo Conselho de Administração, cujos membros compõem a maioria do Conselho de Administração da Santander Totta Seguros. Assim, importa referir que os membros do Conselho de Administração da Popular Seguros, pela circunstância referida, não auferem qualquer remuneração pelo exercício do seu cargo desta companhia.

Sem prejuízo desta circunstância particular, e das necessárias adaptações à estrutura específica da Popular Seguros, a Política de Remunerações do Grupo não deixa de ser aplicável se, e na medida do que for concretamente aplicável à companhia. Conforme referido, no presente momento, apenas os membros do Conselho Fiscal auferem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

O Grupo, prossequindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

II. Princípios Orientadores da Política de Remuneração.

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações, quando existentes, são os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência, alinhados com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a

- continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da Remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da Remuneração Variável; iii) o pagamento de uma parte da Remuneração Variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da Remuneração Variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector.
 - f) Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
 - g) Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

III. Componentes da Política de Remuneração

Os membros do órgão de fiscalização apenas auferem Remuneração Fixa, cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal;

1. Remuneração Fixa Anual

Os membros do atual Conselho fiscal auferiram, durante o exercício de 2019, uma remuneração fixa global de 5.500,00€.

Individualmente, foram auferidas as seguintes remunerações:

| | |
|---|----------|
| José Luis Areal Alves da Cunha | 2.500,00 |
| António Baia Engana | 1.500,00 |
| Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço | 1.500,00 |

2. Benefícios

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco Santander Totta, S.A. e não obstante a suspensão do referido contrato, beneficiam de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

3. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de grupo com a Popular Seguros

Em 2019 foram pagas aos Administradores remunerações pela Santander Totta Seguros.

IV. Aspetos complementares

Atento o disposto no número 5. do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

V. Cumprimento das recomendações sobre políticas de remuneração definidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

A política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade está em linha com os princípios ínsitos no capítulo I da Circular nº 6/2010, emitida pela Autoridade de

Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, devendo contudo a análise a efectuar ter em conta a dimensão da companhia e a sua integração no Grupo Santander, e em particular, a inexistência de remuneração dos seus administradores, pela circunstância referida.

A circunstância da companhia ser totalmente dominada pela Santander Totta Seguros, sociedade essa detida pela Santander Totta SGPS, S.A., e estar por essa via integrada no Grupo Santander, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria. Com esta contextualização, a adoção das demais recomendações da Circular implicaria uma redundância processual e uma artificial execução regulamentar desprovida de efeitos práticos. Daí que a política da Popular Seguros, em acréscimo às suas particulares vicissitudes, em matéria de remunerações dos membros dos órgãos da administração e fiscalização se contenha nos presentes limites, sem prejuízo do cumprimento, na globalidade, e no momento da fixação das diretrizes do Grupo de que são tributárias, de regras de sentido idêntico emanadas das autoridades nacionais competentes.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PELAS FUNÇÕES CHAVE

Nos termos e para os efeitos do disposto na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante designada por ASF), designadamente no seu capítulo VI. relativo à avaliação da Política de Remuneração, a política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da instituição, em articulação entre si.

Esta avaliação deve incluir designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos e de capital da instituição.

Esta avaliação será apresentada ao órgão de administração para posterior aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, na forma do presente Relatório e que contém os resultados da análise à política de remunerações, sendo nomeadamente identificadas, caso aplicável, as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das recomendações da Circular.

Assim, e considerando as particularidades da companhia e da sua integração no Grupo, e ao facto de os administradores não serem remunerados pelas suas funções na sociedade, não se consideram existir insuficiências à luz das recomendações plasmadas na Circular não sendo por conseguinte, propostas quaisquer medidas de correcção.

V. Remunerações dos Auditores / Revisores Oficiais de Contas

O valor Contratado pelos nossos auditores externos Ribeiro da Cunha e Associados ascendeu, em 2019, a 35.473,21 euros (valores incluindo o IVA) e compreendem os trabalhos relacionados com a Auditoria Externa e com a emissão da Certificação Legal de Contas.

Política de Remunerações dos Responsáveis das Funções-Chave

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e da Norma Regulamentar do Instituto de Seguros de Portugal n.º 5/2010-R, de 1 de Abril (*Diário da República*, 2ª Série, de 13 de Abril de 2010) e na Circular n.º 6/2010, de 1 de Abril, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (adiante designada por ASF) o Conselho de Administração deve aprovar, anualmente, a política de remuneração dos responsáveis das funções-chave da Sociedade.

São considerados responsáveis pelas funções-chave da Sociedade, as pessoas que exercem a Função Atuarial, de Gestão de Riscos, de Controlo de Cumprimento (*Compliance Officer*) e Auditoria Interna.

Na companhia, a designação dos responsáveis das funções de controlo é pessoal e nominativa com a assunção das inerentes competências.

Não obstante, os responsáveis designados pela Sociedade possam acumular o exercício de análogas funções em outras sociedades do Grupo, esse exercício, sendo transversal, desenvolve-se com total autonomia e independência.

A política remuneratória da Popular Seguros enquadra-se na política do Grupo Santander atendendo ao facto de ser 100% detida pela Santander Totta Seguros- Companhia de Seguros de Vida SA.

I. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória necessariamente integrada na política do Grupo Santander, deve ser referido que sendo a companhia 100% detida pela Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida SA, e que esta integrou por fusão a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida SA, existem sinergias nos serviços comuns a ambas as companhias.

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho, da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções-chave na organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, e no caso concreto os responsáveis das funções-chave da Sociedade, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração deste grupo de trabalhadores tem os seguintes objetivos:

- assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- manter uma componente fixa relevante e equilibrada face à componente variável anual, a qual se encontra indexada à realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas;

O Grupo, prossequindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na regulamentação portuguesa.

II. Princípios Orientadores da Política de Remuneração.

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- a) Simplicidade, clareza, transparência, alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- b) Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da Sociedade e seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;
- c) Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- d) Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente: i) a criação de limites máximos para as componentes da Remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) o diferimento no tempo de uma parcela da Remuneração Variável; iii) o pagamento de uma parte da Remuneração Variável em instrumentos financeiros;
- e) Apuramento da Remuneração Variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo (em termos quantitativos e qualitativos), de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector.
- f) Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções. Em particular, a função actuarial e o actuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na instituição e não em relação ao desempenho desta, nos termos da Circular 6/2010 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.
- g) Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- h) Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

III. Componentes da Política de Remuneração

De acordo com os princípios antecedentes, assume-se o seguinte:

- a) O responsável pela função de Auditoria Interna, dado exercer funções transversalmente no Grupo Santander, auferir remuneração paga por outra entidade do Grupo e não é remunerado pela Sociedade. Os restantes responsáveis pelas funções chave Actuarial, de Gestão de Riscos, e de Controlo de Cumprimento, por exercerem funções na Santander Totta Seguros, e dadas as sinergias relatadas entre as entidades, reflexo da detenção a 100% da Popular Seguros pela Santander Totta Seguros, são actualmente remunerados por esta última entidade.
- b) Ainda assim, é definida a presente Política de Remunerações dos titulares de funções-chave que se enquadra nas diretrizes do Grupo e que foi formulada de acordo com as melhores práticas existentes no sector, caso quaisquer um dos responsáveis passe a ser remunerado pela companhia;

- c) Das referidas diretrizes decorre nomeadamente a forma como se processa a avaliação de desempenho dos titulares de funções-chave, a realizar anualmente, pelos respectivos superiores hierárquicos. Sempre que estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa;
- d) Tendo em consideração o definido no Grupo, para as funções de controlo o rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 100%;

1. Remuneração Fixa Anual

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa Anual dos responsáveis por funções-chave é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- c) A Remuneração Fixa dos responsáveis por funções-chave tem os limites que forem fixados, não devendo representar uma parcela inferior a 70% da Remuneração Total Anual.

2. Remuneração Variável

- a) A remuneração das funções-chave comporta igualmente uma componente variável, de atribuição não garantida, sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo;
- b) A remuneração variável é adequadamente equilibrada face à remuneração fixa;
- c) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da remuneração variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos da Sociedade, bem como os respetivos indicadores previstos no Plano Estratégico que são definidos anualmente pelo Grupo;
- d) A ponderação da consecução dos objetivos estratégicos definidos pela e para a Sociedade, seja em termos absolutos, seja por comparação com outras entidades do sector, para efeitos de fixação da remuneração variável, permite promover um adequado alinhamento com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos seus acionistas;
- e) No caso de serem imputados à Sociedade, por acionistas ou por terceiros, responsabilidade por atos de gestão, a remuneração variável poderá, mediante decisão dos acionistas, ser suspensa até ao apuramento de tais pretensões e, no caso de serem consideradas procedentes, não será atribuída a respetiva remuneração enquanto não estiverem liquidados tais danos.

2.1. Determinação da Remuneração Variável Anual

- a) Como elemento da remuneração variável, estabelece-se um prémio de desempenho da Empresa, vinculado a objetivos, dependente de avaliação anual, com reflexo no ano em curso e nos seguintes, através do qual são pagas prestações em dinheiro e atribuídas ações do Banco Santander;
- b) O valor final do prémio de desempenho será determinado no início de cada exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre uma base de valor de referência e em função do cumprimento dos objetivos de curto prazo descritos no item (ii) abaixo.
- c) O pagamento do prémio de desempenho é diferido em 40% do seu valor; reservando-se a Sociedade (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo) a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000

euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.

- d) Metade do montante do diferimento é devido em ações e outra metade em dinheiro, sendo o pagamento desta parte feito em três, durante os três anos subsequentes;
- e) O valor diferido ficará sujeito à não ocorrência das cláusulas *malus* e *claw back* descritas no item (iv) abaixo.

(i) *Valor de referência da remuneração variável*

- f) A remuneração variável dos Responsáveis de Função-Chave será determinada a partir de uma referência padrão dos objetivos estabelecidos, sendo posteriormente fixado para cada membro um valor de referência para o exercício.

(ii) *Fixação do valor da remuneração variável*

- g) Partindo do esquema de referência descrito, a remuneração variável será determinada considerando como elementos básicos do esquema:
- Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais.
 - Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo.
 - Um ajuste excepcional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/o riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.
- h) A estrutura da remuneração variável pode ser ilustrada conforme esquema abaixo:



(iii) *Forma de pagamento:*

A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga num ano e parte diferida em três anos, observados os parâmetros de longo prazo, conforme abaixo:

- a) 60%, dessa remuneração será paga no ano respectivo, em dinheiro e em ações.
- b) o remanescente será pago anualmente, em três partes iguais, nos três anos seguintes, em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas no item (iv) infra.

As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitas a condição de manutenção pelo prazo de um ano a contar da data da sua atribuição.

(iv) *Outras condições da remuneração variável*

Condições de permanência, cláusulas *malus* e *clawback* aplicáveis:

O pagamento da remuneração variável diferida fica condicionado, além da permanência do beneficiário no Grupo, à não existência durante o período anterior a cada uma das entregas de circunstâncias que possam dar lugar à aplicação de *malus* e *claw back*, conforme definido na Política de Retribuição do Grupo.

A aplicação de cláusulas *malus* e *clawback* é iniciada em situações em que se verifique um deficiente desempenho financeiro da entidade no seu conjunto ou de uma divisão ou área concreta desta ou das exposições criadas por colaboradores devendo considerar-se, pelo menos, as seguintes circunstâncias:

- a) Falhas significativas na gestão de riscos praticadas pela entidade, por uma unidade de negócio ou de controlo de risco;
- b) O aumento das suas necessidades de capital não previstas no momento da criação da exposição;
- c) Quaisquer sanções regulatórias ou condenações judiciais que possam ser imputados à entidade ou ao colaborador responsável por aqueles atos, incluindo o incumprimento de códigos de conduta internos da entidade;
- d) Prova de má conduta sejam individuais ou coletivas. Consideram-se especialmente os efeitos negativos derivados da comercialização de produtos inadequados e as responsabilidades das pessoas ou órgãos que tomaram estas decisões;

IV. Aspetos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções.

Atento o disposto no número 5. do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão de funções-chave.

V. Cumprimento das recomendações sobre políticas de remuneração definidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

A política de remuneração dos titulares de funções-chave da Sociedade está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no capítulo I da Circular nº 6/2010, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo da Popular Seguros considerando a sua integral detenção pela Santander Totta Seguros.

Desta forma, e considerando que a remuneração dos actuais responsáveis pelas funções –chave auferem a sua remuneração através de outras entidades, define-se ainda assim na presente política que a determinação da remuneração total dos titulares destas funções, caso tal passe a ser aplicável, composta por uma parte fixa e uma parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção das recomendações constantes do Capítulo V da referida Circular, a qual constitui manifestamente o seu núcleo base.

A circunstância da Sociedade ser totalmente dominada pela sociedade Santander Totta Seguros que por sua vez é dominada pela Santander Totta SGPS, S.A., e estar por essa via integrada no Grupo Santander, que nela detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.



Rua Ramalho Ortigão, n.º 51 - 1099-090 LISBOA
Tel. 213 808 330 Fax 213 808 331
e-mail: geral@popularseguros.pt
site: www.popularseguros.pt